

ACTAS.

1916-1919.





A.H.

MABS

Yess





AH
MABS

Termo de Abertura

Servirá este livro para lançamento dos actos
das sessões da Camara Municipal de Jundia-
hy.

Faz lavrado na ultima folha o termo de encerramento, com a declaracão do numero de folhas que contém.

Secretaria da Câmara Municipal de Juiz de
 Fora, 24 de Agosto de 1916

Presidente da Câmara

Presidente da Câmara
M. J. Facenda

I MABS



Acta da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jundiahy, realizada aos 24 de Agosto de 1916.

Presidência do Major Francisco Gonzaga de Paes da
Secretaria Intima - Leonardo Rêgo.

Em vinte e quatro dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezeses, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala de sessões da Câmara, presentes os vereadores, Major João Maria Gonzaga de Paes da, presidente, Dr. Cláudio de Lucena Junqueira, Prefeito Municipal, e vereadores Francisco de Paula Pontado e Edmar do Prado de Castro, Henrique de Toledo Blake, Tibúrcio de Liqueira e David Rodrigues do Prado, em numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão, mandando proceder a leitura da acta anterior, que submittida a discussão e votação, é approvada.

Passando-se a "Ordem do Dia", o sr. presidente declarou que a sessão fôra convocada para tomar conhecimento do parecer das Comissões de Justiça e Obras, nos autos apresentados pela Companhia Rede Telefônica Brasileira, para a concessão que a mesma deseja obter da Câmara Municipal de Jundiahy, pelo que convidou o relator ou relatores das referidas comissões a apresentarem o alludido parecer.

Solicitando a palavra, o vereador sr. Tibúrcio Liqueira declarou que as Comissões de Justiça e Obras funcionariam em conjunto, sendo das duas o parecer que apresenta. O sr.

presidente manda proceder à leitura do parecer, que é o seguinte: "As Comissões de 'Justiça' e de 'Obras', funcionando em conjunto, após o estudo necessário, resolvem propor as seguintes modificações aos dados offerecidos pela Companhia Rede Telephonica Brasileira, a respeito da outorga de que este é appenso, dados esses referentes à concessão que dita Companhia pretende obter da municipalidade, pelo prazo de 25 annos, para exploração de uma rede telephonica.

"A Clausula III, a redacção seguinte: "A Companhia Rede Telephonica Brasileira se obriga a construir uma linha de tronco, circuito metallico de fio de cobre, que ligue o referido municipio ás cidades de S. Paulo e Santos, de modo a fornecer um serviço satisfactorio de communicacões telephonicas ás mencionadas cidades e mantel-o sempre em perfeito estado de funcionamento."

A Clausula IV, para que onde se diz: "a razão de 300 reis" se diga "a razão de 200 reis".

A Clausula VIII, o seguinte acrescimo: "a juizo da municipalidade e de accordo com as plantas que deverão ser apresentadas".

A Clausula IX, o seguinte acrescimo: "desde que tais projectos estejam de accordo com o modelo approvado pela Camara".

A Clausula X, a seguinte redacção: "A Companhia Rede Telephonica Brasileira podera cortar ou padar os ramos existentes na via publica, no trajecto de suas linhas, sempre que as mesmas possam trazer embaracos ou interrupção ao serviço telephónico, uma vez obtida previa licença dos proprietarios ou da administração local e verificado que

que tais cortes ou fendas não podem ser evita-
dos».

A'clausula XI, onde convier, isto: «no que se refe-
rir directa e exclusivamente á Companhia Rede
Telephonica Brasileira.»

A'clausula XIII, a seguinte alteração: «onde está
200x000 por anno, para 180x000; onde está 150x000
por anno para 10x000 por anno; onde está 175x000
por anno para 150x000 por aparelho, até 3; onde
está 125x000 por anno para 120x000 por appare-
lho até 3.

A'clausula XIV, a redacção seguinte: «Todos os
juizes acima serão cobrados pelos telephones ins-
tallados dentro de um perimetro que terá um
raio de tres kilometros, a contar da estação
Central Telephonica respectiva e pelos que forem
installados dentro do perimetro urbano, uma vez
verificado que este excede o raio de tres kilomet-
ros consignados e nas condições acima.

Offerece adicional para as linhas que se esten-
dem além desse raio não excederá de 48x000
para cada kilometro de raio excedente.

A'clausula XVII, a redacção seguinte: «Pelos pri-
meiros estabelecimento de installação, assim pela
mudança de um aparelho de um edificio pa-
ra outro, como pela mudança do aparelho no
mesmo edificio, de um apartamento para outro, e
pela mudança de um aparelho no mesmo apartamento,
o assignante pagará uma contribuição de
10x000.

A'clausula XVIII, acrescenta-se onde diz:
«não será obrigada a aceitar assignatura
se pelo prazo menor de um anno» o se-

seguinte: " fora do perimetro urbano sendo que dentro deste accubata-ra' por de 6 mjes.

A' Clausula XIX devera' desaparecer.

A' Clausula XXI, a seguinte redacção: " A Companhia Rede Telephonica Brasileira fornecerá, gratuitamente o serviço telephonico dentro do municipio ate' ao maximo de 10 aparelhos a municipalidade, suas repartições, annexas ou instituições pias designadas e permittirá que as autoridades municipales fallam, tambem gratuitamente, sobre assumpto de serviço publico, para gloria do municipio.

A' Clausula XXVI, a seguinte redacção: Tratando-se de serviço inter-urbano entre cidades, villas e povoações dentro do municipio, a Companhia Rede Telephonica Brasileira não cobrará mais de 500 reis por communicacao e conversação de 5 minutos.

Tão ainda de parecer as Comissões de Justiça e de Obras, que devem ser adoptadas para o contracto a ser firmado as clausulas 5.^a, 6.^a, 7.^a, 8.^a, 10.^a, 11.^a, 13.^a e 14.^a, do sub-contracto lavrado entre a Companhia impetrante e a Camara Municipal de Aracaju, em 20 de Maio de 1915, consoante o traslado presente ás Comissões referidas. Sala, etc.

Submettido o parecer á discussão, e tendo-se suscitado duvidas quanto a interpretação de diversas clausulas, ficaram as Comissões encarregadas de indagar e melhor conhecer sobre as referidas clausulas, ficando adiada para a proxima sessão a votação do parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos. Para constar, eu, Secun-

Leandro Teixeira, secretario interno, lavrei esta acta.

~~João Lacerda~~
 Silvestre Siqueira
 Elvino
 Paulo Andrade
 Amaro Álvaro de Castro

Acta da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Jundiahy, realizada aos 15 de Setembro de 1916.

Presidencia do Sr. Major João Maria Souza de Paes
 Secretario interno - Leandro Teixeira.

Nos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezeses, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala de sessões da Camara, presentes os vereadores Major João Maria Souza de Paes, presidente; dr. Elvino de Siqueira, Juiz de Paz, Prefeito Municipal, Ezequiel Francisco de Paula Penteado e Eduardo Álvaro de Castro, e Tiburcio Estevam de Siqueira, em numero legal, e aberta a sessão.

Lida e approvada, sem debate, a acta anterior.

— Expendente —

Requerimento de Bruno Rezende de Camargo, professor municipal do bairro de Santa Clara, pedindo para ser ordenada a abertura de uma escola no bairro de Pedra Brã, onde ha mais de trinta alumnos, e autorisado o supplicante a leccionar, com augmento dos vencimentos actuaes — A Com.issão de Justica;

Idem do professor da escola de Monte Serrat, Onofre Atílio da Silva, pedindo um

auxílio de 25.000 mensaes, de Junho a Dezembro, in-
clusive, para pagamento do prédio onde funciona
a escola — A Comissão de Justiça.

— Paeseres —

Da Comissão de Obras, no requerimento, digo na
indicação do vereador dr. Clavio Guimarães, autorizando
a Prefeitura a mandar construir um reservatório de
água na Paciência — A Comissão de Obras e

parecer que seja approvada na
presente indicação e orçamento
da obra proposta dentro dos re-
cursos ordinarios da Camara.

" Sala das Comissões, aos 15 de
Setembro de 1916.

" (a) Tiburcio Ligeiro
" Eduardo Alves de Castro.

Submettido o parecer a discussão e votação, e ap-
provado por unanimidade de votos.

Da Comissão de Justiça, no requerimento de
João Baptista de Campos Pimenta, pedindo um au-
xílio para installar uma escola no bairro do Japy:

" Estando em fins de exercício, a Com-
issão e de parecer que o petição
novo deve aguardar a epocha or-
camenataria.

" Sala das Com. 15-9-16.

" (a) Clavio Guimarães
" Paula Penteado
" J. M. F. Paeseres.

Submettido a discussão e votação, o parecer
é approvado.

Das Comissões de Justiça e Obras, na
Contra-proposta da Companhia Rede Telypho

Telephonica Brasileira, para a concessão que
pediu de diversos favores:

As Comissões de Justiça e Obras, reunido
mando reunidos, tendo examinado a Contra-pro-
posta e cláusulas do sub-contrato apresentadas
pela Companhia Rede Telephonica Brasileira,
são de parecer que uma e outras sejam ap-
provadas, de conformidade com o seguinte:

I No município de Juiz de Fora no Estado de São Pau-
lo a Companhia Rede Telephonica Brasileira ex-
plora actualmente uma rede telephonica com
redes locais nas cidades de

II A Companhia Rede Telephonica Brasileira
propõe-se a reformar a construção existente
nas redes locais e a das linhas de tronco que li-
gam entre si as ditas redes; executando esses
trabalhos de remodelação dentro de 180 dias
a contar da data em que seja dada a concessão
de que trata o presente instrumento, com-
prometendo-se a completar esses serviços den-
tro do referido município no prazo de seis me-
zes, a contar da data em que foram começa-
dos.

III A Companhia Rede Telephonica Brasileira
se obriga a construir uma linha de tronco, cir-
cuito metálico, fio de cobre, que ligue o referi-
do município às cidades de São Paulo e Santos,
de modo a fornecer um serviço satisfato-
rio de comunicações telephonicas as men-
cionadas cidades e mantê-lo sempre em per-
feito estado de funcionamento.

IV A Companhia Rede Telephonica Brasi-
leira compromette-se a entregar o sys-

tura de circuitos metálicos para transmissão de comunicações telefônicas e de instalar redes de ligações e aparelhos telefônicos dos tipos modernos.

V Será obrigatória a instalação de cabos aéreos em todas as vias públicas deste município, em que seja necessária a colocação de mais de vinte e quatro fios, exceptuando-se os pontos em que essas linhas sejam usadas exclusivamente para o serviço interurbano ou de fazenda.

VI A Companhia Rede Telefônica Brasileira instalará aparelhos públicos, à razão de um aparelho por grupo de cem telefones de assinantes, em funcionamento. As ligações locais feitas das desses aparelhos públicos serão cobradas à razão de duzentos reis (R\$200).

VII A Companhia Rede Telefônica Brasileira terá sempre o numero suficiente de linhas entre as diversas redes locais para satisfazer as exigências ordinárias do serviço de ligações interurbanas.

VIII A Companhia Rede Telefônica Brasileira poderá collocar as suas linhas, cabos aéreos, postes e supports em quaisquer praças, ruas e logradouros públicos por onde tiver de encaminhar o seu serviço, e bem assim nos estabelecimentos públicos ou privados particulares, uma vez obtida previa permissão da Prefeitura ou dos respectivos administradores ou proprietários.

IX A Companhia Rede Telefônica Brasileira tendo entrado em accordo com as empresas de viação e outras, que tenham postos montados na via pública, poderá utilizar-se

dos mesmos, para a colocação dos seus cabos aereos, linhas, etc., desde que taes postos estejam de accordo com o modelo approved pela Camara.

X A Companhia Rede Telephonica Brasileira poderá cortar ou podar as arvores existentes na via publica, no trajecto de suas linhas, sempre que as mesmas possam trazer embaracço ou interrupção ao serviço telephonico, uma vez obtida previa licença dos proprietarios ou da administração local e verificado que taes cortes ou podas não podem ser evitados.

XI A Camara Municipal de Jundiahy isenta de todos os impostos municipais vigentes e dos que se venham a crear no municipio, a industria e as installações, os immoveis e dependencias privativas do serviço telephonico que se proprie a estabelecer neste municipio a Companhia Rede Telephonica Brasileira, de accordo com este contracto, vigorando esta isenção durante a vigencia do presente contracto, no que se refere directa e exclusivamente a Companhia Rede Telephonica Brasileira.

XII A Companhia Rede Telephonica Brasileira não poderá estabelecer trafego simultaneo com as demais empresas de serviço telephonico que por ventura venham a se estabelecer no Estado de São Paulo, mediante um accordo entre as partes nas cidades onde a Companhia Rede Telephonica Brasileira não tenha querido instalar os seus serviços.

XIII Os preços, em remuneração do serviço

telephonicos a cargo da Companhia Rede Telephonica Brasileira, serão os seguintes:

a) Para as classes de commercio e profissões 200x000 por anno.

Para residencias particulares 150x000 por anno.

b) Para linhas destinadas ao uso conjunto de mais de um assignante:

Para classes de commercio e profissões (por appo) 175x000 por anno.

Para residencias particulares (por appo) 125x000 por anno.

Si essas Contas forem pagas no escriptorio da Companhia Rede Telephonica Brasileira antes ou no dia 15 do mez em que forem apresentadas, haverá um desconto de 20% (vinte por cento). Não soffrerão esse desconto as Contas que forem pagas depois do dia 15 do mez em que forem apresentadas. É verificado que haja menos preços em outros municipios a Companhia se obrigará a conceder igualmente a este municipio.

XIV Todos os preços acima serão cobrados pelos telephones installados dentro de um perimetro que terá um raio de tres kilometros a contar da estação central telephonica respectiva e pelos que forem installados dentro do perimetro urbano, uma vez verificado que este excede o raio de tres kilometros consignados e nas condições acima.

O preço adicional para as linhas que se estendem além desse raio não excederá de 60x000 para cada kilometro de raio excedente.

XV Os preços acima representam o maximo que a Companhia Rede Telephonica Brasileira

tiua e' autorizada a cobrar e comprehender a installação normal e regulamentar do es-
tylo, cabendo á Companhia Rede Telephonica
Brasileira o direito de reduzir os em casos
especieis, á sua opção. Para o caso de ap-
parelhos especiais, de linhas particulares
e installações internas, a Companhia Rede
de Telephonica Brasileira terá o direito de
entrar em accordo de preços com os interes-
sados, sobre bases razoaveis.

XVI A Companhia Rede Telephonica Brasi-
leira não será obrigada a installar sem um
uma compensação extra, razoavel, nenhuma
ligação telephonica dentro do perimetro da
Constituinte rede, que saia o assentamento
de mais de dez pontos, para permittir a li-
gação desejada com a estação telephonica cen-
tral existente.

XVII O assignante pagará uma contri-
buição de 10x000 (dez mil reis) pelo principio esta-
bellecimento de sua installação. A Companhia Rede
de Telephonica Brasileira terá tambem o direi-
to de cobrar taxas, nos casos abaixo indica-
dos, a saber:

Pela mudança de um aparelho de um edificio
para outro 40x000

Pela mudança de um aparelho no mesmo e-
dificio, de um para outro apozento 10x000.

Pela mudança de um aparelho no mesmo a-
pazento 8x000.

XVIII A Companhia Rede Telephonica Brasileira
não será obrigada a aceitar assignatura pelo
menos de um anno, fora do perimetro

urbano e por prazo menor de seis meses dentro
deste. A cobrança da assignatura será feita
por mez, por trimestre, por semestral ou por anno,
a opção da Companhia Rede Telephonica Bragan-
tina.

XIX A nenhum assignante será licito ceder
o seu telephone a outrem não assignante com
fins lucrativos, ficando em caso de abuso su-
feito a ser-lhe cortado o apparelho.

XX A presente concessão é outorgada pelo pra-
zo de vinte e cinco annos, contados desta data.
No fim deste prazo a Companhia Rede Telephonica
Bragantina poderá continuar a exploração
de sua industria em regimen livre ficando pra-
za tal fim, na propriedade, uso e gozo das suas
installações e apparelhos utilizados nesse serviço.

XXI A Companhia Rede Telephonica Bragan-
tina fornecerá com abatimento de 50% (cinco-
enta por cento) o serviço telephonico dentro do mu-
nicipio para a Municipalidade e as Reparti-
ções annexas, ficando entendido que o nu-
mero de apparelhos fornecidos a Municipalida-
de, com desconto, não excederá no maximumo
de 10 apparelhos dentro do mesmo Municipio.

XXII Se a Municipalidade deliberar estabelecer
por si, dentro dos limites do Municipio, signal auto-
matico de avisos de incendio ou de accidentes pro-
prios, a Companhia Rede Telephonica Bragantina
se obriga a dar sempre espaço em seus postes para
a collocação para a, digo collocação de uma li-
nha de avisos e, quando for preciso reservará em
cada um dos seus cabos aereos um par de
fios para uso privativo deste systema de si,

7
maes, sem direito, em caso algum, a qualquer indenização pecuniária.

XXIII A Companhia Rede Telephonica Brasileira não tem o direito de alienar ou transferir a presente concessão e todos os seus bens, direitos, onus e vantagens nos termos deste contracto a Companhia ou Empresa nacional ou estrangeira, que lhe succeder ou que venha a ser organizada, ficando mantidas reciprocamente entre a successora della e a Camara Municipal de Juiz de Fora. Todos os direitos, obrigações, onus e vantagens deste contracto.

XXIV As duvidas sobre a interpretação das clausulas do presente contracto serão sempre decididas por arbitramento, sendo para esse fim nomeado um arbitro por cada uma das partes contractantes; e, caso os dois arbitros não cheguem a um accordo, escolherão por si um arbitro desempatador que decidirá a final.

XXV Esta concessão iniciará em qualquer data se a Companhia Rede Telephonica Brasileira não der inicio aos trabalhos, ou se no caso de dar, não estiver o serviço telephónico prompto para Juiz de Fora, dentro dos prazos acima estipulados, tanto para o começo dos trabalhos como para o funcionamento do serviço.

XXVI Tratando-se de serviço interurbano entre cidades, villas e povoações dentro do municipio, a Companhia Rede Telephonica Brasileira não cobrará mais de quinhentos reis (R\$ 500) por comunicação e conversação de tres (3) minutos. No caso de se verificar que outro municipio goza de maior favor se obrigará a Compa-

Campanhia Rede Telephonica Brasileira a fazer igual concessão a este municipio.

XXVII A Campanhia Rede Telephonica Brasileira se obriga a fornecer uma copia do presente contracto, gratuitamente, a Camara Municipal de Juiz de Fora.

Sub-Contracto:

I Os preços da tabella da clausula XIII só começarão a vigorar quando o numero de assignantes attingir a duzentos. Até ali os preços serão os seguintes: tanto para as classes de commercio e profissões, como para as residencias particulares R\$ 150,000. Nas mesmas condições nas Linhas destinadas ao uso conjunto de mais de um assignante R\$ 125,000 (cento e vinte e cinco mil reis) tudo com o abatimento da clausula XIII do Contracto.

II A Campanhia Rede Telephonica Brasileira, fornecerá gratuitamente o serviço telephonico dentro do municipio até ao maximo de (10) de aparelhos a municipalidade, suas repartições, armazens ou instituições, para designadas.

III Se algum particular, fora de um perimetro de tres kilometros dos centros telephonicos, quiser fazer uma linha sua até um d'aqueles centros, por sua conta e conservação, a Campanhia Rede Telephonica Brasileira obriga-se a dar ligação na mesa e a fazer o serviço telephonico com todos os assignantes desse centro, cobrando a quantia de sessenta mil reis (60,000) por anno, antecipadamente. A esses assignantes, a Campanhia Rede Telephonica Brasileira dará gratuitamente todas as informações técnicas

que estiverem em seu alcance para a cons-
trução de uma boa linha.

IV Nas estações das estradas de ferro, dentro
do Município, será collocado um aparelho
telephonico para uso entre os assignantes e o
Chefe da estação ou seu representante, sem remun-
eração. Neste aparelho poderão tambem fallar
pessoas que não sejam assignantes, pagando
ao Chefe duzentos reis (R200) para uma liga-
ção com qualquer assignante, quinhentos
reis (R500) para fallar nas linhas de tronco den-
tro do Município. Este telephone tambem servirá
para se fallar com qualquer estação da Cam-
panhia Rede Telephonica Brasileira, median-
te a taxa em vigor.

V As plantas para a installação dos postes, li-
nhas e cabos, deverão ser approvadas pela Câmara
Municipal, antes do serviço ser começado.

VI A Companhia Rede Telephonica Brasileira
obriga-se quando for intimada pela Câmara Mu-
nicipal a remover os postes em caso de necessi-
dade publica, sem custos para a municipalidade. X

VII Os postes na cidade serão de ferro tubulares,
ficando o topo, no minimo, a seis metros e vin-
te cinco centimetros acima do solo, modelo appro-
vado pela Câmara. X

VIII O serviço será feito sem interrupção, dia e noite.

IX A Companhia Rede Telephonica Brasileira
respeitará em collocação de postes e linhas os di-
reitos de terceiros.

X A installação quer de linhas, quer de me-
das, aparelhos, etc., será inteiramente nova,
nada sendo aproveitada da actual, e com

Com todas as garantias de segurança, quer por
si, quer em relação à linha de força electrica.
— É resolvido dar conhecimento das modifica-
ções à Companhia Rede Telephonica Brasileira
antes de submeter o projecto à approvação de-
finitiva da Camara, visto as clausulas men-
cionadas no mesmo tem de fazer parte inte-
grante do contracto que for assignado.

— Ordem do dia —

Petição a palavra, o dr. Olavo Guimarães apre-
senta o balancete do mez de Agosto p. findo.
Com o seguinte movimento: Receita — Caixa, sal-
do anterior R\$. 201.610; Banco de Commercio e
Industria de S. Paulo ^{setim} C/V 361.000; Succedâneo
R\$. 151.700 — Total: 51.714.310. Despesa: Banco
de Commercio e Industria de S. Paulo C/pagm e de-
gotts, deposito R\$. 755.000; despesa ordinaria ...
R\$. 996.925; Caixa, saldo para Setembro R\$. 954.385.
Total — 51.704.310.

Ainda com a palavra, o dr. Olavo Guimarães com-
munica que fez aquisição de um compres-
sor, ao Instituto Disciplinar, pela quantia de
1.800.000.

Em seguida lê uma carta do dr. Sylvio Portugal
offerecendo a minuta de uma escriptura de do-
ação de um terreno em Pacinha, feita pela
lady. Gra. Baronesa de Arary, para nelle ser
construido pela Camara, dentro de dois annos,
um prédio para o fim especial de abri-
giar as escolas reunidas daquelle locali-
dade. — A Camara resolve aceitar o terreno e
officiar-se a doadora, agradecendo.
Solicitando ainda a palavra o dr. Olavo

Junimarões apresenta a planta e orçamento feitos pelo engenheiro da municipalidade, para o serviço de esgotos no Baixo, com a seguinte — Indicação —

1º Propenho que fique a Prefeitura autorizada a mandar executar o serviço de esgotos no Baixo, de acordo com a planta e orçamento apresentados pelo engenheiro municipal e que acompanha o presente projeto.

2º Pode o Prefeito para tal fim fazer as operações de crédito que julgar necessário para pagar face a esse serviço. 15-9-16

(a) Clavofunirados.

A indicação, planta e orçamento foram à Comissão de Obras.

Quando da palavra, o dr. Clavofunirados diz que esse serviço pode ser feito, por enquanto, com os recursos próprios da Câmara, e que em dezembro poderia ser feito um empréstimo a título de provisório, que seria resgatado facilmente com a arrecadação de Janeiro, que pelo systema por que é feita pela Câmara, é sempre avultada. E que no me de Maio ou Junho, quando assim o determinassem as exigências das finanças, procuraria a Câmara pagar então um empréstimo definitivo para esse fim, para ser resgatado no orçamento de 1918.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Juizente encerra a sessão. Para constar, eu, Secretário Intermittente, laorei a presente.

Jul. Lacerda
Clavofunirados
Tram.º 2 Paula Tomado

H. F. Blake
Duarte Estreito de Castro
Antônio de Alvimora Condino

Nota da Sessão Especial, para divisão do
Município em seções eleitorais, para a eleição
de vereadores e juizes de paz, a realizar-se no
dia 30 de Outubro de 1916

Presidência do Sr. Major João M. J. de Racerda
Secretario Interino Landimstein

Nos vinte e nove dias do mez de Setembro de mil
novecentos e dezeses, ás 2 horas da tarde, no Paço
Municipal, sala de sessões da Camara Municipi-
pal, presentes os vereadores Dr. Major João Maria Jun-
ga de Racerda, presidente, Dr. Olavo Juniaras, prefeito
Municipal, extraneos Paula Penteado e Eduardo A.
de Castro e Cap. Henrique Blake, em numero le-
gal, e aberta a sessão. O Sr. presidente declara
que a sessão fôra convocada para proceder-se
à divisão do Município em seções eleitorais,
para a eleição de vereadores e juizes de paz, a
realizar-se no dia 30 de Outubro de 1916, pelo que
convide os Sr. vereadores a apresentarem a divi-
são. Pelo Dr. Olavo Juniaras e indicado que
o Município fique dividido, como de costume,
em sete seções, em conformidade com o seguin-
te: a primeira, na sala da Camara Municipal, re-
cinto das sessões da Camara; a 2ª na mesma sa-
la, em parte dividida daquelle, e em reservada
especialmente ao publico; a terceira na sala
da Prefeitura; a quarta na sala da secretaria;
digo, na sala do engenheiro da municipalidade;

a Quinta Secção, na Sala do Centro do favi-
mento tinea do mesmo edificio, a Sexta na
Sala dos fundos do mesmo faviamento e a se-
tima no Cartorio de Paz do districto de Bo-
cinha, estando os elctores na ordem designada pela li-

Submettida a discussão a discussão e votação, é aprovada por unanimidade de votos ficando a divisão feita em forma indicada.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerra a sessão. Para Punctar, eu, Leomundo Feijó, secretario interno, lerei a presente acta.

Wm. B. Ransom

Clavosium

From ^{co} of Paul & Lombard

Th. Blake

Quando Alvaro Gaston

Antoni de Abreu e Lima Condado

Acta da Sessão ordinaria da Camara
Municipal de Jundiahy, realizada aos
2 de Outubro de 1916

Presidência do Sr. Major João Maria de Azevedo

Leutano primo Secondo Tizio

Aos dois dias do m^e de Outubro de mil
 novecentos e dezeses, ás 2 horas da tarde, no
 Paço Municipal, sala das sessões da Cam-
 ra Municipal de Indaiatubá, presentes os vere-
 dores Sr. Major João Maria Jangado de Paes da
 presidente, Sr. Clava Guimarães, prefeito muni-
 cipal, Conselheiros Francisco de Paula Penteado
 e Eduardo A. de Castro, e Capitães Henri-
 que de Toledo Blake e Antonio de Oliveira
 no Cartório, em numero legal, e abes-

ta a sessão. Lidas e approvadas, sem debate,
as actas anteriores.

— Executiva —

Requerimento de Alfredo Williams, pedindo
um audiência para o Club Lawn-Tennis C. P., que
podrá ser concedido na dispensa do imposto
do terreno occupado pelo Club — A' Comissão
de Justiça;

Edm de Patroa Heio., pedindo que não se
ja cobrado nenhum imposto de seus arma-
zens em construcção a rua Paes Neves, a não
ser o judicial, por serem os referidos armazens
destinados apenas a deposito da sua casa de
negocio a rua Barão de Junião, 72 — Ao Sr.
Prefeito para informar;

Officio da Companhia Rede Telephonica Bra-
gantina, accitando as modificações alvitra-
das relativas ás Clausulas XI, XIV e VII do con-
tracto e clausulas VI e VII do sub contracto.

Considerando razões de importancia do serviço
telephonico, a Companhia não se obriga ao
accesseimo proposto para a clausula XIII.

A Companhia insiste na manutenção da clau-
sula XXVII, allegando que a mesma não importa em
privilegio, e faz diversas considerações de modo
a deixar patente o seu intuito, que é o de ficar
garantida contra futuros prejuizos que lhe pos-
sa ocasionar qualquer empresa que venha
a estabelecer-se no municipio, com o fim espe-
cial de se vender a Companhia Telephonica Bra-
gantina.

Quanto á clausula XXI, a Bragantina prefere
conceder o abatimento de 50% aos 20 apr.

apparellhos referidos na alludida clausula, a augmentar o numero de apparellhos gratuitos. A Companhia insiste ainda na permanencia da clausula XIX, conforme esta na proposta.

Submettido o officio a consideração da casa, pede a palavra o dr. Clavos Guimarães, que ponderando a pouca importancia das clausulas XIII e XXI em que insiste a Companhia, propõe que a Camara os aceite, conforme a proposta, e quanto as clausulas XIX e XXVII, entende que deve ficar com a resolução que lhe foi dada pelas Comissões a primeira e se rejeitada a segunda, por implicar, implicitamente, num privilegio. Propõe, entretanto, que se faça saber á Companhia Telephonica Brasileira, que a Camara se obriga a exigir de qual quer outra empresa que por acaso queira vir estabelecer-se aqui e com mais favores que a Bragantina, que sejam observadas todas as disposições da lei estadual n.º 11, que regula o assumpto e mais as exigencias da technica, solidez, esthetica, garantia, etc., de accordo com as regras da telephonia moderna.

Approvada a indicação para que se dê cumprimento previo da proposta do dr. Clavos Guimarães á Companhia, fica a resolução do assumpto para ultima deliberação.

— Ordem do Dia —

Petendo a palavra o dr. Clavos Guimarães, diz que tendo a Camara ficado de resolver sobre os vencimentos do secretario que solicitou licença, e do que foi nomeado para servir interinamente,

e como ainda não tivesse a Comissão encar-
regada de apresentar um regulamento, elaborado
e seu trabalho, que, aliás deveria ainda ser appro-
vado pela Câmara, indicava para solução do
caso em questão que fosse pago ao secretario
honorariado um terço dos vencimentos e os dois
terços ao intimo. Submettida a indicação à
discussão e votação, é approvada por unani-
midade de votos.

Ainda com a presença, o dr. Paulo Juniarão a-
presenta os balancetes de verificação e de The-
sauraria, correspondente ao mez de setembro, ac-
rescando este o seguinte movimento: Receita:
Caixa, saldo anterior 18.952,385 - arrecadação
20.684,800 - Total: 39.637,185. Despesa: Banco de
Commercio e Industria, deposito 11.192,000 - des-
pesa ordinaria 12.506,500 - Caixa, saldo para Outu-
bro 15.933,685 - Total: 39.637,185. Não mais ha-
vendo a tratar, é encerrada a sessão. Para constar,
eu, Leomundo Veiga, secretario intimo, laorei esta.

Jul. Macedo
Silvestre Siqueira
Albuquerque
Frm^o de Paula Costa
H. F. Blake
Amor do Alvaro Castro

Acta da Sessão Ordinaria da Câmara Muni-
cipal, realizada aos 16 de Outubro de 1916

Presidencia do Sr. Major João M. de Almeida.
Secretario intimo Leomundo Veiga

Nos dias seis dias do mez de Outubro de mil no-
vcentos e dezessis, ás 2 horas da tarde, no Paço

Municipal, sala das sessões da Câmara Municipal, de Juiz de Fora, presentes os vereadores Sr. Luiz José João Maria Souza de Paes, presidente, Sr. Cravo Guimarães, Prefeito Municipal, Antonio Francisco de Paula Penteado e Eduardo A. de Castro, Cap. Henrique Blake e Tibúrcio Siqueira, em sessão legal e aberta a sessão. É lida e aprovada, sem debate, a acta anterior.

— Expediente —

Requerimento de Bento Fernandes, pedindo providências, contra a canalisação de águas de diversas ruas pela sua chácara, allegando prejuizos. — Ao Sr. Prefeito para informar.

— Pausas —

Da Comissão de Justiça:

No requerimento de Bruno Regente de Camargo:

"Cagitando a Câmara de dar um auxílio para a manutenção de uma escola no bairro de Pedra Branca, a Comissão é de parecer que o supplicante deve aguardar o pronunciamento da Câmara sobre tal assumpto. Sala de Sessões 16-10-916 (a) J. M. J. Paes
Cravo Guimarães
Paula Penteado.

Submettido a discussão e votação, é aprovado.

No requerimento de Onofre Abílio da Silva:

A Comissão é de parecer que se faça dado de 15.000 annos. Sala de Sessões 16-10-916. (a) J. M. J. Paes
Cravo Guimarães
Paula Penteado

A comença de Junho do Cont. anno. Paula Penteado

Submettido a discussão e votação, é aprovado.

No requerimento de Alfredo Williams:

A Comissão é de parecer que o
pedido do supplicante seja atendido.
Sala das sessões 16-10-916

(a) J. M. J. Lacerda
D. Manoel Sumarães
Paula Pentado.

Na Comissão de Obras:

Na indicação do D. Manoel Sumarães para o reservatório de
água de Rocinha:

"A Comissão de Obras tendo exami-
nado os dois orçamentos annexos
à presente indicação, sendo um
baseado nos preços das manilhas
a graso, de R\$ 47.991,93, e o ou-
tro das manilhas a dinheiro, de
R\$ 41.914,500, opinou porque seja ap-
provado o orçamento a dinheiro, e
a autorização ao Prefeito para a ne-
cessária operação de crédito, afim de
fazer face a esse serviço. Sala das
Comissões em 16 de Outubro de 1916

(a) Tiburcio Liqueira
Eduardo Álvaro de Castro

Submettidos a discussão e votação, são os dois
pareceres approvados por unanimidade de votos.

Informação ao D. Prefeito Municipal, no requeri-
mento de Rappaport.

"Em obediência ao despacho re-
tro, porque me informam que trata-
do-se de depósito, como dizem os
requerentes, e pertencendo este a
uma mesma firma já tributada

com impostos de licença e
indústrias e profissões mesen-
tegos que constituem o seu ra-
mo de commercio, pelo que os
solicitantes devem pagar cento
de taes impostos, salvo si a Cam-
ara vier de futuro criar imposto
de deposito para taes artigos. Salvo
melhor juizo, este é o meu modo de
pensar — 16-10-916 a) Chavesfurnaral — A' Commissão de
Justiça.

— Ordem do Dia —

Pedindo a palavra, o dr. Chavesfurnaral diz que, tendo
a Camara approvado a indicação e orçamento para
a construcção do reservatório de agua de Rocinha,
mandou pôr o alludido serviço em concorrência publica
por 15 dias, tendo recebido duas propostas, ambas
de 11 contos, sendo uma de Francisco Agardi
e outra de Domingos James, tendo accedido a do pri-
meiro, por serem as condições de pagamento mais
vantajosas para a Camara.

Ainda com a palavra, o dr. Chavesfurnaral apresen-
ta o projecto de orçamento para o exercicio fi-
nanceiro de 1917, orçando a receita em Rs.

332:600,000 e a despesa em igual quantia, bem
assim o do Districto de Paz de Rocinha, que ora
a receita em 18:000,000, e a despesa em igual quan-
tia. O dr. Chavesfurnaral diz que foram feitas al-
terações em algumas rubricas e fez considerações sobre
as verbas de obras e aquisições e a destinada ao
serviço do empréstimo. Apresenta, autorem, duas re-
mentas, sendo uma de auxilio de 360,000 para u-
ma escola no bairro do Cartão, e outra de

480.000, para outra escola no bairro de Pedra Fria em
Terra Nova. — As emendas e o projecto de orçamen-
to são enviados á Comissão de Justiça.

Como ainda mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente
convida os PP. devedores para uma sessão extraordi-
nária, no dia 25 do corrente, a fim de ser discuti-
do e votado o orçamento para 1917, e encerra os tra-
balhos da sessão. Para constar, eu, Secundino Teiga,
secretario interino, lavrei esta.

Segunda-
Clavijun
Frm.º de Paula Portas
He. Blake
Quando Amaro Bastos

Acta da sessão extraordinária da Câmara
Municipal de Funchal, realizada em
25 de Outubro de 1916.

Presidente: Major João Maria f. de Loureiro.
Secretario ad hoc - Secundino Teiga.

Nos vinte e cinco dias do mês de Outubro
de mil novecentos e dezesseis, pela
uma hora da tarde, no Paço Municipal
e sala das sessões da Câmara, presentes
os vereadores abaixo: Major João Maria
Gonzaga de Loureiro, presidente; Dr. Alvaro de
Lima Guimarães, projecto municipal; con-
séis Francisco de Paula Portas e Eduardo
Alvaro de Castro e Capm. Henrique de
Blake, um numero legal e aberta a
sessão, declarando o Sr. presidente que o au-

fim, era para a votação e aprovação do
acordo para o exercício de mil novecentos
e oitenta, passando-se ao
Expediente.

Officio do Sr. J. J. Cardoso de Mello Netto di-
rector presidente da Companhia Rede Tele-
phonica Brasileira, occorrendo: officio do
ta Camara do dia 5 de corrente, dizendo que
a mesma se mantinha no proposito de não
acceder os clausulas XIX e XXVII, relativas ao
uso habitual do aparelho por pessoas inter-
nos a familia do assignante e a garantia
que a empresa precisa ter (na garantia) para o
emprego de capital, o que ficou suscitado, não
constituir privilegio e que possuindo base,
na interpretação dos clausulas, não mal
entendido, e, no proposito de conciliar os
interesses de todos, apresentava os ditos clau-
sulas com redacção mais clara.

Clausula XIX. "O uso do Telephone é limitado
ao assignante, sua familia e
empregados, podendo, no in-
tercambio, um caso, repassar
ser occupado por outras per-
soas, desde que com facto
não constitua abuso nem
traga prejuizo á Compa-
nhia Rede Telephonica Bra-
sileira.

Clausula XXVII. "Caso futuramente a Camara
Municipal de Gendishy, en-
tenda expedir a Turquia
o direito de explorar linhas

telephonicos dentro do municipio, os con-
cessões que por ventura
se fizerem não poderão
contar favores especiais,
obrigando-se a Câmara Mu-
nicipal de Curitiba, a
exigir em todos os
outros contratos fu-
turos, com qualquer
título, pelo menos os
normas cláusulas e
condições impostas
à Companhia Rede Tele-
phonica Brasileira
nesta contracto.

Pelo Sr. Manoel de Linsy Guimarães, i.º regem-
do que, o officio acima, com as cláusulas
nella contidas, vai ao Commissão de Justi-
ça e Obras para darem seu parecer, que
será submettido a discussão, ainda nesta
sessão. E' approved o encaminhamento.

Parecer.

Ao Commissão de Justiça e
Obras, remittidos, e tendo examinado
cuidadosamente todos os cláusulas
que fogem objecto do contracto
nesta concessão, não de parecer
que sejam approvadas já
discutidos e mais os dois re-
latórios pelo Sr. os XIX e XXV 71,
como se acham redigidos.
São de parecer ainda que
fugem a Proprietaria auctorisada

de a assignar a respectiva
 contracto observando todos os
 clausulas e modificações
 approvadas nos differentes
 sessões. Terceira, 25 de
 Outubro de 1916. @

Relator Commisario. Paulo Ben-
 to. - J. M. F. de Lacerda.
 Eduardo Alvaro de Castro.

Foi discutida e approvada a parecer
 da Commissão, e approvado.

Ordem do dia

Ab. presidente diz que, de acordo com
 a convocação feita, submette a discussão
 e approvação da Camera, a seguir de par-
 te da Commissão de Justiça, no projecto de
 orçamento que fixa a repa e estabelece
 a receita para o proximo exercicio em
 trezentos e cinquenta e dois mil e seis-
 centos mil reis: -

A Commissão de Justiça
 tendo examinado o projecto
 projecto de orçamento apre-
 sentado pelo Sr. Prefeito Mun-
 cipal e de parecer que
 seja o mesmo approvado
 com os emendos que apre-
 senta. Terceira, 25 de Outu-
 bro de 1916. @ J. M. F. de Lacerda.
 Paulo Benito.

Foi discutida e approvada o projecto de
 Lei nº 2, com o parecer aciem, não
 approvado. Nada mais a tratar e,

de tudo para constar, em, Comundado
Baptista Bupim, secretario, loarem etc.

Suplente }
Silvius Siqueira
Alcaorfeimand
Frm.º de Paulo Antão
Quando Alcaorfeimand

Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal de Quindim, realizada
em 2 de Dezembro de 1916.

Presidente - Major João Maria f. de Lacerda.
Secretario - Aluando dos Santos Bupim

No dois dias do mez de Dezembro de mil
novecentos e dezesseis, a saber, da hora da tar-
de, no Paço Municipal e pela das sessões
da Camara Municipal, presentes os senho-
res, senhores: Major João Maria f. de Lacerda,
de Lacerda, presidente; Dr. Alvaro de Lacerda
Guimarães, deputado municipal; Carlos Fran-
cisco de Paula Lacerda e Eduardo Alvaro
de Lacerda e Silvius Estevão de Siqueira,
em numero legal e aberta a sessão, man-
dando o sr. presidente que se procedesse
a leitura do

Exposição

Officio da Commissão Executiva do
Congresso de Estados sobdageu, pedindo a
abertura da Camara do mesmo Congresso, que
deveria ter lugar na Capital, em maio

do anno proximo. Dado o pedido de urgencia na respectiva, para orientacao da Comissao encarregada desse negocio, pelo Cel. Castro, seguindo disposto do parecer das Comissoes e em seguida, submettendo a discussao e approbacao, sendo approbada. E deu a Comissao encarregada da discussao e para a conclusao e mandado ao Sr. Bernardino de Campos. A' Cam. de Justica. Alexio assignado de Jose Martin, Almeida - outros, mandados em Camara, pedindo a intervencao da Camara, junto a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, sobre um terreno que ali existe, passando sobre as linhas daquelle Companhia. A' Repeticao para informar.

Requerimento de João Baptista de Lanza Gomes, pelo Mosteiro de São Bento, pedindo indenizacao pelo recuo feito em dois predios á rua do Rosario. A' Comissao de Justica.

- Paver -

Na peticao de Rappa & Cia, requerendo a nota praça, para o pagamento do imposto predial no armazem que ora estão construindo á rua D. Carlos de Vas, como dependencia de seus armazens, o Sr. Repeto deu o seguinte

- Paver -

A Comissao de Justica está de acordo com o parecer acima e acha de justica que fiquem os supplicantes isentos de novo

imposto por já se acharem
tributados nos mesmos artigos
em um mesmo.

Junbury, 2 de Dezembro de
1916. @ Oloro Pinheiro -
Paulo Pinheiro - J. M. P. Zenda.

Em discussão e approvando o parecer, é
approvado. Deve se notar que o parecer é
da Comissão de Justiça e não do Dr. Prefeito,
como se vê da descrição.

Ordem do dia.

Pelo Dr. Oloro Pinheiro, é apresentada o
seguinte

Projeto de Lei.

- Art. 1º Fica creado o imposto de seis
mil reis por metro corrido e
por metro para a frente dos pre-
dios, nos seus andares e ban-
deiras de pedra lavada e pargos.
- Art. 2º Ficam sujeitos ao mesmo im-
posto o cinema os cinemas es-
tragados e fora de nível.
- Art. 3º Toda vez construido o prédio,
fica extinto o imposto.
- Art. 4º Esta lei entrará em vigor no
primeiro exercício de 1917.
- Art. 5º Revogam-se as disposições
em contrario. Junbury, 2 de
Dezembro de 1916.

@ Oloro Pinheiro.

Os Commissions de Justiça e Obra.
Continuando o mesmo senhor com a palavra
apresenta uma planta do Eng. da Municipalidade

com relação ao pedido de alinhamento feito por Pedro Tadeu, e parecer do mesmo engenheiro, dizendo que o alinhamento solicitado, embora não seja perfeito, formando recta, se afastará muito a estrada geral em varios lugares, o que trará a occupação de terrenos de terceiros e a necessaria desapropriação. Neste caso, julga melhor o alinhamento indicado pela planta, formando pequeno ângulo. A' Lauremundo de Oleros.

Vienda com a palavra, dig, conforme lhe communicou o Eng. da Municipalidade, não estar incluído no serviço do levantamento de agua de Proci-
rha, a tubagem, registros etc., sendo, porém, preciso um augmento de duzentos e cinquenta mil reis no orçamento já approvedo e que já havia ordinado a factura destes serviços que são indispensaveis.

Que sendo essencial a diminuição do volume d'agua para o abastecimento da cidade, devido a estiação continuada, segundo parecer do Engenheiro de Municipalidade, tornou-se de muita necessidade o restabelecimento da linha de 8", do Oruro, cuja linha conductora fôr substituída numa extensão de cerca de 1.500 metros e que tendo procurado obter tubos de diametro igual, não foi possível, porém, encontrar material de segunda mão e em bom estado, de diametro de 5", e que servindo este para o fim em questão, pediu autorização para fazer superior ao preço de oito mil reis o metro, sendo o pagamento em uma letra a sessenta dias. Com dispensa

do parecer dos Leuvinistas e porta a indica-
ção em discussões e approvações, e con-
cedida a authorização pedida pelo Dr.
Rexito para effectuar a transacção.

Comunicados

O Dr. Rexito Municipal, Communica:

que prosegue com actividade o serviço de
rede de regatos, na Barragem;

que foi feita a apedregamento do Lago de
S. Bento e o competente esguintamento;

que reformou o stand da linha de tiro, com-
pletando o serviço conforme o re-
gulamento na um rigor, apresentando o orça-
mento opportunamente;

que segundo aviso do Director da Via Tele-
graphica Brasileira, na proxima semana
na cura assignada o contracto, sahe para
deliberação a Câmara;

que havendo necessidade de regularizar o
alugamento de rua do Rosario, no trecho entre
a rua Siqueira (Maras e o Lago de São
Bento, entrou em accordo com o proprie-
tario da parte da esquerda, que tinha de
ser deitado, auxiliando-o com a quan-
tia de oito centos mil reis, para demolição
e reconstrução da parte da frente.

Em seguida, pede a approvação de todos os
actos que, portos em discussões e approva-
ções, são unanimemente approvados.

Do Expediente, constam um convite da Com-
missão Organizada do Povo, Conselho Antico
Povo, para a suspensão de Dr. Emilio Pires,
a redimir-se em 4 de Junho. Sciência. Igualmente.

Agradecemos - a. Cada mais se tratando, e em-
cerada a cessada, de tudo, para constar,
em. Osunudo dos Santos Pellegrini, secretario da
Camara, locuiveta.

Julio Louisa e
Clavopereira
Paula Brito
H. Blake
Quardo Alvaro de Castro

Acta da sessao ordinaria da Camara
Municipal de Gumbichy, realizada em 2
de Janeiro de 1917.

Presidencia - Major Joao M. F. de Louca.
Secretario - Osunudo dos Santos Pellegrini

Nos dias dois do mez de Janeiro de
mil novecentos e dezete, a uma hora da
tarde, no Paço Municipal e sala dos ses-
sões da Camara, presentes os seguintes membros:
Major Joao Maria Frazaga de Louca,
presidente; D. Oloredo Laurino Guimarães, por-
teiro municipal; coronel Francisco de
Bulabestudo e Eduardo Alvaro de Cos-
ta e Capm. Henrique de Salto Blake,
em numero legal, e aberta a sessao.
Lida a acta anterior, e approva-
da, passando-se ao
Expediente.

Requerimento do D. A. M. Farias Gomes
e outros, directores do Banco Respeitivo

é de parecer que o petiçãoário
deve instruir a mesma com
documentos que proveam o al-
legado. *Quintidy 2 de Janeiro*
de 1917. @ Dr. Alvaro Guimarães,
Jos. Louren - Paulista Puteado.

Em discussão e aprovação o presente
parecer, e aprovado.

Ordem do dia

Com a palavra o sr. Sr. Paulista Puteado, apre-
senta as seguintes indicações: —

1º

Propomos que seja nomeado senhor
Alfredo dos Santos Regiani, para
exercer o cargo de Inspectores Es-
colares deste município.

Quintidy 2 de Janeiro de 1917.

@ *Diário de Paulista Puteado.*

Requer dispensa do poder de Comissão de
Justiça para que entre em discussão e
aprovação na presente sessão.

Com a palavra o sr. Alvaro de Guizy Guimarães,
diz que tendo em vigor o cargo ocupado por
funcionários de computação, como se deu ainda
em 1916 e se tratando de um dos ramos de maior
portância do Governo do Estado, entende que
deve ser escolhida pessoa competente, reque-
rendo que a indicação vá à Comissão de
Justiça. Consultada a essa sobre o teor do
querimento, falla o senhor Paulista Puteado,
dizendo que o funcionário a que se refere
de indicar, tem a plena capacidade
e que foi designado a desempenhar o

o cargo, com satisfação geral da Câmara,
entretanto, satisfeito o requerido, não se
opponha a que sua indicação fosse à
Comissão de Justiça, sendo o requerimento
de 1.ª Classe de Juiz de primeira instância, aprovado.
2a

Proporido que seja nomeado
procurador municipal da sede
de Caquocci, D. Brazen Escel-
sapuro. Quedado, 2 de jun. de 1917.
@ Francisco de Paulabentado.

Pde de dispensa do padre de justiça, para que
entre em licença, e aprovação na presente
sessão. Com a palavra o D. O. de Juiz de
primeira instância, diz não haver urgência na nomeação
e requer, com permissão do Cel. Paulabentado,
para que vá à Cam. de Justiça. Este requere-
mento é aprovado.

- Comunicações -

Pde sr. O. de Juiz de primeira instância, propõe municipal,
são feitas as seguintes: -

Que proseguir com regularidade os servi-
ços de levantamento de registros na Prefeitura;

Que cheguem os tubos de aço adquiridos
pela Câmara, para estabelecer a linha do
Ouro, do novo abastecimento de água;

Que a taxa de água e esgotos, em novembro,
seja de Rs. 14.022.000;

Que assinem o contrato com a Cia. Ne-
de Telegrafos Brasileiros, de acordo
com as bases aprovadas pela Câmara;

Que fez o depósito no Banco Crédito-
Bancário do Brasil, da quantia de despesa

sessenta e sete cantos, duzentos e sin-
cuenta e cinco mil reis, pertencentes
da arrecadação e juros do segundo
semestre da taxa de água e esgotos
para o serviço dos empréstimos do
município;

Que esse depósito seja feito em vista
da deixada do cambrio que está a
730 o franco, não sendo suficiente por
isto, aquella quantia para cobrir os
105.000 francos, em quanto houver o paga-
mento a ser feito;

Que esse depósito fica aguardando época
oportuna, sem juros e que todavia a
Câmara não pagará juros pela mora;

Que obtida da Comp. Parveta, 20% nos
frutos dos tubos comprados em legados.

Os actos do Dr. Prefeito, são feitos em
discussão e aprovação, sendo aprovados.
Orta mais se tratando, é encerrada
a sessão e, de tudo, para constar, em
Alameda do ~~Barão~~ ~~Allegre~~ ~~Allegre~~, secretario, locu-
ta

Em tempo: Em ordem do dia, Falla o Dr. Honor
primarias, reconhecendo os bons serviços e refo-
cos dos funcionarios municipais e que co-
mo o estado financeiro da Câmara não comen-
tasse maiores gastos, entretanto, e de opinião
gen. como reconhecimento, sejam os funcio-
narios de quibros gratificados com a
improbatória de 50%, das remunerações de um
mês, apresentando a indicação seguinte, para
qual regularia dispensa do parecer

da Commissão de Justiça.
- Judiciaria -

Juridos que seja dado a título
de gratificação aos funcionários
municipaes de justiça, a quan-
tia de 50% de seus vencimentos
de um vez, importando um
Rs. 2:400.000.

Com dispensa de passar a discussão
posterior discussão e aprovação, sendo
aprovada. Em, Obediências Santho Regim
secretaria, etc.

Até um tempo. Pela Commissão de Justiça, foi
dado o parecer sobre o projecto de lei sobre
imposto de selo.

A Commissão tem examinado a
proposta indicadora e o parecer que
seja a mesma aprovada com
a seguinte redacção -

Art. 12. Cada m. de: 28000 por metro, seja m.
28000 pelos primeiros 10 metros;
de 10 a 20, 18500 o metro e,
de 20 metros em diante, 18000, isto
é: para o que se estiver de 10 a 20 me-
tros. @. D. Carlos Guimarães. Pau-
la Pontes - J. M. J. Lacerda.

Com discussão e aprovação o projecto de lei,
é aprovada com a seguinte redacção. Em, O-
bediências Santho Regim, secretaria, etc.

J. M. J. Lacerda
Antônio Siqueira
Caro funcionário
João de Paula Pontes

H. E. Blake
 Onofre Alves de Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal
 de Jundiaby.

Presidencia Mayor João Maria Gonzaga de Lacerda
 Secretario ad-hoc Jose Victorino Ferreira Filho.

Nos quinze dias do mez de Janeiro de 1917, no
 Paço Municipal, sala das sessões da Camara Munici-
 pal de Jundiaby, pelas 13 horas, presente os vere-
 dores M^{rs} Mayor João Maria Gonzaga de Lacerda, pre-
 sidente, D^o Olavo Guimarães, prefeito municipal, Co-
 nses Francisco de Paula Penteado e Eduardo Álvaro
 de Castro, Tiburcio de Figueira e Cap. Henrique de
 Toledo Blake, em numero legal, e aberta a sessão.

Foi o secretario e procedida a leitura do acta anterior.
 Submettida a discussão e votação, pede a palavra o
 D^o Olavo Guimarães, e declarando não ser a expressão
 da verdade o topico que se refere ao que disse sobre a
 indicação para a nomeação do inspector escolar, re-
 quer para que seja feito na acta dos trabalhos a recti-
 ficação, de que as suas palavras com referencia
 à competência do funcionario indicado pelo vereador
 Paula Penteado, para o cargo de inspector municipal,
 tinham sido desvirtuadas ou mal interpretadas; que
 jamais negou a esse funcionario competência, e, tampou-
 co, para exercer o cargo para que era indicado. Fazendo
 ver que o cargo de inspector escolar devia ser exercido
 por pessoa de reconhecida competência, salientou apenas
 a circumstancia de estar o secretario da Camara

impedido de exercel-o como se fazia necessario, devido
o expediente da secretaria ter logar nas mesmas horas
de inspecção e ser indispensavel a frequencia do mesmo
as escolas. Que requeria essa rectificação, porque o pro-
prio theor da acta que vinha de ser lido, no topico em
que alludiu aos funcionarios municipaes, está mostrando
que não podia pronunciar-se de dois modos diffe-
rentes na mesma sessão e, assim, pela forma porque
se achá redigida a acta. Appella para os snrs. vereadores
que assistiram a sessão, para que declararem se não foi
esse o modo pelo qual se pronunciou.

Submettida a votação a acta, com a rectificação requere-
da pelo D. Olavo Guimarães, é approvada por unani-
midade de votos.

Expediente

Officio de Oseundo dos Santos Pellegrini, desistindo
da indicação do seu nome para o cargo de inspector es-
colar e solicitando demissão do cargo de secretario da
Câmara.

Submettido a discussão e votação, a Câmara não ac-
ceita o pedido de demissão por não existirem para ella
os motivos allegados.

Ordem do dia

Pedindo a palavra o D. Olavo Guimarães, procede á lei-
tura de um circunstanciado relatório dos actos da sua
gestão, no exercicio que se finda, esboçando com minu-
ciosos esclarecimentos o estado financeiro do municipio.
Submettido a discussão e votação é approvado por unani-
midade de votos.

Solicitando em seguida a palavra, o vereador Tiburcio
de Azeiteira indica para que seja consignado na acta
dos trabalhos um voto de louvor e agradecimento aos
vereadores snrs. capitão Henrique de Toledo Blake

Davio Rodrigues do Prado e Antonio de Oliveira Cordão, que ora terminavam o mandato, pelos bons serviços que prestaram a administração do município.

Posta em discussão e votação, é aprovada por unanimidade de votos.

Em seguida, o sr. presidente declara terminada a legislatura da Câmara e convida o vereador Coronel Francisco de Paula Penteado, como o mais idoso dos novos eleitos, a assumir a presidência.

Sessão especial de Posse da Câmara Municipal de Jundiáhy.

Assumindo a presidência o sr. Coronel Francisco de Paula Penteado declara aberta a sessão especial para posse da nova Câmara e eleição da mesa.

Convidados tomaram assento os novos vereadores sr. Cap. José Pedro de Oliveira, Boaventura Pereira Neto e Manoel Joaquim Mathews, retirando-se o sr. Cap. Henrique de Toledo Blake, por ser o unico dos vereadores presentes que terminava o mandato.

Acto continuo, o sr. presidente defere o compromisso regulamentar, prestado pelo vereador Tibúrcio Figueira e confirmado por todos os demais vereadores.

Em seguida o sr. presidente declara que vai proceder-se à eleição da mesa e comissões para o exercício de 1917, e convida os srs. vereadores a darem os seus votos para presidente da Câmara.

Recebidas as cédulas verificou-se o seguinte resultado: Para presidente da Câmara: Major João Maria Fongga do Lacerda 7 votos; Coronel Francisco de Paula Penteado 1 voto.

Anunciada a eleição de vice-presidente, é recebidas as cédulas, apurou-se o resultado seguinte: Coronel Francisco de Paula Penteado, 5 votos; Boaventura Pereira Neto, 1 voto;

Tiburcio de Siqueira, 1 voto, e José Pedro de Oliveira, 1 voto.
O sr. presidente convidou os srs. vereadores a darem
os seus votos para prefeito.

Recebidas e conferidas, como antes, as cédulas verificou-se
o resultado seguinte: Para prefeito Municipal: Sr.
Olavo de Lucioz Guimarães, 7 votos, Boaventura
Pereira Neto, 1 voto.

A seguir, são recebidas as cédulas para vice-prefeito
que accusam o seguinte resultado: Coronel Eduar-
do Alvaro de Castro, 5 votos; Coronel Paula Penteado,
2 votos e José Pedro de Oliveira 1 voto, e, na mesma
conferência para sub-prefeito de Rocinha, que
dão o seguinte resultado:

Para sub-prefeito de Rocinha: João Corazzari,
8 votos.

Procedendo-se em seguida a eleição da Comissão
de Justiça, verifica-se o seguinte resultado:

Coronel Paula Penteado, 7 votos; Sr. Olavo Guimarães,
6 votos; Major João Maria Gonzaga de Lacerda, 7 votos;
Tiburcio de Siqueira, 2 votos; José Pedro de Oliveira, 1
voto e Manuel Joaquim Mathews, 1 voto.

Feita em seguida a eleição da Comissão de obras,
verificou-se que obtiveram votos os srs. Tiburcio de
Siqueira, 6 votos; Cap. José Pedro de Oliveira, 5 votos; Boa-
ventura Pereira Neto, 5 votos; Coronel Eduardo de
Castro, 4 votos; Manuel Joaquim Mathews, 3 votos; Sr.
Olavo Guimarães 1 voto e Major João Lacerda, 1 voto.
Pelo sr. presidente foram proclamados eleitos para o exerci-
cio de 1917, presidente, o sr. Major João Maria Gonzaga de
Lacerda; vice-presidente, Coronel Francisco de Paula Pen-
teado; prefeito municipal, Sr. Olavo de Lucioz Guimarães;
vice-prefeito Coronel Eduardo Alvaro de Castro; sub-prefeito
de Rocinha, sr. João Corazzari para a Comissão

de obras, os sm. Tiburcio de Figueira, Leop. José Pedro de Oliveira e Boaventura Pereira Neto. para a Comissão de Justiça os sm. Coronel Francisco de Paula Penteado, Dr. Olavo de Lucioz Guimarães e Major João Maria Gonzaga de Lacerda. Convida o sm. Major Lacerda a assumir a presidência.

Assumindo a presidência o sm. Major Lacerda agradece aos sm. vereadores a confiança com que o distinguiram, para presidir os trabalhos da Câmara.

Solicitando a palavra o Dr. Olavo Guimarães manifesta também o seu agradecimento e gratidão pela sua eleição para o cargo de prefeito que vem exercendo com a confiança e auxilio de seus collegas, ha seis annos, e faz uma synthese dos esforços empregados para assegurar não só o bom andamento dos negocios do municipio, mas ainda manter o bom nome e o credito da Câmara. Laudando os novos vereadores de cujo patriotismo e competencia muito ha de esperar.

Em seguida o sm. presidente suspende a sessão por dez minutos, para as comissões darem parecer em diversos papeis.

Primeira sessão ordinaria da nova legislatura

Reabertos os trabalhos são lidos os
Pareceres

Da Comissão de Justiça na indicação do vereador Paulo Penteado para ser nomeada d. Branca Escaldaferro para a escola do bairro do Caguassu.

A comissão é de parecer que seja dada a subvenção votada no orçamento á escola regida pela professora Branca Escaldaferro. Sala das sessões, 15-1-917
(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda

Francisco Paula Penteado

Posto em discussão e votação é aprovado.

Da mesma Comissão no requerimento de Boaventura Pereira Neto.

A comissão é de parecer que o petiçãoário deve requerer nas forma das leis em vigor.

Sala das sessões 15-1-917

(a) Paula Penteado, Dr. Olavo Guimaraes,
J. M. G. Raccida.

Submetido a discussão é aprovado.

Da mesma Comissão na indicações do vereador Paula Penteado, para a nomeação do Sr. Osvaldo dos Santos Pellegrini, para o cargo de inspector escolar.

Tendo o funcionario indicado desistido por officio a presidencia da Camara, a Comissão é de parecer que compete a Camara resolver na sua sabedoria como melhor entender, com o voto em separado do Coronel Paula Penteado, que continua a manter a presente indicação.

Sala das sessões 15-1-917

(a) Dr. Olavo Guimaraes, Paula Penteado,
J. M. G. Raccida.

Posto em discussão, pede a palavra o Sr. Tiburcio de Siqueira e propõe que a Camara resolva antes não nomear o Sr. Osvaldo dos Santos Pellegrini, por ser este, secretario da Camara.

Submettido o parecer a votação é aprovado com a emenda do vereador Tiburcio de Siqueira, contra o voto do vereador Paula Penteado.

Solicitando em seguida a palavra o Dr. Olavo Guimarães demonstra a necessidade de ser nomeado o inspector municipal e alludindo á competencia da pessoa que vai indicar, propõe que seja nomeado para exercer o cargo de inspector escolar o sr. Secundino Veiga.

O vereador cap. José Pedro de Oliveira, propõe que seja adiada a nomeação.

O dr. Olavo Guimarães insiste pela urgencia daquelle resolução e pede preferencia para a votação da sua indicação.

Em virtude das ponderações do Dr. Olavo Guimarães o cap. José Pedro de Oliveira retira a sua proposta.

Submettida em seguida a votação a indicação do dr. Olavo Guimarães, para que seja nomeado inspector escolar o sr. Secundino Veiga é approvada, contra o voto do vereador Paulo Penteado.

Indicação

Pelos vereadores Tiburcio de Figueira e Boaventura Pereira Neto, é apresentada a seguinte indicação:

Indicamos para que a Prefeitura entre em accordo com os proprietarios dos terrenos que fazem fundo para a rua Vigário João José Rodrigues, no trecho comprehendido entre a rua Jacintho Borges e a Ponte do Guapeva, para o fim de auxiliarem elles a construcção de um paredão de arrius a rampa ou outra protecção que sem demora devesse ser levado o effecto, afim de evitar os desmoronamentos alli verificados.

Sala das sessões em 15 de Janeiro de 1917

(a) Tiburcio Figueira, Boaventura Pereira Neto.

A' Commissão de Obras.

Nada mais havendo a tratar o snr. presidente encerra os trabalhos e convida os snrs. vereadores para a sessão de 2 de Fevereiro. E eu, José Victorino Ferreira Filho, secretario ad-hoc subscrevi a presente.

Suplente
Tibúrcio Siqueira

Olavo Furtado

José Pedro de Oliveira
Bonsventura Pereira

Manoel Joaquim Mathias



Termino.

Nos dois dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezesete, pelas duas horas da tarde, na sala das sessões da Câmara e Paço Municipal, presente os vereadores, senhores: Major João Maria Gonzaga de Leão, presidente, Coronel Eduardo Alvares de Castro, Manoel Joaquim Mathias e Tibúrcio de Siqueira, não havendo numero deixou de realisar-se a sessão regimental. Para constar, eu, José Martins, secretario interino lavrei este.

Suplente
Tibúrcio Siqueira
Manoel Joaquim Mathias
Eduardo Alvares de Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realisada a 15 de Fevereiro de 1917.

Presidencia
Secretario interino

Maj. João Maria Gouyaga de Lacerda
José Martins

Nos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e dezeseite, a uma hora da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, presente os vereadores senhores: Maj. João Maria Gouyaga de Lacerda, presidente; Sr. Olavo de Lencos Guimarães, prefeito municipal; Tiburcio de Siqueira, leop. José Pedro de Oliveira, Boaventura Pereira Netto e Manoel Joaquim Matheus, em numero legal, é aberta a sessão. Lida a acta anterior e approvada, passando-se ao

Expediente

Officio do Sr. João Christ Junior, presidente da Igreja Asylo Social Francos, ponderando diversas razões e pedindo a continuação do antigo auxilio de 50\$ 000 mensaes, dado pela Camara no exercicio passado.

R' comissão de Justiça.

Idem de D.º Affilio da Silva, professor da escola de Monte Serrat, communicando que tendo melhorado as suas circumstancias pelo augmento que teve da quarta parte dos seus vencimentos, agradece o auxilio que a Camara lhe tem dispensado.

Luteirado, archivar-se.

Idem do Coronel Francisco de Paula Penteado, resignando o cargo de vice-presidente da Camara e o lugar de membro da comissão de Justiça, por não lhe permitirem exercel-os as suas actuaes occupações.

Pedindo a palavra o Sr. Olavo Guimarães, diz que diante da declaração do officio do Coronel Paula Penteado que diz ser

irrevogavel sua resolução, acha que seria inutil pedir que
desuovesse daquelle intento, que por isso era de lamentar
aquella resolução, que vem privar um especial a Commissão
de Justiça de seu bom conselho e que a Câmara accitan-
do essa renuncia, officie a S. A. agradecendo o serviço que
o mesmo preston. *Approvado.*

Requerimento de Osumundo dos Santos Pellegrini, solicitando dois
mezes de licença de secretario da Câmara.

Pedindo a palavra o dr. Olavo Guimarães diz, que estando já
exercendo interinamente e com proficiência o cargo de secreta-
rio o sr. José Martins indicava para que o requerimento
fosse a Commissão de Justiça para estudar o como se
fazia preciso. *Approvado.*

Requerimento de Eugenio Bonadio, pedindo isenção dos
impostos Municipaes por cinco annos para uma fabrica
de lencas, que uma firma commercial por elle organizada
pretende montar nesta cidade. *A Commissão de Justiça.*

Parecer

Da Commissão de Obras na indicação dos vereadores Tiburcio
de Azevedo e Boaventura Pereira Netto, para que a Prefeitura en-
tre em accordo com os proprietarios dos terrenos da rua Vigario
João José Rodrigues, no trecho entre a rua Jacintho Borges e
Ponte do Guapeva, para que seja construido um paredão
de arribo.

Parecer

A Commissão é de opinião que seja *approvado.*

(a) José Pedro de Oliveira

Porto em discussões e approvações e este parecer *approvado.*

Da Commissão de Justiça no requerimento do Mosteiro de São
Bento, instruido com certidão do Tabelião do 2.º officio, provingan-
do o dominio directo daquelle Mosteiro sobre os terrenos em ques-
tão a Commissão deu o seguinte

Parecer

A Comissão tendo examinado o documento ora offerecido pelo Mosteiro de S. Bento, e de opiniões que o mesmo não prova o que foi allegado na 1.ª petição, conforme parecer lavrado no mesmo.

15/2/17

(a) J. M. G. Lacerda, Olavo Guimarães.

Sendo submettido a discussão este parecer pede a palavra o Sr. Tibúrcio de Figueira e apresenta a seguinte indicação.

Sendo de toda a conveniencia a boa harmonia entre a municipalidade e o mosteiro de S. Bento, por o que deve militar a melhor boa vontade de parte a parte, entre as duas entidades em jogo, no assumpto de que o respectable parecer da digna Comissão de Justiça se fundou, e attendendo á vantagem que para ambas as partes advirá de um modus vivendi em que resalvados sejam os interesses de cada qual, indico para que seja adiada a votação do presente parecer e seja o Sr. D. Prefeito Municipal investido dos necessarios poderes para tratar com o mosteiro de S. Bento ou seus representantes nesta cidade as bases desse modus vivendi.

Sale das sessões em 15 de Fevereiro de 1917

(a) Tibúrcio de Figueira

Pedindo preferencia para sua votação com dispensa do parecer da Comissão de Justiça, o que é approvedo ficando assim adiada a votação do parecer da Comissão de Justiça e encarregado o Sr. Prefeito de se entender directamente com o mosteiro de S. Bento sobre o assumpto.

Indicações

Pelo vereador Tibúrcio de Figueira é apresentada a seguinte indicação.

Attendendo ao precedente desta Camara,

auxiliando os festejos carnavalescos, nesta cidade, com a quantia de 400\$000, sendo indicar para que igual quantia seja dada este anno, como auxilio a'quellez festejos.

Sala das sessões, 15 de fevereiro de 1917

(a) Tiburcio de Signeiro

Com dispensa do parecer da Commissão de Justiça foi Approvado.

Comunicações da Prefeitura

Pelo dr. Prefeito foi communicado: Que accitou uma letra com o vencimento para 8 de Janeiro de 1918, da importância de 6:550\$000 a favor de Francisco Morandi, sendo 6:000\$000 da prestação do serviço do reservatorio de agua de Rocinha, 500\$000 de juros de 11 mezes e 250\$000 de serviço extraordinario feito no referido reservatorio pelo mesmo empreiteiro.

Que a taxa de agua e esgotos no mez de Janeiro rendeu 13:438\$000.

Que em virtude do mau tempo, suspendeu temporariamente o serviço de continuação da rede de esgotos na Barreira.

Que pelo mesmo motivo está também paralyzado o serviço de apedregulhamento da rua R. Correa Alves.

Que mandou reparar o boeiro da rua do Rosario, esquina da rua Figueira Moraes, afim de augmentar a sua capacidade.

Que não pôde apresentar o balancete do mez findo por accumulo de serviços na thesauraria devido a arrecadação do mez de Janeiro que é avultada conforme a Camara sabe, em virtude de queren os contribuintes gozar do abatimento de 10%.

Submettidos a discussão e votações os actos do dr. Prefeito foram approvados.

Nada mais havendo a tratar o pm. Presidente encerra a sessão e convida os Srs. vereadores para a sessão de 2 de Março para constar ex. José Martins, secretario interino larreira presente acto.

Tiburcio de Signeiro
Claviforme
Fm. de J. P. Pinto

Jose Pedro de Oliveira
 Fernando Amador Costa

Acta da sessão ordinaria da Câmara Municipal de Jundiáhy
 realizada a 2 de março de 1917

Presidencia Major João Maria Gonzaga de Lacerda
 Secretario interino José Martins

Nos dois dias do mez de Março de mil novecentos e dezete, no
 Paço Municipal, Sala das sessões da Câmara Municipal de
 Jundiáhy, pelas 13 horas, presente os vereadores mrs: João
 Maria Gonzaga de Lacerda, presidente, dr. Olavo de Lins
 Guimarães, prefeito municipal, coronel Francisco de Paula
 Penteado e Eduardo Álvaro de Castro, cap. José Pedro de Oliveira
 e Tibúrcio de Lins, em numero legal é aberta a sessão.
 Lida a acta anterior é approvada.

O sr. Presidente declarando acharem-se vagos os logares de vice
 presidente da Câmara e de um membro da Comissão de
 Justiça, convida os mrs. vereadores a apresentarem as suas cédulas
 para vice-presidente da Câmara e para membro da Comissão
 de Justiça. Recebidas estas e feito a apuração verificou-se o
 seguinte resultado: para vice-presidente da Câmara Boaventura
 Pereira Netto 5 votos; coronel Francisco de Paula Penteado 1 voto.
 Para membro da Comissão de Justiça obtiveram voto o coronel Eduardo
 Álvaro de Castro 3 votos; cap. José Pedro de Oliveira 2 votos e Manoel
 Joaquim Mathews 1 voto. Pelo sr. presidente foram proclamados eleitos
 para vice-presidente da Câmara o mrs. Boaventura Pereira Netto e
 para membro da Comissão de Justiça o coronel Eduardo Álvaro
 de Castro, sendo em seguida declarados emperrados.

Expediente:

Proposta de Nunzio Rubbo, para execução de trabalhos de calçamento a paralelepípedos a razão de sete mil reis por metro, assentado; quatro mil reis, por metro linear de guias aparelhadas e assentadas e dois mil e quinhentos reis, por metro linear de guias brutas, assentadas, sendo o pagamento realizado na seguinte forma: quinze conto de reis, em dinheiro e o valor excedente em letras cambiais a prazo estipulado previamente e mais os juros de 7% ao anno.

Bo do prefeito para informar sobre as vantagens que possam haver na accitação dessa proposta.

Petição de Pedro Antonio Rodrigues, para que seja elevado para 1100,000 mensaes a verba de 350,000 que percebe actualmente pela matança de gado, em virtude do augmento de serviços e do custo elevado da lenha e mais utensilios necessarios aquelle serviço.

A commissão de Justiça.

Petição de Visente Leomodo e Sylvis de Leomros, pedindo para si proprio ou empresa que organisarem, para a construcção de uma villa operaria em terrenos do municipio, as seguintes concessões.

- (a) isenção, pelo prazo de trinta annos, dos taxas de agua e esgottos.
- (b) isenção pelo prazo de trinta annos, dos impostos predial e de calçadas;
- (c) isenção pelo prazo de trinta annos, de todos os mais impostos que affectar possam os terrenos e construcções;
- (d) arreamento e preparo das ruas e praças em que for dividida a nova villa.

Os proponentes doarão a municipalidade os terrenos necessarios para o leito das ruas, avenidas e praças a serem construidas e tambem para a construcção de uma Igreja e uma escola.

A commissão de Justiça.

Indicações.

Pelo vereador Tiburcio de Aguiar e apresentando a indicação seguinte:

"Indico para que seja collocada uma lampada de iluminação publica na rua Cap. Damasc, entre as ruas J. Bento - Leocórdia, num dos postes fronteiros aos predios 124 A e 124 B onde a iluminação é nullo.

Sala dos sessões, 2 de Março de 1917

(A) Tiburcio Aguiar.

A commissão de finanças.

Comunicações da Prefeitura

Pelo dr. prefeito é communicado: Que depositou no Banco, em conta corrente a quantia de 50 contos,

Que a titulo de auxilio para construcção da estrada de rodagem desta cidade a J. Paulo, designou dez homens para esse serviço, sob a direcção do Secretario de Agricultura.

Que pagou a quantia de quatrocentos mil reis a commissão dos festejos carnavalescos, conforme deliberação da Câmara.

Que auxilia com a quantia de 25x000 mensaes a escola particular de João Pinheiro, no bairro do Japy, visto contar com matricula de 30 alumnos e frequencia superior a 25, e não existir escola estadual no bairro.

Que ainda não pôde dar cumprimento a última resolução da Câmara sobre o serviço a ser feito no barranco da rua Vigário, em visto do tempo ter estado sempre chuvoso.

Represento em seguida o balancete da thesauraria correspondente ao mez de Janeiro, que accusa o seguinte movimento. Receita:

Caixa 2:492x595, do Credit Foncier du Brésil 67:355x000; arrecadação 130:145x850, total 199:993x445. Despesa:

Credit Foncier du Brésil, Saldo de 1916 67:355x000

Despesa ordinaria 39:337x060. Caixa, existencia em dinheiro 93:301x385. Total 199:993x445. Os

actos do dr. Rufino são submettidos a discussões e notas sendo
aprovados.

Nada mais havendo a tratar o ^{sr.} Presidente encerra a sessão. Para constar, eu, José Martins, secretario interino lavrei a presente acta.

João Maria

Tiburcio Siqueira

Clavos

José Pedro de Oliveira

Manoel Joaquim Mathews

Quinto Alvaro de Castro

Braventura Pereira Netto

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realisada a 15 de Março de 1917

Presidencia
Secretario interino

Mayor: João Maria Gonzaga de Lacerda
José Martins

Nos quinze dias do mez de Março de mil novecentos e dezesete, no Paço Municipal, sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, pelas 10 horas, presente os vereadores ^{srs.} João Maria Gonzaga de Lacerda, presidente, dr. Clavos de Siqueira Guimarães, prefeito Municipal, Cap. José Pedro de Oliveira, Coronel Eduardo Alvaro de Castro, Tiburcio de Siqueira, Manoel Joaquim Mathews e Braventura Pereira Netto, em numero legal, e aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e' approvada, passando-se ao

Expediente:

Petição de Eleuterio Rodrigues, pedindo isenção de imposto para um centro telephonico que mantem na Districto de Paz

de Rocinha, allegando ser a renda nullo e conservar seu appare-
lho telephonico gratuito no Posto Policial do mesmo Districto

A commissão de Justiça.

Pareceres

Na proposta de Kunzio Rubbo, em que o mesmo se propõe a fazer
calçamento de paralelepípedos, pelo preço de 7000 por metro assentado, guias
apparelhadas e assentadas a 4000 e metro corrido e guias brutas a 2500,
assentados, deu o dr. Prefeito Municipal a seguinte informação:

Para melhor esclarecer o assumpto deste
requerimento, esta Prefeitura enviou o dr. Engenheiro
Municipal que em criteriosa informação acha ra-
zoavel o preço offerecido, não só para assentamento
dos paralelepípedos como das guias brutas e lavradas.
E por isso esta Prefeitura cumpriundo o despacho da
Presidencia da Camara, tem o prazer de informar
que com relação aos preços offerecidos, estes são
vantajosos para a Municipalidade e o preço pro-
posto propriamente offerecido tambem corresponde
aos interesses da Camara julgando pois que
despresando qualquer concorrência a Camara
deve aceitar a proposta ora offerecida e autorisa
a Prefeitura a contractar o serviço de calçamen-
to a começar pela rua Vigário João José Ro-
drigues, por ser o trecho de maior urgencia,
pelo seu grande transito. E o que com cons-
ciencia me cumpre informar

15/3/17

(a) Olavo Guimarães
Prefeito.

Posto em discussão, o vereador Tiburcio de Siqueira, requer que vá a
Commissão de Obras, o que é approvedo.

Na petição de Vicente Leomodo e dr. Sylvio de Leampes, para edifica-
ção de uma villa operaria, num anabalde desta cidade deu a

Commissão de Justiça o seguinte parecer:

A Commissão para poder ajuizar do pedido da presente petição é de parecer que os supplicantes devem juntar uma planta demonstrativa da area a ser construida e arrendada, o numero de lotes demarcados e os demais esclarecimentos necessarios em tais casos.

15-3-17

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda
Eduardo Álvaro de Castro

Porto em discussão e approvação e este parecer approvado.

Na petição do Sr. Pedro Antonio Rodrigues pedindo augmento de salario, para a manutença do gado a Commissão de Justiça deu o seguinte parecer:

Sendo fixado em orçamento a verba destinada para esse serviço e já diminuta a verba de obras, a Commissão é de parecer que o supplicante deve aguardar a epocha orçamentaria para requerer o augmento da verba.

Fato da Commissão, 15/3/17

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda, Eduar
do Álvaro de Castro.

X Na petição de Eugenio Benadix, pedindo isenção de impostos por cinco annos, para uma fabrica de lençóis, que uma firma commercial organizada pelo mesmo, pretende instalar nesta cidade a Commissão de Justiça deu o seguinte parecer:

A Commissão é de parecer que seja dada a isenção pedida, uma vez que o supplicante satisfaca as condições exigidas pela lei municipal que rege o arrendamento.

15/3/17

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda,
Eduardo Mello de Castro.

Na indicação do vereador Tibúrcio de Figueira para que seja collocada uma lampada de iluminação pública na rua Capitão Damasceno entre as ruas J. Bento e Concordia, a Comissão de Justiça deu o seguinte parecer:

A Comissão reconhecendo que realmente é deficiente a iluminação no ponto citado é de parecer que seja approvada esta indicação e em additamento, aproveita para declarar que existindo outros pontos em que a iluminação também é deficiente, deve a Camara autorisar o Prefeito a entrar em accordo com a Empresa de Luz, afim de ser a iluminação pública augmentada para mais 50 lampadas de igual força illuminativa as já existentes e para serem distribuidas nos pontos mais necessario.

Submettido a, Sigo, sala das commissões 15/3/17

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda, Eduardo
Mello de Castro.

Foiz em discussão o vereador Tibúrcio de Figueira, fez um additivo a essa proposta, para que seja de 100 e não de 50 o numero de lampadas a augmentar, sendo 50 immediatamente e 50 de proporção das necessidades occorrentes.

Approvado com a emenda do vereador

Tibúrcio de Figueira.

Na petição do sr. João Baptist, como digo, João Christ Junior pelos vereadores, digo, como Presidente da Igreja Royal Analia Frans, pedindo a restauração da verba de 50\$000, com que a Camara auxiliava no exercicio passado aquella instituição a Comissão de Justiça deu o seguinte parecer:

A commissão é de parecer que seja
ouvindo o Sr. Inspector Escolar para
melhor se pronunciar sobre o assumpto.

15/3/17

(a) Olavo Guimarães, Eduardo Soares
de Castro J. M. G. Lacerda

Submetido a discussão e approvação é approvado.

Indicações

Pelos vereadores Tiburcio de Figueira, Boaventura Pereira Netto,
Josi Pedro de Oliveira e Manoel Joaquim Mathews é feito o
seguinte requerimento.

* Requeremos por intermedio
da mesa desta Camara, que a prefeitura
informe quando vai dar execução ao
acto do legislativo municipal mandan-
do construir saletas com guias de pedras
lavradas nas ruas Prudente de Mo-
raes e 15 de Novembro.

Fala da sessão em 15 de março de 1917

(a) Tiburcio Figueira, Boaventura Pereira
Netto, Josi Pedro de Oliveira, Manoel
Joaquim Mathews.

Ao dr. Prefeito Municipal para
informar.

Pelos vereadores Boaventura Pereira Netto e Tiburcio Figueira
é feito o seguinte indicacão.

Indicamos para que o dr. Prefeito
tome providencias para o abriso que está
ficando muito commun de transforma-
rem alguns pontos da cidade em pontos de
animados, como sejam a rua Vigario Joao Josi
Rodrigues, Avenida Cavalcanti e Largo de
Santa Cruz.

A sala das sessões, 15 de Março de 1917

(a) Boaventura Pereira Neto, Tiburcio e
Figueira

Bo Am. do Prefeito Municipal para providencias
Comunicações da Prefeitura

Pelo dr. Prefeito municipal foi communicado:

Que a taxa de agua e esgotos rendeu 10.002\$000, que foi depositada no Banco.

Que contractou o serviço da limpeza geral do relogio da matiz com o sr. Antonio da Silva Oliveira, pela quantia de 150\$000.

Que o serviço de esgotos já se acha nas linhas da Companhia Paulista, tendo os trabalhos desta noite atravessado as linhas, serviços esse feito de accordo com os engenheiros da Companhia Paulista.

Que prosegue com actividade o serviço de apedregulhamento da rua R. Pomer Azevedo, estando já na esquina da rua Prudente de Moraes.

Que ainda não pôde entrar em accordo com os proprietarios dos terrenos da rua Vigarini João José Rodrigues para a construcção do paredão de arribo, de accordo com a deliberação da Camara.

Que não chamou concorrentes, e nem fez contracto para o serviço de limpeza e de matança do gado no matadouro, porque os encarregados desse serviço estão fazendo a contento e com regularidade e dentro das verbas orçamentarias, entende a Prefeitura que a elles deve caber de preferencia o serviço, visto ser um serviço que não pode soffrer solução de continuidade - entretanto a Camara resolverá se deve continuar os mesmos ou se chamar concorrentes.

Submetidos a discussões os actos do dr. Prefeito são approvados, sendo que em relação ao serviço de limpeza publica, foi por indicação do sr. dr. Tiburcio de Figueira, autorizada a Prefeitura a chamar concorrentes para esse serviço, dentro da respectiva verba e por espaço de tres annos. Pelo dr. Prefeito foi ainda apresentado o balancete correspondente ao mez de fevereiro, cujo resumo

o seguinte: Receita baixa, saldo anterior 93.301\$385 arrecadação 19.671\$200 total 112.972\$585. Despesas Banco do Commercio e Industria de S. Paulo 7c deposito, aqua e esgotos 13.438\$000. Banco de Commercio e Industria de S. Paulo 7c 50.000\$000, despesa ordinaria 24.844\$885 eigo despesa ordinaria 24.689\$700, Saldo para marzo 24.844\$885 Total 112.972\$585. Nada mais havendo a tratar, eu, Jose Martins, secretario interino, laurei e presente acta.

Alf. Lacerda
Clavoferrum
Frm.^o Dr. Paula Pinto
Manoel Joaquim Mathews
Eduardo Alvaro de Castro
Boaventura Pereira Netto

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realisada a 2 de Abril de 1917.

Presidencia Major João Maria Gonzaga de Lacerda
Secretario interino Jose Martins

Nos dois dias do mes de Abril de mil novecentos e dezoete, no Paço Municipal, sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, pelas 13 horas, presentes os vereadores em Major João Maria Gonzaga de Lacerda, Presidente, dr. Olavo de Lencioz Guimarães, prefeito, leopoldo Francisco de Paula Perceado e Eduardo Alvaro de Castro, Boaventura Pereira Netto e Manoel Joaquim Mathews, em numero legal e aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e approvada.
Não houve expediente.

Na ordem do dia, foi lido um requerimento do sr. Demétrio dos Santos Pellegrini, secretário da Câmara, allegando subsistirem ainda os motivos que o levaram a solicitar dois meses de licença em 1.º de fevereiro passado, e actualmente o de precisar tratar da sua saúde, requer seis meses de licença a contar de 1.º de fevereiro.

Submettido a discussão e votação, foi concedida.

Pareceres

Na petição de Eleuterio Rodriguez, pedindo isenção de impostos para uma rede telephonica que possui no Districto de Paz de Rocinha, a Commisãõ de Justiça deu o seguinte parecer

A commisãõ é de parecer que seja attendido o pedido do supplicante-proem que deve fornecer mais um apparelho à sub-Prefeitura, além do que está no cartorio de Paz.

2. 4. 17

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda, Eduardo do Alvaro de Castro.

Submettido a discussão e approvaçãõ, os vereadores Boaventura Pereira Netto, Eduardo Alvaro de Castro e Manoel Joaquim Mathews, indicam o seguinte

Indicamos que no pedido de isenção de impostos pedido pelo sr. Eleuterio Rodriguez de apparelhos telephonicos em Rocinha, seja concedido a Câmara mais um apparelho, caso haja augmento de renda.

Fala dos senhores, 2 de Abril de 1917

(a) Boaventura Pereira Netto, Eduardo Alvaro de Castro - Manoel Joaquim Mathews.

Submettido a discussão e approvaçãõ é approvado o parecer com a indicaçãõ.

Na petição de João Christ Junior, como Presidente da Chreche Naylor Anália Franco, pedindo a restituição da antiga digno o restabelecimento da antiga verba, e de accordo com o parecer da Commissão de Justiça deu o Sr. Inspector Escolar a seguinte informação:

Em obediencia ao despacho supra, visitei nos dias 30 e 31 de Março findo, a horas diferentes, a Chreche Naylor "Anália Franco", encontrando o estabelecimento em boa ordem, com disciplina e asseo, seguindo rigorosamente os seus regulamentos affixados. Acham-se internados 24 menores orphãos e um menor igualmente orphão. São alli dadas duas aulas, uma da parte de manhã, pela propria directora d. Alice de Oliveira, e outra da parte de tarde, pela professora d. Rodolphina Sant' Anna. A frequencia a essas aulas, de accordo com o grau de adiantamento das alumnas, é de 10 para a primeira e de 14 para a segunda.

Tenho, entretanto, que a utilidade do estabelecimento não deve ser encarada propriamente pelo ensino escolar que ministram aos internados, mas sim pelo valioso amparo que dispensa aos orphãos alli abrigados. A Chreche Naylor teve em tempo uma escola para externos que foi forçada a fechar por falta de recursos.

Jundiahy, 2 de Abril de 1917
(a) Secundino Veiga

Inspector Municipal

Volto a Commissão de Justiça, para dar parecer e accordo com a informação.

O vereador *Mr. Boaventura Pereira Netto*, pedindo a palavra, diz que havendo urgência em dar andamento em uma proposta de *Regio Publico*, sobre calçamento a paralelepípedos, e que dependia de parecer da Comissão de Obras, e como não tivessem comparecido a sessão dois dos seus membros, pede ao *Mr. Presidente* a nomeação de dois membros ad-hoc para dar o referido parecer. Pelo *Mr. Presidente* foram nomeados os *Mr. Coronel Francisco de Paula Penteado* e *Manoel Joaquim Matthews*. Sendo a sessão suspensa por dez minutos para elaboração do parecer. Reaberta após, foi pela comissão apresentado o seguinte parecer:

A comissão tendo examinado a presente proposta acompanhada das informações da Prefeitura, e de parecer que fique a Prefeitura autorizada a executar desde já o trecho compreendido entre a ponte do Guapeva e a esquina da rua Barão de com a rua Candido Rodrigues, devendo para isso expedir as providências necessárias. Sala das sessões, 2 de Abril de 1917
(a) Boaventura Pereira Netto, Manoel Joaquim Matthews, Francisco de Paula Penteado.

Submettido a discussões e aprovações é aprovado.

Judicações

Pelos vereadores Boaventura Pereira Netto e Eduardo Moares de Castro é feita a seguinte indicação:

Considerando que sofre extraordinariamente as ruas da cidade, principalmente nas ruas centrais, os telhados sem calha, indicamos para que fique estipulado o prazo de noventa dias, para ser feito a referida calha nas ruas Barão de Jundiaby, Rosario e Travessas. Fica estipulada a multa de 50\$000.

na inobservancia d'elle.

2. 4. 17

(a) Boaventura Vieira Neto, Eduardo M.
Nave e Castro.

A Commissão de Justiça.

Pelo vereador Manoel Joaquim Mathews, é apresentada a
seguinte indicação:

Considerando que é necessario o dotar
getamente das ruas principais do Districto
de Paz de Rocinha e collocação de guias
de pedras lavradas, indico que a Prefeitura
fique autorizada a chamar concurren-
tes para esse serviço de accordo com
a verba consignada no orçamento para
os despejos d'aquelle Districto de Paz.

Fala no sessão 2 de Abril de 1917

(a) Manoel Joaquim Mathews

A Commissão de Justiça e Obras.

Pelo vereador dr. Olavo de Lucioz Guimarães, é apresentada a
seguinte indicação:

Considerando que é de grande utilidade
para o ensino publico, a reunião das escolas
em um só predio. porque poderia este satisfazer
a todas as condições de hygiene escolar.
proponho que 1º emquanto não puder o
Governo do Estado, construir predio apro-
priado para esse fim, no terreno doa-
do pela Esma Baroneza de Arary, filha
e neto, fique a Prefeitura autorizada
a mandar proceder a adaptação no
predio que melhores condições offere-
cer no Districto de Paz de Rocinha, para
nelle ser installadas as escolas isoladas

d'aquelle Districto

2.^o Os professores auxiliarão a Camara com a quota de 304.000 mensaes, divididos igualmente entre os 4 existentes e o restante para completar o pagamento do aluguel do referido predio correrá por conta da Camara.

3.^o A Prefeitura poderá lavrar o contracto por 3 annos, prazo para o arrendamento do predio adaptado.

4.^o A Prefeitura poderá despendar até a quantia de 1504.000 para a referida adaptações.

5.^o Para occorrer a parte dessas despesas, poderá a Prefeitura lançar mão de 50% da verba destinada a delegacia de policia d'aquelle Districto.

6.^o Fui sendo materia de urgencia e notoria necessidade para a instrucção, pello dispensa do parecer da Commissão respectiva afim de entrar logo em discussão.

Fala em peritos, 2/4/17

(a) Olavo Guimarães.

Concedido a dispensa do parecer, foi submettido a discussão e approvação sendo approvado.

Pello dr. Prefeito Municipal, foi declarado que deixara de apresentar o balancete correspondente a Março, por ter sido domingo o dia 1.^o de Abril, não havendo tempo para a confecção do mesmo. O mesmo vereador procede a leitura de duas propostas para o serviço de limpeza publica, sendo uma firmada pello Sr. Cantidio Rodrigues de Oliveira, que é de um conto de reis mensal, e outra do antigo contractante

sr. Pedro Augusto de Oliveira, a qual é de um conto e cem mil réis mensaes, isto em vista do augmento de serviço. O dr. Prefeito Municipal faz diversas considerações sobre as propostas.

Submettido a discussão e votação, o vereador Boaventura Pereira Netto, indica para que seja acciita a proposta do antigo contractante, visto ser a differença entre as propostas pequena, e ter o actual encarregado, sempre feito o serviço de accordo com o contracto e a contento geral. Em votação e acciita diga é approvada a indicação para que seja acciita a proposta feita pelo sr. Pedro Augusto de Oliveira, contra o voto do Coronel Francisco de Paula Penteado, que declarou votar pela mais barata. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerra a sessão. Para constar, eu, José Martins, secretario interino lavrei a presente acta.

Elenco
Tribunaes
Alam
Fram. do Porto
José Pedro de Oliveira
Elenco
Boaventura Pereira Netto

Termino

Nos 16 dias do mez de Abril de mil novecentos e dezesete, pelas 14 horas, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores, senhores: Major João Maria Gonzaga de Paes, presidente, dr. Olavo de Lucio Guimarães, prefeito municipal, Manoel Joaquim Mathews e Tiburcio de Figueira, não havendo numero legal deixam de reulir-se a sessão regimental. Para constar, eu, José Martins, secretario interino lavrei este.

J. M. Pimenta
 Tiburcio Figueira
 Alarçunç
 Francisco de Paula Penteado
 José Pedro de Oliveira
 Manuel Joaquim Mathews
 Boaventura Pereira Neto

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realizada a 2 de Maio de 1917.

Presidencia Major João Maria Gonzaga de Lacerda
 Secretario interino José Martins

Nos dois dias do mez de Maio de mil novecentos e dezesete, no Paço Municipal, sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, pelas 13 horas, presente os vereadores srs: Major João Maria Gonzaga de Lacerda, presidente, dr. Clavo de Lucioz Guimarães, prefeito municipal, Tiburcio de Figueira, coronel Francisco de Paula Penteado, José Pedro de Oliveira, Manuel Joaquim Mathews e Boaventura Pereira Netto, em numero legal e aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e approvada.

Não houve expediente a ser lido, passando-se a ordem do dia.

Pede a palavra o vereador dr. Clavo de Lucioz Guimarães, e dando conhecimento a casa do fallecimento do Cap. David Rodrigues do Prado, apresenta a seguinte indicação:

Proporho que seja lançado na acta de nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo passamento do Capitão David Rodrigues do Prado ex-vereador desta municipalidade, e que se dê conhecimento a familia enlutada.

desta deliberação da Câmara

2. 5. 17

(a) Olavo Guimarães.

Submettido a discussão e approvada.

Finda com a palavra o Sr. Olavo Guimarães, referindo-se aos acontecimentos que determinaram a ruptura das nossas relações diplomaticas com a Alemanha, fundamenta a seguinte moção de apoio e solidariedade aos governos da Republica e do Estado.

A Câmara Municipal de Jundiáhy, fiel interprete do sentimento da população deste municipio, manifesta o seu apoio e solidariedade ao patriótico governo da Republica e ao digno governo do Estado nas medidas tomadas para a defesa da honra e da soberania nacional, golpeada com o revoltante attentado do torpedeamento do "Paraná".

(aa) Olavo Guimarães, Manoel Joaquim Mathews, José Pedro de Oliveira, Boaventura Percin Netto, J. M. G. Lacerda, Francisco de Paula Peiteado e Tiburcio Figueira.

Estando a referida moção assignada por todos os vereadores presentes a sessão, e considerada approvada.

Pareceres

No requerimento da breche N.º 10 "Qualia Franco" pedindo restabelecimento da antiga velha de auxilio, deu a Comissão de Justiça o seguinte parecer:

A comissão é de parecer que em vista das informações prestadas, no proximo exercicio a supplicante deverá ser contemplada com melhor subvenção.

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda.

Submettido a discussão pede a palavra o vereador Tiburcio Figueira e fazendo diversas considerações indica para que a Câmara, restabe-

leça desde já a antiga subvenção.

Submettido a discussão e approvaçã, a Câmara deliberou que seja restabelecida a subvenção de 50k000, a contar de 1º de Maio do corrente anno.

Na indicação do vereador Manoel Joaquim Mathews, para que ficasse a Prefeitura autorizada a chamar concorrente para o sargateamento e collocação de guias de pedras lavradas, nas ruas principais do Districto de Paz de Rocinha deram os commissões de Justiça e Obras os seguintes pareceres.

A commissão de Justiça é de parecer que seja approvada a presente indicação, devendo o serviço obedecer a verba de obras para esse Districto consignada no orçamento vigente.

2-5-17

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda

A commissão de Obras é do mesmo parecer acima exarado.

(a) Tiburcio Figueira, José Pedro de Oliveira, Boaventura Pereira Neto.

Submettido a discussão e approvaçã é approvado.

Na indicação dos vereadores mrs. Boaventura Pereira Netto e Eduardo Alvaro de Castro, para que fique estipulado o prazo de noventa dias para a collocacão de calhas nos telhados dos predios da rua Barão de Jundiaby, Rosário e Traversa entre os muros mrs, e, estipulado a multa de 50k000 para a inobservancia dessa ordem, deu a commissão de Justiça o seguinte parecer:

A commissão é de parecer que seja approvado a presente indicaçã.

2-5-17

(a) Olavo Guimarães, J. M. G. Lacerda

Submettido a discussão e approvaçã é approvado.

Indicações

Pelos vereadores mrs. Tiburcio Figueira, José Pedro de Oliveira, Boaventura Pereira Netto, dr Olavo Guimarães, Manoel Joaquim Mathews e Coronel

Francisco de Paula Peiteado, e apresentada a seguinte indicação:

Os signatarios, considerando que é uma necessidade que ha muito se vem accentuando a adopção de um plano geral de melhoramentos da cidade, pelo qual hajam de ser executados todas as reformas e obras novas a serem intentadas. Indicam para que contracte a Camara com um ou mais engenheiros (conforme for necessario) a organização de tal plano, mediante levantamento de carta cadastral, em summa de tudo o que for preciso para que fique a prefeitura aparelhada a dar conclusão do plano, que deverá ser submettido ao julgamento da Camara, poder agir em relação aos melhoramentos locais por uma rota segura e certa, visando quanto possível o aperfeiçoamento desejavel. A esse engenheiro ou engenheiros acompanhá-los á para prestar as informações necessarias ao Sr. Engenheiro Municipal, sendo que fica assegurada inteira liberdade de acção no desempenho de sua incumbencia ao encarregado ou encarregados da organização do alludido plano. Na organização do plano geral deverão ser comprehendidas as prin-

principaes reformas seguintes: rectificação da rua da Estação até a Rangel Pestana; construção do paredão de arriuos na rua Vigário, consoante indicação já approvada por esta Camara; sargetamento das ruas transversaes entre as do Barão e Rosário; nivelamento e sargetamento das ruas Tudente de Moraes e 15 de Novembro; reforma do jardim publico; construção de um novo mercado em ponto conveniente.

Para custear as despesas com a organização do plano geral de melhoramentos e para a execução delles a começar pelas que aqui vão referidas sugerem a ideia de um empréstimo de 60.000\$000 (sessenta mil contos de reis) resgatavel em 4 annos a juros de 6%.

Sala das sessões, 2 de Maio de 1917

(aa) Tiburcio Figueira, José Pedro de Oliveira, Boaventura Pereira Netto, Claro Guimarães, Manoel Joaquim Mathens e Francisco de Paula Penteado.

As commissões de Justiça e Obras.

Pelos senhores srs. Tiburcio Figueira, Boaventura Pereira Netto, Manoel Joaquim Mathens, José Pedro de Oliveira, de Claro Guimarães e senhor Francisco de Paula Penteado é apresentada a seguinte indicação:

Secundando os bons intuitos patrioticos de outras Camaras Municipaes do Estado, que acabam de estabelecer que nenhuma

novo funcionario na idade de prestar
servicos militares, seja admittido ao seu ser-
vico sem que haja exhibido a cader-
neta de reservista do Exercito Nacio-
nal. Indicamos para que a Camara
Municipal de Jundiaby adopte igual
medida e mais, que conceda o prazo
maximo de um anno para que os
seus funcionarios actualmente em
exercicio, sujeitos ao servico militar,
cumpram aquella exigencia.

Indicamos mais que a Camara
Municipal auxilie com um con-
ta de reis (1:000,000) a Linha de
Tiro 132, desta cidade, para a cons-
trução do stand da mesma linha.
Sala das sessões 2 de Maio de 1917
(22) Tiburcio Figueira, Joaventim Ribeiro
Netto, Manoel Joaquim Mathews, José
Pedro de Oliveira, Olavo Guimarães e
Francisco de Paula Renteado.

Pede a palavra o dr. Olavo Guimarães e pede dispensa do parecer da
commissão, afim de entrar em discussões immediatamente. Con-
cedido a dispensa do parecer e submettido a discussões e votações,
sendo aprovado.

O dr. Olavo Guimarães, de conhecimento a Camara, do recebimento
da resposta de Emprego Luiz e Força á consulta sobre o preço para mais
100 lampadas de iluminação publicas.

Aos prefetura para ver se obtém maiores vantagens.

Comunicações da prefetura.

1º Que aproveitando a melhoria do mercado cambial e em virtude
da solicitação do Banco credor, fez a liquidação com o resgate de
68 letas sorteadas e coupons do 1º 2º empréstimo e correspondente

ao 2º semestre de 1916 - importando em 75:355\$000, tendo retirado 8 contos do Banco de Commercio e Industria da conta de aguas e esgotos para completar o pagamento. O cambio que negociou foi de 707.

2º. Que iniciou o serviço de esgotos na rua Vigarão, proximo a ponte afim de facilitar o serviço de calçamento até que a Câmara se pronuncie sobre o restante do serviço da rua Vigarão João José Rodrigues até o ponto da rua Candido Rodrigues para receber depois o calçamento.

3º. Que deu inicio ao serviço de calçamento de accordo com a unica proposta apresentada do sr. Muniz Pubbo, a começar pela rua Sº Candido Rodrigues.

4º. Que já concluiu o serviço de apedregulhamento da rua do Dr. Torres Neves.

5º. Que está fazendo o serviço de apedregulhamento da rua Capitão Damasio e parte da Avenida Levalcaute.

Em seguida apresenta o dr. Prefeito Municipal dois balancetes que correspondem a Março e Abril e. cujo resumo é o seguinte: Março. Receita: Caixa, Saldo anterior 24:844\$885. Arrecadação 30:294\$550 total 55:139\$435. Despesa: Banco do Commercio e Industria de S. Paulo c/ Aguas e Esgotos 10:002\$000, despesa ordinaria 22:433\$400, saldo para Abril 22:704\$035 total 55:139\$435. Abril: Receita: Caixa: Saldo anterior 22:704\$035. Arrecadação 22:166\$870, total 44:870\$905.

Despesa Banco do Commercio e Industria de S. Paulo c/ Aguas e Esgotos, Depósito 12:249\$000 Despesa ordinaria 18:803\$700, saldo para o mez Maio 13:818\$205. Total 44:870\$905. Todos os actos do dr. Prefeito Municipal foram approvados. Para constar, eu, José Martins, secretario interino lavrei a presente acta.

Juliano
 Silveira Signeiro
 Alvarinho
 Francisco Paulo Prado
 Amador Alvarinho

88
Nos quinze dias do mez de Maio de mil novecentos e dezesete, pelas 14 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, presente os vereadores Boaventura Pereira Neto e Manoel Eduardo do Alvaro de Bastos, não havendo numero legal, deixou de realizar-se a sessão regimental. Para constar, eu, José Martins, secretario interino lavrei este.

Emendo Alvaro de Bastos
Boaventura Pereira Neto

Nos dois dias do mez de Junho de mil novecentos e dezesete, pelas 14 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, presente apenas o vereador Manoel Joaquim Mathews, não havendo numero legal, deixou de realizar-se a sessão regimental. Para constar, eu, José Martins, secretario interino lavrei este.

Manoel Joaquim Mathews

Acta da sessão ordinaria da Câmara Municipal de Jundiaby, realisada a 15 de Junho de 1917.

Presidencia Major João Maria Gonzaga de Lacerda
Secretario interino José Martins

Nos quinze dias do mez de Junho de mil novecentos e dezesete, no Paço Municipal, sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiaby, pelas 13 horas, presentes os vereadores smrs. Major João Maria Gonzaga de Lacerda, presidente, dr Olavo de Lucioz Guimarães, prefeito -

municipal, Coraueis Francisco de Paula Penteado e Eduardo Alvaro de Bastos e Tiburcio de Figueira, em numero legal, e' aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e' approvada.

Expediente

Officio do presidente da Igreja-Nylo 'Analia Franco,' agradecendo o restabelecimento da subvenção aqulle estabelecimento.

Archiva-se.

Ordem do dia

Requerimento de Silvano José Pinto, solicitando noventa dias de licença para tratar da saúde e de negocios de seu interesse e que a mesma lhe fosse concedida com os vencimentos integaes. Submettido a discussão, o dr. Olavo Guimarães, faz a seguinte indicação, que não havendo um regimento interno que regule o assumpto, mas que havendo precedente, indica para que se fa concedida a licença com 50% nos dois primeiros mezes e um terço dos vencimentos no ultimo mez.

Submettido a discussão e approvação e' a indicação approvada.

Petição de Jeffrem Aggoue, acompanhada de uma relação de nomes de menores em idade escolar, pedindo subvenção para installação e manutenção de uma escola no bairro do Rio acima.

A comissão de Justiça.

Pareceres:

Na indicação para levantamento de um empréstimo, destinado a realisação de diversos melhoramentos da cidade, deu a Comissão de Justiça o seguinte parecer:

"A Comissão julga que estando a presente indicação assignada por quasi todos os vereadores, esta ipso facto approvada nada tendo por consequente de se manifestar." 15/6/17

(aa) J. M. G. Lacerda. Olavo Guimarães.

Approvado.

No requerimento dos vereadores Tiburcio de Figueira, Mansel.

Joaquim Mathews Boaventura Pereira Neto e José Pedro de Oliveira, para que a Prefeitura informe por intermédio da mesa da Câmara, quando dá início a construção de sa-
getas nas ruas 15 de Novembro e Rudente de Moraes, deu
o de Prefeito Municipal a seguinte informação:

A Prefeitura tem a informar que não havendo verba especificada no orçamento para esse serviço, e achando-se a verba de obras quasi esgotada, tanto assim que os serviços ora em execução como esgotos e calçamento correm por conta de um empréstimo que a Prefeitura está autorizada a fazer e que pretende levar a effecto no proximo mez de Agosto ou Setembro e mais ainda porque esses serviços são de mais urgente necessidade, deixou de dar cumprimento a referida resolução, tendo entretanto providenciado para a confecção do orçamento respectivo dessas obras, para que a Câmara possa avaliar em quanto monta esse serviço. 15/6/17

(a) Olavo Guimarães.

Submettido à discussão pede a palavra o vereador Tiburcio Siqueira, e diz que existindo em andamento uma indicação que abrange aquelles melhoramentos indica que a presente seja retirada.
Aprovado.

Indicações

Pelos vereadores Mayor João Maria Gonzaga de Leacerda e dr. Olavo Guimarães é apresentada a seguinte indicação:

Solicitamos que a Câmara Municipal de Jundiáhy secundando os esforços da "Liga de Defesa Nacional" em S. Paulo, conceda como auxilio a mesma a quantia de um conto de réis.

Pedimos dispensa do parecer da Cam

Comissão respectiva.

Jundiaby 15 de Junho de 1917

(a) João Maria Gonzaga de Lacerda e Olavo Guimarães.

Submettida a discussão e aprovação é aprovada.

Pelos vereadores Tibúrcio Figueira, Coraueis, Eduardo Álvaro de Castro e Francisco de Paula Penteado, Major João Maria Gonzaga de Lacerda e de Olavo Guimarães e feita a seguinte indicação:

Interpretando os sentimentos da população de Jundiaby, em cujo seio ecoou da maneira a mais grata e devaneadora a representação levada a Câmara Municipal da cidade do Ruyaro, na qual é pedido seja dado ao largo do Rosário, daquela cidade, o nome de "Praça Jundiaby", homenagem essa que gravará de modo indelével a recordação de uma etapa memorável das relações de sincera amizade entre os dois povos irmãos - Ruyaro e Jundiaby - solidificando-as mais ainda e pela forma a mais honrosa possível, indicamos afim de ser dado ao largo de São José a denominação de "Praça Ruyaro", por forma a podermos corresponder ao acto de fraternal distinção do adiantado povo amparense, passando a sua que desta praça vai a sua Barã de Jundiaby a denominar-se "São José".

Salda das sessões da Câmara Municipal de Jundiaby, aos 15 de Junho de 1917.

(a) Tiburcio Aigueira, Eduardo Mvaro de Castro, Claro Guimarães, Francisco de Paula Penteado - João Maria Gonzaga de Lacerda.

Restando a indicação assignada por todos os re-
readores presentes e considerada unanimemente
approvada.

Comunicações da Prefeitura.

Pelo dr. Prefeito Municipal foram feitas as seguintes
comunicações:

Que tendo pago conforme comunicação já feita, os juros
e amortização dos dois empréstimos recebeu os coupons
e as letras sorteadas que se acham na thesauraria
para serem incineradas.

Que para melhor acautelar os interesses da banca,
tomou cambio a 655 reis o franco, para pagamento dos
juros dos empréstimos correspondentes ao primeiro semes-
tre a vender-se a 22 do corrente.

Que acham-se bem adiantados os serviços de exgottos
da Barreira devendo hoje ficar concluido a rede ao lon-
go da linha Porocabana faltando somente agora, uma
parte da rua Capitão Damasio e Rangel Pestana, ser-
viço que deveria ser concluido em quarenta dias mais
ou menos.

Que prosegue com actividade o serviço de calçamento
recentemente contractado, estando prompto a rua dr.
Candido Rodrigues, trecho entre Vigario e Barão de
Jundiaby tendo iniciado já o serviço proximo a pon-
te do Guapava.

Que para obedecer ao alinhamento da referida
ponte, foi necessario alargar o calçamento mais
1m 60, havendo uma pequena differença para
mais no orçamento feito.

Que está apedregulhando a rua da Padroeira

e que fez os reparos necessarios na rua Dias Carneiro e dois boeiros na mesma rua esquina da maligania.

Que a taxa de agua e esgoto no mez de Maio rendeu 12:072\$400, que sera depositado no Banco.

Que a arrecadação das taxas de agua e esgoto dos cinco primeiros mezes, foi sufficiente para fazer face ao pagamento dos juros do 1º semestre e mais os 8 contos necessarios para cobrir o deficit verificado no 2º semestre do anno findo com a baixa do cambis.

Que tendo o funcionario municipal Sr. Silvano José Pinto solicitado da Camara 3 mezes de licença e como esta não tivesse se reunido no dia 2, esta Prefeitura concedeu 15 dias de licença ao referido funcionario até que a Camara se manifeste sobre o pedido feito.

Para preencher essa vaga a Prefeitura transferio o Sr. João Martins e para o lugar deste nomeou o Sr. João Salustiano dos Santos.

Todos os actos da Prefeitura foram approvados.

Apresentou o Sr. Prefeito Municipal o balancete correspondente ao mez de maio, cujo resumo é o seguinte:
Receita. Caixa. Saldo anterior 13:818\$205. Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, c/c retirado 10:000\$000. Banco do Commercio e Industria c/ Aguas e esgoto 8:000\$000. Credit Foncier du Bresil 75:355\$000, arrecadação 21:533\$015. total 128:706\$220. Despesa:

Banco do Commercio e Industria de São Paulo, depositado em conta corrente 2:020\$000 Item em c/ de aguas e esgoto 10:000\$000 Credit Foncier du Bresil. transferido 8:000\$000. Despesa ordinaria 94:700\$800. Caixa saldo para Junho 13:985\$420 total: 128:706\$220.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão. Para constar, em José Martins, secretario interino lavrei

a presente acta.

~~Supl. da~~
José Pedro de Oliveira
Cláudio de Lencastre
Manoel Joaquim Abathens
Eduardo Moaro de Castro
Boaventura Pereira Neto
Francisco de Paula Penteado

Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal de Jundiaby, realisada a 2 de Julho de 1917

Presidencia Mayor João Maria Gonzaga de Lacerda
Secretario interino José Martins

Nos dois dias do mez de Julho de mil novecentos e
dezesete, no Paço Municipal, sala das sessões da Camara
Municipal de Jundiaby, pelas 13 horas, presentes
os vereadores snrs. Mayor João Maria Gonzaga de Lacerda,
presidente, dr. Cláudio de Lencastre, Guimarães, prefeito
municipal, Leopoldo Eduardo Moaro de Castro e
Francisco de Paula Penteado, Capitão José Pedro de
Oliveira, Boaventura Pereira Neto e Manoel Joaquim
Abathens, em numero legal e aberta a sessão.

Expediente

Officio da Sociedade Anonyma "Argos Industrial"
pedindo isenção de impostos e a taxa minima de
aguas e esgotos para uma Villa operaria que preten-
dem construir, isto de accordo com o projecto de lei de
17 de Abril de 1911, hoje caduco. A Comissão de Justiça.
Nunes de terminar o expediente pede a palavra pelo
ordem o dr. Cláudio Guimarães, prefeito municipal e dá
conhecimentos dos officios que recebeu da Liga de

Defesa Nacional, em S. Paulo, agradecendo a patriótica e generosa resolução da Camara, concorrendo com um conto de reis, como socia benemerita daquella associação patriótica e do chefe da zona da Companhia Telephonica Brasileira, communicando que foi iniciado o serviço da reconstrução da rede, de accordo com a planta e contracto approvados, e sciustificando, que em virtude de uma combinação com a Empresa Luz e Força, serão retirados os actuaes postes de madeira e substituidos por columnas tubulares, nas ruas principaes.

Pareceres

No requerimento de Effrem Rizzo, pedindo auxilio a Camara, para installação e manutenção de uma escola no bairro do Rio Acima, deu a Commissão de Justiça o seguinte parecer:

A Commissão é de parecer que o supplicante deve aguardar oportunidade devendo entretanto ser ouvido o inspector escolar.

Sala da Commissão, 2-7-17

(a) Olavo Guimarães, Eduardo Mvaro de Castro, J. M. G. Facerda.

Submettido a discussão e approvação é approvado.

Indicações

Pelo vereador Cap. José Pedro de Oliveira é feita a seguinte indicação:

"Proponho a Camara de mandar reparar a rua Adolpho Gordo, partindo do Largo do Paysandu até a ponte do Guapeva e melhorando os exgottos

Sala das sessões, 2 de Julho de 1917

(a) José Pedro de Oliveira

A Commissão de Obras

Pelo vereador de Olavo Guimarães é feita a seguinte indicação:

Proponho que fique a Prefeitura autorizada a dispendir a quantia de rs. 3:556\$500, para levar o encanamento d'agua até o prolongamento da Rua Capitão Damasio.

Os proprietarios cuja lista acompanha esta indicação deverão entrar para os cofres municipais com a quantia de 450\$000 a titulo de auxilio para a execução desse serviço.

Sala das sessões, 2. 7. 17.

(a) Olavo Guimarães.

É' pedido do dr. Olavo Guimarães e concedido dispensa do parecer da Comissão respectiva e assim approved.

A lista a que se refere a indicação supra está assim organizada:

Lista de assignaturas de proprietarios de predios no prolongamento da rua Capitão Damasio, que se compromettem a auxiliar com a importancia de cincoenta mil reis por predio, para canalisação de agua para o referido ponto.

(a) João Martins, 50\$000, Augusto Müller idem, Vicente da Mata, idem, Antonio Melato, idem, Jose de Souza Dias, idem, Luiz Lancopé, 100\$000, Rodolpho Ferracini, 50\$000, João Rodrigues, idem Francisco Rosso, idem Barbara de Oliveira, idem e Felipe Anacarato idem.

Comunicações da Prefeitura

Pelo dr. Prefeito municipal são feitas as seguintes:

1º Que effectue o pagamento de 52:599\$400 correspondente

ao vencimento do 1.º semestre dos dois empréstimos da municipalidade, tendo tomado o cambio no dia 10 a 655, sendo a importancia em francos 80.304.52.

2.º Que parece com actividade o serviço de calçamento da Rua Vigarão.

3.º Que no serviço de esgotos para ter maior declividade foi feito uma derivação por quintaes particulares, tendo a Prefeitura obtido consentimento dos mesmos, isto nos fundos da rua 15 de Novembro. sendo entretanto necessario fazer um pequeno atterro, serviço que está sendo attacado.

4.º Já estão em poder da Prefeitura as placas da Praça Imperio, que serão collocadas immediatamente.

5.º A Prefeitura está continuando o apedregulhamento da Avenida Cavalcanti, muito principalmente porque com o calçamento da rua Vigarão, o transito de vehiculos será todo por esta via em todo o seu percurso ou em parte.

6.º Foi collocado na Rua Major Floriano, esquina da Rua Capitão Damasio, tubos de cimento para substituir os sargetões de pedra que se achavam em mau estado, constituindo ate perigo aos vehiculos que por alli transitavam.

7.º Foi feito um aterro com um pequeno muro de arrimo no fim da Rua da Concordia, afim de proteger o encanamento de esgotos que por alli passa.

8.º Que a taxa de agua e esgoto render 12:563\$000 que de accordo com o contracto vai ser recolhida ao Banco.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão. Para comitar, em José Martins, secretario interino, lavrei a presente acta.

Jul. P. de A.
 Alvaro Guimarães
 Alvaro El Fournellathus
 Francisco de Paula Pontado
 José Pedro de Oliveira
 Manoel Alves de Costa
 Braventure de Nety

Nos dezesseis dias do mez de Julho de mil novecentos e dezesse-
te, pelas 14 horas, na sala das sessões da Camara Muni-
cipal, presente os vereadores: Major João Maria Gonzaga de Lacerda,
presidente, Coronel Francisco de Paula Fenteado, Boaventura Pereira
Neto e Tiburcio de Figueira, não havendo numero legal deixou
de realizar-se a sessão regimental. Para constar, eu, José Martins,
secretario interino, lavrei este.

João Lacerda
Frm. de Paula Fenteado
Boaventura Per. Neto

Acta da sessão ordinária da Camara Municipal de
Fundição, realizada em 2 de Agosto de 1917.

Presidência Major João Maria G. de Lacerda.
Secretario - Othmaro dos Santos Albuquerque

Nos dois dias do mez de Agosto de mil novecentos
e dezesseite, pelas duas horas da tarde, na Sala
Municipal e sala das sessões da Camara, presente
os vereadores, ausentes: Major João Maria Gonzaga
de Lacerda, presidente, Dr. Alvaro de Lima Guimarães,
procurador municipal, Manuel Joaquim Martins,
coronel Francisco de Paula Fenteado e Eduardo Alvaro
de Castro e capitão José Pedro de Oliveira e Bo-
aventura Pereira Neto, um numero legal, é aberta
a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e proba.

em discussão e aprovação, é sem debates ap-
provada, passando-se ao

Expositivo

Regulamento do proprio de Monte Serrat, Ouspe St-
Rilio da Silva, pedindo que seja convertido o anu-
llo municipal de vinte e cinco mil reis, para paga-
mento de aluguel do prédio onde funciona a
escola de abril de dezembro, do corrente exercício.

A' Commission de Justiça.

Parecer

Pela Commission de Justiça, foi dado o seguinte, na
petição de Luiz Reisinski, director geral de Campo,
bairro de Foz de Iguaçu, "Segas Industrial", em que
petição passou para a construção de prédio operario.

"A Commission de Justiça tendo examinado
do o pedido do supplecante e considerando
que a Lei de 1911, com as alterações do pa-
rece da mesma Commission, apresentado
em 16 de Junho do mesmo anno, é de
parecer que o supplecante deve
apreciar a fiscalização da rep-
tida lei e regulamentação que não
permittir as construções de prédio
para operarios."

Sala dos sessões, em 2 de Agosto de 1917.

O Dr. Olegário Martins - J. Maria Figueira
e Lauro - Eduardo de Moraes Castro.

Em discussão e aprovação o presente parecer, é aprovado.
Pela acção, pede a palavra o Dr. Olegário Martins, dig-
ner de grande conveniencia para o municipio as
construções de prédio operarios e manda a mes-

o projecto para a revalidação e regulamentação da lei municipal de 17 de Abril de 1911. A Cam. de Justiça. Pela Comissão de Obras, foi dado o parecer sobre o, na indicação do vereador Copm. José Pedro de Oliveira, para reparos na sua respectiva parte.

"A Comissão é de parecer que seja approvada a presente indicação e que seja utocados os serviços com possível brevidade."

Sala dos sessões, 2 de Agosto de 1917.

@ Promotora P. Votto, José Pedro de Oliveira.

Em discussão e approvada este parecer, é approvada.

- Indicações -

Pelo vereador Copm. José Pedro de Oliveira, Cel. Francisco de Paula Bastos e Promotora P. Votto, é approvada a seguinte:

"Indicamos que, em virtude da alta demanda nos generos de primeira necessidade seja adoptado o "Mercado Livre", a exemplo do que tem feito outros municípios e que funcione uma vez por semana."

Sala dos sessões, 2 de Agosto de 1917.

Com a polêmica o Sr. Oros Brimmar, pede que, sendo materia de interesse geral e interesse es-
cricimento da Camara, seja a presente indica-
ção dispensada do parecer da Comissão de Justiça e a portos em discussão e approvada.

Submettidos a discussão o pedido de Sr. Oros e a dispensa de parecer da Comissão de Justiça e portos a votos, são approvadas.

Obr. Sr. Prefeito fica authorizado a providenciar

como julgar conveniente o necessariamente do "Mun-
do Livre" e indicar a pessoa para o seu funcio-
namento.

Pelos senhores: Cel. Francisco de Paula Lacerda,
Procurador Geral do Estado - Ep. Fructos de Oliveira,
é apresentada a seguinte

- Indicação -

Indicamos que o Sr. Repeto mande pu-
blicar pelo organo subvencionado pela
Câmara, o contrato já approvedo
pela mesma com a Rede Telephônica
Brazileira, para escaleamento ao
publico e todos os demais actos, re-
gundo anteriores deliberações da Câmara.
Sala dos senhores, 2 de Agosto de 1917.

Atto Lto. Repeto para providenciar.

- Ordem do Dia -

Com a presença do Sr. Dr. Olovo Commissão, propo-
sto Municipal, diz-se pela opinião que a
Câmara deve se empenhar pela conservação da
salubridade publica, o que pode, de momento, re-
pertubada pela má qualidade de agua, segundo
opinião. Também, de diversos especialistas nesta
matéria e que por isso, entende necessaria a
expropriação dos terrenos adjacentes às cal-
çadas de agua no "Muro", offerecendo o se-
guinte

Projeto de Lei -

A Câmara Municipal de Funchal,
usando da attribuição que lhe é
conferida pelo artigo 17, nº 8, da Lei
nº 1038 de 29 de Dezembro de 1906 e
considerando que a existência de

instituições nas proximidades do ribeirão
e respectivos afluentes que abaste-
cem a população desta cidade
pode causar para a contami-
nação das águas, com prejuizo da
saúde publica, decide: —

Art. 1.º São declarados de utilidade pu-
blica, para serem desapropriados,
os terrenos e seus benfiteciarios
que ficam adjacentes ao ribeirão
e respectivos afluentes que abas-
tecem a população desta cidade,
na extensão de mil metros para
cada uma das respectivas margens,
os quais pertencem a José Ri-
beiro, Joaquim dos Santos, ~~João~~
~~nosso~~ Salomão, João Pereira, Pau-
lino Lindoso, Pedro Domingos da
Silva, Bento Arruda, Hermu-
nildo Pereira, Bento Pereira, Cle-
lino Dias Pereira, Benedito
João Machado, Firmino de Souza,
Vicente Gomes dos Santos, Vi-
cente Antonio Pereira Moura, Helan-
tina Leijnski, Henrique Pires,
João Vaz, João Barba, Anto-
nio Bariga, Galvão Amaro
e seus respectivos herdeiros e
seus herdeiros no sitio do "Alcova"
bairro do mesmo nome, entre outros.

Art. 2.º Fica autorizada a Prefeitura
Municipal a entrar em accordo

com os referidos proprietários no sen-
tido de se fazer a aquisição dos
terrenos pelos meios legais judiciais
e a promover a competente pro-
cesso de desapropriação, com ob-
servância da lei do Estado, ao
mesmo applicavel, dada a im-
possibilidade de accordo.

Pandubá 2 de Agosto de 1917.

(a) Sr. Alvaro Fernandes.

Aos Commissions de Justica e Obras.
- Cammunicacões -

Pelo Sr. Dr. Alvaro Fernandes, prefeito munici-
cipal, são feitas as seguintes:-

Que occorrido uma letra de dez contos e
trezentos e cinquenta mil reis, a favor
de Nuncis Rubbo, com vencimento para
para 15 de Janeiro de 1918, por serviços de
calçamento e collocação de guias já presta-
dos e de accordo com a proposta approvada
pela Camara;

Que a taxa de aguas e esgotos de freguesia ul-
tima, foi de \$ 107 \$ 500, quantia esta
que será depositada no Banco, caufarum o contrario;

Que proseguem com actividade os serviços
de calçamento, sendo necessario a construc-
ção de paredes em frente á casa Jocintus
Borges e que a Prefeitura, está já entabulando
negociação com os proprietários dos
terrenos desse logar, para a construcção de
dito paredes, após approvacao da Camara;

Que publicam editaes convidando os pro-
prietários a ligarem a rede de esgotos

"os pedidos citados nos trechos pendentes da
Barreira a recepção dos trechos da zona
Rangel Botana entre Mayr, Floriano e São
Rento e sua C. Demoris entre os muros da
Cancordia - São Rento, que não estão pendentes
dos. Oppor o balancete de guerra, demonstrando
o movimento seguinte:

Recita - Saldo anterior 17:609#240; Banco
do C. e Indústria de S. Paulo - Jc. retirados 10:000#-
Arrecadação 23:260#000 Total 50:869#240.

Despesa - Banco do C. e Indústria de S. Paulo, Agios
e Esquitos - Despendidos 12:563#000. Despesa
ordinária 19:288#000. Salda para Agosto,
19:068#040 - Total 50:869#240.

Todos os actos, de fr. H. Oros financia, respeito
municipal, prouto, a discussão e opposição,
são approvados.

Nada mais se tratando e encerrada a
sessão e, de tudo, para constar, eu, Olymunda
dos Santos Albuquerque, secretario, lavrei o acto.

Assinada
Olymunda Albuquerque
Alav. secretario
Fran.º R. Paula Probad.
Josi Pedro de Silva
Rui de Almeida Costa

Terço

Aos seguintes dias do mês de Agosto de mil novecentos e dezete, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal, na sala dos sessões da Câmara, presentes os senhores: Major João Maria Gonzaga de Lacerda, Dr. Álvaro de Almeida Guimarães, Filipe de Siqueira e Cel. Álvaro de Almeida, Cel. Francisco de Paula Brito.

Não havendo nem uma, dada de se realizar a reunião ordinária da Câmara. Para dar cumprimento ao seu regimento interno, em, Admendo dos Santos Alencar, secretário, assim se fez.

Julho de 1917
Filipe de Siqueira
Alencar
Francisco de Paula Brito

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guimarães, realizada em 3 de Setembro de 1917.

Presidência - Major João Maria Gonzaga de Lacerda.
Secretário - Admendo dos Santos Alencar.

Aos três dias do mês de Setembro de mil novecentos e dezete, no Paço Municipal, na sala dos sessões da Câmara, pelas duas horas da tarde, presentes os senhores: Major João Maria Gonzaga de Lacerda, presidente; Dr. Álvaro de Almeida Guimarães, primeiro municipal; Filipe de Siqueira, coronel Francisco de Paula Brito, Capm. José Pedro de Oliveira e coronel Eduardo Álvaro de Castro, pel-

factando os seguintes: Beventura Prina Netto e Manuel
Fragin Martins. Em nome legal, e aberto a
todos. Lida a acta da reunião anterior e feita
a discussão e approvações, e approvada.
Causando de expediente, o Sr. Presidente annuncia
a leitura dos "Pareces".

Na petição do Banco Cooperativo Commercial
de São Paulo, pedindo favorer um reconhecimento dos ar-
mazens cooperativos, a Comissão de Justiça deu o
seguinte:

"Para bem avaliar da organização dessa
sociedade cooperativa e seus fins, a Com-
missão e de favorer que os supplicantes de-
nem juntem os estatutos para melhor es-
clarecimento do assumpto."

Sala dos senhores, em 3 de Setembro de 1917.

Assignado - J. M. J. Lacerda - Dr. Olavo Guimarães -
Eduardo Álvaro de Castro.

Em discussões e approvações o presente parecer, approvado.
No requerimento de proposta de recibo a Comul-Servat,
pedido, assim, foi dado o seguinte:

"A Comissão e de favorer que, se
tratando de proposta intermedia
e que por isto não tem os mesmos
vinculamentos dos normalistas e ma-
is ainda, que se tratando de um
funcionário com 20 annos de
serviço, e de opinião que seja
concedido o auxilio pedido, por
a partir de 1.º de Outubro pro-
prio, isto é: no ultimo trimestre.
Sala dos senhores, em 3 de Setembro 1917."

entendendo-se a como o Banco Credit Fianceiro do
 Brasil, já autor desta Câmara, após de conseguir
 o empréstimo em moeda nacional e que este se
 prompificasse a uma operação correspondente ma-
 is com juros de seis por cento e dez por cento, de
 acordo com a seguinte Tabela:

"Empréstimo de cem contos de reis; juros
 adiantados de dez por cento; prazo de
 5 annos; reembolso annual de vinte
 contos de reis. Empréstimo para malha-
 vel em uma nota promissoria de cem
 contos, a um anno de vencimento e,
 sendo os juros de dez por cento pagos
 adiantados annua, a Municipalidade,
 apenas reembolsa vinte contos.

No fim de cada anno a Municipalidade
 fará um reembolso de vinte contos de
 reis e pagará os juros para a reforma
 da Nota Promissoria a um anno, de por-
 ta portante, com forma a Tabela abaixo.

Reembolsos - Juros - Reforma da Nota

Na reunião do empréstimo	10:000\$	100:000\$
Fim do 1º anno	20:000\$	8:000\$
" " 2º "	20:000\$	6:000\$
" " 3º "	20:000\$	4:000\$
" " 4º "	20:000\$	2:000\$
" " 5º "	20:000\$	

A Câmara tem-se a comprometter de reformar annua-
 lmente a nota promissoria na proporção
 acima, com a condição de haver regularidade,
 por parte da Municipalidade, no pagamento dos ju-
 ros e amortizações, dos empréstimos já existentes.

Finalmente, sejá que, na sua opinião sou um -

prestinos é inviável por sermos bastante perdidos para a Câmara, intentando que o mesmo não seja permitido a quarenta contos de reis, ao juro de dez por cento, prazos de cinco annos, com amortização annual de oito contos de reis.

Trocem-se idéas. O Sr. Olavo, seguir que a proposta para a empréstimo de cem contos de reis, na a Cammunicad de Justiça e que seja comutada uma renda extra-ordinaria da Câmara para o dia 14, opim de ser recolhido até o mesmo. Causal toda a obra, é approvado o regimento. Com respeito, o mesmo demand copresenta o seguinte projecto de lei:

1.^o Fica o Pupito autorizado a contractar com o Banco Crédit Foncier do Brazil, a titula de empréstimo, a garantia de quarenta contos de reis, com juro de dez por cento, prazos de cinco annos, com amortização de oito contos por annos.

2.^o Proseguem-se as disposições em contrario.

Seda dos annos, em 3 de Setembro de 1917. @ Sr. Olavo Frimmanes.

A Cammunicad de Justiça.

O mesmo Titulario Ligeiro, mantem a mesma - por que seja lido o seguinte

Projecto de Lei n.^o...

Cap. I

Da inspecção e fiscalização de tribuclos.

Art. 1.^o A inspecção e fiscalização de todos os tribuclos, que de condicção pessoal, que de transporte de cargas, compete aos fiscaes da Cammunicad.

Municipal, que agirá de acordo com a presente lei e com os arduos mandatos da Prefeitura.

Emmies. A fiscalização poderá ser exercida também pelas pessoas do estabelecimento local, passando de acordo entre a Prefeitura e a Delegacia de Polícia.

Art. 2º: São sujeitos à fiscalização de quem transita o M. o. o. todos os veículos de aluguel ou particulares que transitam sem dentro do município, com obrigação de registro na Prefeitura Municipal.

Art. 3º: O registro deverá conter o nome, o nome do proprietário, a espécie e fins a que se destina o veículo e seu total, sendo devida a taxa de registro.

Art. 4º: A Prefeitura, mediante o pagamento de taxa, fornecerá a placa contendo o número da matrícula, a qual deverá ser colocada no veículo, em lugar visível.

Emmies. São dispensados da colocação de placas, em lugar visível, os veículos particulares destinados ao transporte de pessoas.

Cap. II

Das condições dos veículos

Art. 5º: Todo o veículo de circulação em transporte, deve ser conservado em perfeito estado de uso; apresentar a máxima segurança e ser guiado por animados,

fortes e adrestrados (grande de tracção animal).

Summa. É prohibido, terminantemente, o emprego de quinquas deentes, retrogrados ou vice-versamente, maiores e incapazes de bom servir.

Art. 6.º Todos os vehiculos, de qualquer especie, transitando a noite, deverão ter, sempre acesos, seus lanternas.

Art. 7.º Os vehiculos de vias rurais, cuja circulação na cidade só seja permitida em casos especiais, deverão ter as rodas bem amarradas para que não saiam.

Cap. III

Dos Conductores.

Art. 8.º Ninguém poderá, nas vias publicas, guiar carro de força, tração ou arrastado de aluguel, destinado ao transporte de pessoas, autônomo ou em outro vehiculo de qual quer especie ou natureza, sem que tenha obtido licença da Repartição Municipal.

Art. 9.º Não poderão ser admitidos como conductores de vehiculos, os menores de 18 annos, sendo que os passantes dos menores de 21 annos, serão responsabilisados pelos factos por elles cometidos, para o que assignarão, previamente, termo de responsabilidade.

Art. 10.º Para obter a licença, o condutor.

a candidato a regência, declarando
idade, filiação, estado civil, re-
sidência e nacionalidade.

Cap. IV

Das obrigações em geral

C.N. 11º

São obrigações comuns a todos
os condutores de automóveis, es-
cavos, camionetas e a cada um em
particular, as seguintes regras appli-
cáveis:

- a) Tragar sempre sua licença e não
exemplar da presente lei;
- b) Dirigir com atenção sem distrações lar-
geas ou immoderadas;
- c) Guiar com cautela e prudência
em situações;
- d) Apresentar-se trazendo decentemen-
te e camuflar o seu veículo de-
centemente ornado;
- e) Não fumar no veículo e não se
reclinar com quem primeiro o
traga tendo convenientemente;
- f) Tratar com polidez e deferência
os passageiros, evitando toda e
qualquer alteração com eles;
- g) Exibir a Tabela de preços,
sempre que for solicitado
pelo passageiro;
- h) Tragar sempre o cinto de segurança
e não se reclinarem o corpo
para trás;
- i) Obter os valores das finanças
e preços incorpoados na
fiscalização de veículos;

j) Campearum nos lugares cambinados
e no tempo marcado.

Leq. V

Do que não é permitido.

Art. 12.º Não é permitida a construção de auto-
móveis, cochins e carrinhos, excepto
nos fôr inherente:

- a) Maltrato das animas;
- b) Carregar o vehiculo com peso superior a 20 libras;
- c) Abandonar o vehiculo;
- d) Exigir do passageiro preço superior
ao da Tabela ou ao que tenha
sido combinado por serviço de Tra-
Fahulla;
- e) Utilizar para occultar os nomes dos
vehiculos;
- f) Fornecer o vehiculo com peso superior
determinado para a pratica de actos
reprehensivos;
- g) Entocimar com peso vehiculo com
cargas ou de hoje agglomeradas
de pessoas nos ruas e praças;
- h) Recusar a pagar dos animas nos
ruas da cidade, a quem se verá Tole-
rado em casos manifestos de com-
preensão orgânica, não sendo esta
motivada por negligencia do co-
chins;
- i) Campear o vehiculo parallello a
autos, de modo a embarrascar o
travante, sobre o tempo marcado pa-
ra deixar ou receber passageiros
ou cargas;

- j) Condicionar os veículos sob a granal ou em
ruas, ou para que materiais que imprime
para a rua ou para as ruas, com que estejam em
seu interesse salutar;
- k) Condicionar materiais insumidos que tenham
maior efeito, com os seus efeitos pedais;
- l) Fazer os veículos transmitir sobre pavimentos das
ruas, sobre para evitar danos;
- m) Fazer a regulação de veículos que vier
ao encontro do que dirige ou tendo a fazer -
se a frente, em lugar de pouco espaço;
- n) Condicionar ilhas, barbeiros, pontos de encontro
inferiores ou superiores e outros, sendo
que, comente em seus espaços e mediante ordem
da Prefeitura e de acordo com as prescrições de hy-
giene pública local.

Cap. VI

Das bicicletas e motocicletas.

Art. 13º - Qualquer bicicleta poderá circular nas
ruas e ruas e estradas do município, para
a regular circulação e para que haja uma
placa de sinal para o mesmo caso -
pendente os artigos de norma.

Art. 14º - Toda a bicicleta deve ser munida de um
aparelho sonoro de aviso que possa ser
ouvido a distância de 50 metros, não sendo,
podendo, permitir a um de aviso e, a noite, de-
verá trazer uma lanterna acesa.

Art. 15º - Os ciclistas serão classificados:

- a) A maior ou menor velocidade nos lugares de
maior circulação, assim nos cruzamentos,
nas esquinas e ruas;
- b) A não impedir o fluxo de veículos e

proibidos, e os que se acharem sobre os apo-
parthos e semelhantes à mar.

c) Seguir a direita, nos cruzamentos com outras
vehículos ou animas de montaria.

Art. 16º

É prohibida a circulação de bicycletos nas
pavimentos das ruas e nos ruas das favelas e
pavos aglomerados que para tal não sejam
entendidos.

Art. 17º

A circulação de bicycletos pode ser prohibi-
da temporaria ou permanentemente, em
qualquer trecho de rua ou em toda rua
entendida.

Art. 18º

As disposições destes artigos, digo, este capi-
tulo, applicam-se tambem ás motocicletas.

Cap. VII

Das automoveis

Art. 19º

Para que qual quer carro automovel pro-
sa transitar pelas ruas e estradas de munici-
pio, é indispensavel que o respectivo pro-
prietario tenha a licença concedida pela
Prefeitura.

Sumario

Entende-se por "carro automovel" todo o vehiculo
muniido de motor mechanico, qualquer
que seja a natureza deste.

Art. 20º

Não sera permitido, a quem quer que seja,
conduzir automovel, sem que se achu
muniido da carta de habilitação concedi-
da pela Prefeitura, depois de exame, no
qual mostram satisfactor todos os or-
gãos, e a estrutura e a forma de o ma-
nobra; assim como fornecer os requisi-
tos mecanicos e liza visuaes de se.

Sumario

Tanto a carta a que se refere o Art. 20º, con-

antecedente como a licença, emitida por camara-
notas no automovel, por fôrma a prede-
rnis ser patricios dos agtos de muni-
cipalidade, quando exigidos.

Art. 21º Os automoveis para serem admitidos a
circular, deverão ter assim o motor como
os apporculos de segurança em estado de
perfeita segurança e funcionamento.

Art. 22º Os automoveis devem trazer, à noite,
na sua frente, duas lanternas accias e
extremos munidos de apporculos próprios, para
indicarem a sua aproximação, o que
é obrigatorio ao deborem ou engarar nos
porcos, não sendo permitto o uso de
cuias nem o de fôrmas de fôrmas
gato.

Art. 23º Nenhum automovel poderá circular nos
ruas da cidade, produzindo muito poeira,
niendo o "escapamento" do motor, fe-
to que devam ter o apporculos das fôrmas
necessarias a eliminacao de tal inconveni-
ente.

Art. 24º Nos lugares situados ao lado da via apporcu-
lada de fôrmas, a velocidade permitti-
da aos automoveis sera a de non
borem a fôrma, em campo largo, de
25 kilometros; em pontos localizados, de
15 kilometros e murcha de carro de fôrma
nos ruas estreitas.

Cap. VIII

Das fôrmas de estacionamento.

Art. 25º É prohibido a estacionar, condutores
de automoveis e carroceiros, nos

estando occupados, estabeleceram com vehiculos
para os pontos determinados pela Repitura.

Art. 26º

A mudança dos pontos de estacionamento
as interrupções provisórias ou definitivas de
tráfego, em determinados ruas e estradas
militares referentes a vehiculos, serão pré-
viamente annunciadas por edital.

Cap. IX

Disposições diversas.

Art. 27º

São isentos do imposto e "ipso facto" de col-
locação de placas, os carruagens dos policias e
pagemas do municipio destinados ao trans-
porte de objectos de uso privativo dos mes-
mos, fora a cidade e vice-versa.

Encomenda

Esses carruagens deverão trazer bem visíveis e
escritas à tinta, de azul, a firma do pro-
prietario e o nome do pagemas ao qual a
que pertencem.

Art. 28º

As carruagens munidas de lãbia fixa
deverão ter arcos apropriados, com
trezenda e ponta de ferro e cam-
inhar a todo custo.

Art. 29º

Vehiculos carregando peso superior a
2.000 libras não poderão circular nos
ruas calçadas, sendo mediante autori-
zação especial da Repitura, que
verificará se os vehiculos tem rodas
com a largura exigida em tais casos
e inspecionará o trajeto a seguir.

Art. 30º

A Repitura intimará os proprietarios de
vehiculos julgados em, mas condizentes de
funcionamento ou de conservação, a
reparar os convenientemente, incorrendo

nas penas comminadas nesta lei os incul-
mados.

Art. 32º Venhamベキento de condutores de cor-
gas para dmatido a circular, para que
esteja munido de trave (bravado) para
descer ladeiras.

Art. 32º Fica prohibida a circulação de carras
de bois, na cidade, a qual apenas será
tolerada em circunstancias especiais de
carga ou descarga dos citos para a ci-
dade ou para fora d'ella.

Cap. X.

Das penas e suas applicações.
Art. 33º Pode o Delegado de Policia, por si ou pelo
seu auxiliar, fazer cumprir a presente lei.

Art. 34º Todo o condutor que for encontrado con-
duzindo o seu vehiculo para os caminhos
especificados na presente lei, será multado
em 30000 e em circumstancias em 50000.

Art. 35º Exercicio da funcao de condutor de
vehiculo sem licença e carta de habilitação,
dará lugar a immediata prisão do infractor
por cinco dias e apprehensão do vehiculo, que
será remettido ao deposito municipal.

§ 1º O deposito será levantado, como seya paga a multa
de 50000.

§ 2º Si, porém, passados oito dias a multa não
tiver sido paga, será o vehiculo vendido em
leilão publico e entregue a importancia
da multa e mais expensas, o saldo reman-
escente ao corpo da municipalidade, onde
ficará pelo prazo de seis meses, a dispo-
sição do interessado e, não sendo afindo procurado,

Art. 36.º

remetterá para as Capas municipais.

A realização forçada de qualquer objecto cedido a condutor de vehicle, além da responsabilidade criminal occorrerá para o responsável a falta de impugnação, amando-se a Repetição a carta respectiva.

Art. 37.º

O condutor de vehicle que, tendo sido ajustado para determinado serviço, deixar de comparecer à hora estipulada, no lugar designado, sem motivo justo, que deverá provar, pagará a multa de 30000.

Emissões

Por sua vez a pessoa que haja contratado si para o serviço ou não for encontrada no lugar e hora designados, será obrigada a pagar a importância correspondente.

Art. 38.º

Os infractores das disposições desta lei terão contra si a multa de 100000 e a de 20000 em reincidência.

Para garantia do pagamento da multa, quando necessária, poderá ser apresentada a a licença de infractor e entregue ao depositário municipal, onde será retirada depois de paga a multa e mais despesas.

Art. 39.º

Os infractores de qualquer disposição da presente lei, excepto aqueles a quem este capítulo se faz referência, será applicada a multa de 10000 a 50000, ou suspensa a carta por espaço de cinco dias a tres meses, ou cassada a licença definitivamente, conforme a gravidade da falta cometida.

Art. 40.º

Quando se verificar que existem motivos que

justificação a sua pessoa e que não
contracto ou chamado anterior a ser
atendido no mesmo dia e hora; de-
vendo os utentes da casa de paga-
mento apresentar o recibo, tipo, original por
falta de satisfação de delicto anterior, in-
tervenção condutor de utente de qual-
quer natureza poder requerer a aju-
tar sempre para que seja chamado.

§ unico.

Para evitar dvidas quanto a applicação
do artigo antecedente todos os utentes de-
verão trazer uma tabuleta com
o nome "direito".

Art. 41º

Reorganize as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara em Guimarães,
em 3 de Setembro de 1917.

Ant. Vitorino de Sousa.

Tabella de Preços.

Serviço de carro de praça, das 6 as 21 horas.

Para conduzir de um ponto qualquer curado
de iluminação a outro de periferia urbana,
por pessoa - 1\$00. Locação de cinco pessoas,
4\$00. Tilbury, por pessoa, 1\$00.

Agosto por hora.

Pela primeira hora, carro 4\$00. Tilbury,
2\$50. Cada hora seguinte: carro 3\$00; Til-
bury, 1\$50. Hora remaneada, em qualquer
por inteiro.

Das 21 horas à meia noite.

O Salvo do preço para os serviços diurnos.

Serviços especiais.

Baptizado, casamentos e enterros, datação -
1\$00. Da meia noite às 5 da manhã,

Campanha por convencimento,

- Serviços de automóveis -

Das 6 às 21 horas.

Para conduzir de um ponto qualquer, vindo
e illuminado a outro do perímetro urbano,
por pessoa - 1\$000. Latexad até 5 per-
soas 4\$000.

Ajuste por hora.

Um automóvel com latexad para 4 pessoas,
por hora - 8\$000; cada quarto de hora re-
quirido - 1\$000. Um automóvel com latexad
para 5 pessoas, por hora 10\$000.
Cada quarto de hora seguinte 2\$000.

Das 21 à meia noite.

O dobro dos preços para o serviço diurno.

Da meia noite às 5 da manhã.

Campanha por convencimento.

Serviços especiais.

Baptismo, casamento e enterro (latexad) 10\$000.

A Comissão de Justiça.

Comunicação

Pelo Dr. Alvaro Guimarães, prefeito municipal,
são feitos as seguintes:

Que as terras de águas e sapetos do
margem de Lopo, foi de nove centos, seis-
centos e quarenta mil reis, que será
recolhida ao Banco;

Que a parte para Lolo, é de doze
centos e cinquenta e trinta e nove mil
e trezentos e quarente reis;

Que para o acervo do pagamento do calça-
mento, foi necessário retirar do Banco
Comunicação e Lolo, três centos de reis:

Que o título de dez Contos de reis a
juros propozem o pagamento de dez
contos de reis, que já recebem o emprei-
teiros;

Que propozem para actividade o serviço
de pagamento da sua Higienia por
João Rodrigues, tendo sido mancebo, pa-
ra deduzir os adiantamentos que vem des-
ta a parte da fragata, fazer um peque-
no partido de arcos e outros para vender
a Calcanente;

Que deu inicio ao serviço de construção
da parede na sua Higienia, com frente a
sua Jacintho Barbo;

Que o serviço de reparação da Barrica, re-
ocho já está concluido, faltando só co-
mmente o tecto e o campo de trabalho entre os
muros da Barrica e o porto, na Pen-
gel Postura, tendo sido espedidos os ditos,
onde o porto, auxiliando os proprietá-
rios daquelle local, a ligarem seus pre-
dios a rede geral, no prazo de 60 dias;

Que foi feito um lençol na calçada de Villa
Alena, no encosto de estrada que o formo-
no está fazendo, ligando esta cidade a
Lombardo, para receber alguns das duas
ruas publicas;

Que continue o serviço da esquadra que
dai acesso a sua B. de Jurisdicção, sem
frente ao grupo deignem muros;

Que iniciem o serviço de operação
gubernamental da sua Direção Carneiros;

Que tendo se reunido o funcionaria

funcionaria da Thesouraria Municipal, Sr.
Lilvano José Pinto, saugando a conta que
passa a ler, e que occupara o cargo de
auxiliar da Thesouraria, vai fazer as pres-
enças de acordo para a autenticidade
do jornal da Thesouraria e que para a
vaga vacante, vai nomear o Sr. José La-
costum das Santos;

Que para melhor facilitar o serviço e at-
tendendo ao pedido dos proprios
vendedores, resolveu fazer o "mercado livre",
no proprio Mercado Municipal, das
8 as 12 horas da manhã e outra hora
em diante, podendo ainda vender nos
ruas, bairros de ingertos, levando, porém,
o Talão de Mercado Livre, declarando
os artigos que vão vender e que, a
depois das 10 horas, e que podem ter
entrada, no Mercado, os negociantes;

Que foi publicado no jornal official
a contracto da Camara com a Comp.
Rede Telephonica Brasileira, de ac-
ordo com a que realisa a Camara
em sua ultima sessao.

Aprova o Balancete de Hyotes, com o
seguinte movimento: — Receita —
Saldo anterior 19:068\$040; R. Commercio e
Ind. Gerente retirada 3:000\$000; arrecadação
20:490\$750. Total 42:558\$790.

Despesa. Rentes C. e Despesa. Deposito
11:007\$500. Desp. administrativa 18:511\$975 —
Saldo para Retenções 12:639\$315 Total
42:558\$790. Todas as actas de

De Repente (as portas a dissembrar e approva-
 ção, sendo approvados. Nesta mais se tratou
 o Sr. Presidente com os Sr. Secretários para
 a sessão extraordinária de Câmara, no dia 14 de
 corrente, a uma reunião, opinando de ser discutida
 a proposta de empréstimo de cem contos de reis -
 encerrando a sessão. E, de tudo, para constar, em
 Obediência aos autos e diligências, secretários assim o fez.

Julho Lucinda
 Tiburcio Siqueira
 Alarjuno
 João Paulo de Oliveira
 Francisco de Paula Coutinho
 Eduardo Alvaro de Costa
 Benedito de Fátima Neto

Termo.

No quatorze dias do mês de Setembro
 de mil novecentos e oitenta e dois, aos dois horas
 da tarde, no Paço Municipal e sala dos senhores
 da Câmara, onde devia se realizar a ses-
 são extraordinária para hoje designada,
 presentes os senhores: Meios João Maria G.
 de Lucinda, Tiburcio Siqueira, senhores Benedito
 e Eduardo de Costa, nos termos acima, discussão
 de se realizar a mesma. E, para constar, em
 Obediência aos autos e diligências, secretários assim o fez.

Julho Lucinda
 Tiburcio Siqueira
 Francisco de Paula Coutinho
 Eduardo Alvaro de Costa

Termo

Aos dezessete dias do mez de Setembro de mil novecentos e oitenta, pelas duas horas da tarde, na Sala Municipal e sala das sessões da Câmara, presente o vereador Sr. Alvaro de Sáez Guimarães, nas horas do numero, fizemos de realizer a seguinte sessão ordinária deste mez. E, para constar, em
 Ommunidade de Santo Antão, Couto, Lourenço, etc.
 Alvaro de Sáez

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Funchal, realizada em 2 de Outubro de 1917.

Presidência - Major João Maria f. de Lacerda.
 Secretário - Ommunidade de Santo Antão.

Aos dois dias do mez de Outubro de mil novecentos e oitenta, pelas duas horas da tarde, na Sala Municipal e sala das sessões da Câmara, presentes os vereadores, presentes: - Major João Maria Garayaga de Lacerda, presidente, Sr. Alvaro de Sáez Guimarães, presidente; Titurcio Sequeira, coronel Francisco de Paula Brito e Estanislau de Castro, Capm. José Pedro de Oliveira e Bernardino Pereira Neto, faltando etc. Manuel Joaquim Mathias, nas horas do numero, a abertura a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e posta a discussão e aprovação, é aprovada.

Concedido de
Expediente e Pausas,
passa-se à

Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Alvaro Guimarães, prefeito municipal, apresenta o balancete de Setembro ultimo, demonstrando o seguinte:

Recita: - Saldo anterior 12.639\$515; Banco Comum - Rio e Indústrias. Receitas - retirado 4.000\$000; Verba - doada - 21.418\$600. Total = 38.057\$515.

Despesa: - Banco Comum e Indústrias - contra legas e Espectros - deposto 9.640\$000; Despesa ordinária - 19.094\$700; Saldo para Outubro 9.323\$215. Total 38.057\$515.

Comunicações.

Pelo Sr. Alvaro Guimarães, prefeito municipal, são feitas as seguintes:

Que se acha concluída a rede geral de regatos da Barragem, para a qual a Prefeitura obtiver autorização da Câmara, retendo assim cerca de 500 milímetros mais 267 pedras, sendo essa rede de 3830 metros de extensão e que fica de modo a 18.125 metros a extensão total da rede geral de regatos, até esta data;

Que em certos pontos dessa rede, não apparecendo declividade sufficiente, a Prefeitura vai providenciar a construção de barragens, a fim de que possam os pedregulhos serem dirigidos à rede geral; assim, terá de construir 3 barragens entre os rios 15 de Novembro e Indústrias de Maceio; 2 entre os rios Copacabana e Pausas e Rangel Poteira e 1,

entre a Rangel Pestana e o Rivas, sendo os primeiros a 16 pntos; os segundos a 13 e o ultimo a cinco pntos, sem que os bancos ficassem privados desse melhoramento indispensavel ao porto de vista de hygieine;

Que a taxa de agnos e registros de Outubro elevou-se a Att: 12: 236 \$ 500, que serão restituídos ao Banco do Commercio e Industria, conforme o contracto de empréstimo;

Que as providencias sobre os reparos da rua doolpho Jord, e cruzamento com a de triumpho e Bernardino de Campos, conforme resoluçao da Camara, tendo antes feito a apedregulhamento das ruas do triumpho e Bernardino de Campos;

Que proseguem para actividade os serviços de varredura, calçamento e mmo de arriens, restando que fiquem concluidos no corrente mto;

Que não obstante as auctarisações que a Prefeitura tem para levantar empréstimos para o serviço de registros e outros melhoramentos, ella tem feito esses serviços com os recursos ordinarios da Municipalidade, tendo somente occorrido do empréstimo do calçamento uma letra de dez centos e registros e cincoenta mil reis, com vencimento para Juiz de Janeiro. Conforme a Camara e coludora, a Prefeitura tem uma proposta para o empréstimo de cem centos de reis, mas entende que, no actual momento e do modo, porquem foi feita a proposta, não convem essa operacao. Convem antes á Camara proseguir algumas operacoes, a preços muito, sem capitalistas de terra, que á isso se promptificam e aquntor i pocha mais opportuna para operacao de maior vulto, se assim convier. Que annexem com

a quantia de cincoenta mil reis para o serviço de
uma fortificação na estrada do mar, tendo todos os
materiaes daquelle bairro annilhados, para não ser
usado, nos rendidos de suas forças.

Todos os actos do 1.º Regimento, submettidos a dis-
cussão e approvação, são approvados.

Msta mais se tratando, e encerrada a sessão, e
de tudo, para constar, eu, Alameda do Lento
Pereira, secretario, loanneto.

Alameda do Lento Pereira
Tribunais Signeiros
Alameda do Lento Pereira
Francisco Paulo Almeida
Alameda do Lento Pereira
Alameda do Lento Pereira

Acta da sessão ordinaria da Cammra
Municipal de Guanduz, realizada em 10
de Outubro de 1917.

Presidencia - Major João Maria f. de Landa
Secretaria - Alameda do Lento Pereira

Foi o 1.º dia do mez de Outubro de mil
novecentos e dezete, pelas duas horas da
tarde, no local Municipal e sala dos actos
da Cammra, presentes os vereadores, asseverar:
Major João Maria Junqueira de Landa, presidente;
Dr. Alvaro de Lins Junqueira, preposto municipal;
assim Francisco de Paula Almeida e Eduardo Alvaro
de Castro, Alameda do Lento Pereira e Boaventura Pereira
Neto, faltando os senhores "João Pedro de Almeida e

Mmanuel Joaquim Matthews, em numero legal, e
aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e posta em
discussão e approvada, é approvada.

Depoimento.

Regimento do Arco. Sr. Lucio Xavier de
Costa, vigário da Paróquia, dizendo que a fabri-
ca da igreja matriz possuidora de um terreno en-
tre os rios Sapitão Damoris e Pedreira e
casas a Camara tinha desapropriado uma faixa
de metro mais para alargamento de rua da Pedreira,
pedia isenção dos impostos predial e de agios
e impostos para os dois solos pertencentes à
Paróquia, citos à sua Vigário João Z. Rodriguez,
e Annida Caselante, em quanto pertenciam à
Paróquia ou à outros duas equivalentes, no ca-
so de venda ou permuta ditas. A' Commission
de Justiça, depois da intervenção de Sr. Dr.
Rufino.

Votando os commissoes apresentado pa-
ver, passa-se a

Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Dr. Olso de Qui-
roz Guimarães, prefeito municipal, diz
que, em observancia ao Art. 24, § 3º, da
lei n.º 36, de 19 de Dezembro de 1906, pre-
sentou o projecto do orçamento para o anno
de 1918, recando a receita do municipio
em Art. 337: Caspesso e a despesa em igual
quantia. A do Districto de Paz de Poci-
na em Art. 18: Caspesso e em igual quantia
a despesa. A' Commission de Justiça e Off.º

Com a palavra o mesmo Sr. Dr. pede que seja lido.

congratular-se com a Câmara, pelo sempre presente
progresso da arrecadação de impostos, sem
aumento ou alteração dos tabellos de im-
postos, que há doze annos são os mesmos.

Comunica que encodem quinze dias de li-
ança os funcioneiros José Victorino Fri-
reira Filho, para tratamento de sua mãe.
em Caldas.

Nada mais se tratando, o Sr. Presidente annu-
cia os Srs. Senhores para nome e sessão re-
gular da Câmara, no dia 15 de corrente, à
hora de costume, após se ler o acta da sessão
anterior e projecto de orçamento. E, de-
tendo, para prestar, sr. Amundado de Castro
Pereira, secretario, leria a acta.

Alf. Lucena
Silvestre Signes
Clavos
Frm. de Paulo
José Pedro de Oliveira
Manoel Joaquim de Mattos
Cesar de Almeida Castro
Bonaventura Per. Neto

Acta da sessão extraordinária da Ca-
mara Municipal de Funchal, realizada
em 25 de Outubro de 1917.

Presidência - Major Manoel M. F. de Lucena.
Secretaria - Amundado de Castro Pereira.

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro
de mil novecentos e dezete, no local Municipal
e sala dos sessões da Câmara, pela manhã de tarde,

aqui presentes os vereadores, a saber: Major
 João Maria Bezerra de Lacerda, presidente;
 Dr. Othello Pereira Guimarães, prefeito munici-
 pal, e os senhores: Francisco Antônio Brito e Ed-
 uardo A. de Castro. Capitão João Pedro de Oli-
 veira, Rosamunda Primo Netto e Titurcio
 Siqueira, faltando o Sr. Manuel Gonçalves Ma-
 theus, em numero legal, e aberta a sessão.
 Lida a acta da sessão anterior e posta
 a discussão e votação, é aprovada.
 Lavando de expediente, o Sr. Presidente
 declara que, de accordo com a camara,
 e ao que fize, o fim da presente sessão é
 para discussão e approvação da Lei
 Orçamentaria para o exercicio de
 1918, passando-se a

Ordem do dia.

Com a leitura o Dr. Othello Guimarães, manda
 a ler, o projecto de lei n.º 53, que crea
 a despesa e estabelece o receita do municipio,
 no exercicio de 1918, em R\$ 337.600\$000, a saber:
 Art. 1.º Da Despesa. Artigo 1.º § 1.º Capitulo I.
 Vica a Despesa do municipio de Jundiahy, duran-
 te o exercicio de 1918, orçada em trezentos e trinta
 e sete contos e seiscentos mil reis, pelos se-
 guintes rubricas: § 1.º Camara e Prefeitura:

Subsidio ao prefeito	4:800\$000	
Assalariado os vereadores	3:150\$000	7:950\$000.
§ 2.º Salarios thzaureiros	4:410\$000	
" " auxiliares	2:276\$000	
" " cantadores	3:150\$000	9:936\$000
§ 3.º " " delegado de hygiene e	3:120\$000	
" " inspecção municipal	000\$000	

Ordinado ao fiscal e porteiros	1:840#000	
" " zelador	690#000	
Para medicamentos e farmaceuticos	360#000	6:010#000

§4º Instruções.

Ordinado ao inspector pedes municipal	1:584#000
Auxilio para a escola nocturna S.V. Pires	926#000
" " " " mestre da Varzea	926#000
" " " " do Castanho	414#000
" " " " do Cajuassini	414#000
" " " " do Pedro Faria	552#000
" " " " do Moinho	897#000
" " " " do S. Joao	690#000
" " " " do Tiaritini	690#000
" " " " do Japy	552#000
" " " " do Champino	414#000

" " " " fmeira nocturna		
nas proximidades dos febricos tuberculos	480#000	8:539#000

§5º Agios e Eragatos

Ordinado ao encarregado	2:520#000
" " cobrador de taxas	2:520#000
" " camandor	2:244#000
" " a 2 quartas expensas	2:640#000
" " trabalhadores:	
um	1:320#000

outro	1:104#000	2:424#000	12:348#000
-------	-----------	-----------	------------

§6º Policia

Auxilio do exercito e
Delegacia, para diligencias
a longo da rua de pessoas

3:120#000

§7º Fiscalizacao.

Ordinado ao adm. do Mercado	2:178#000
" " " " Benedito	1:980#000
" " " " Mutuano	2:376#000

Alémado no Zêlato	828#000	
Para o contrato de serviços de mudança	4:41#000	
" 2 piscinas: 1	2:376#000	
1	1:980#000	4:356#000
" 1 auxiliar na cidade	1:035#000	
" 1 " nos bairros	690#000	
" 1 fiscal apresentado	720#000	18:573#000
§ 8º Auxílios.		
St' Casa de Caridade S. Francisco de Paula	3:600#000	
" Associação P. dos Empregados	1:200#000	
" " dos Damas de Caridade	1:200#000	
As Senhoras Parais do Rio Branco	1:200#000	
" Gabinete de Lectura	600#000	
St' Esc. Parochial S. Francisco	300#000	
As Senhoras Arch. Maria Francis	600#000	
Para bandos de musica	3:000#000	
Auxílios ao fiscal sanitario	920#000	18:620#000
§ 9º Emprestimo.		
Para impressores	3:600#000	
" publicações	3:000#000	6:600#000
§ 10º Limpeza Publica		
" o contrato de serviços		13:200#000
§ 11º Illuminacao		
" " " " " "		30:801#600
§ 12º Dividos		
Amortizacao de taxas de aguas e		
vaguetas a serem depositadas		
para o serviço de juros e		
amortizacoes da divida		
consolidada	123:000#000	
Para saldo da divida flutuante	16:900#000	139:900#000
§ 13º Descontos.		
Restituições aos contribuintes que pagarem		

Mercado	3:000\$000	
Não prevista	4:000\$000	165:000\$000
2) Ferreis pinto	Divida activa	6:000\$000
	Total	387:600\$000

Capitulo III

Receita

Art. 3º A Despesa do Districto de Bay de Rs. cinco, para o exercicio de 1918, fica orçada em \$18:000\$000, assim distribuida:

§1º Sub. Proprietaria.

Ordinado as fised.	1:282\$000	
" " encerrado		
do Contendas	1:520\$000	
Para expediente	200\$000	
" 1 fised apresentado	600\$000	3:902\$000

§2º Sub. Delegacia

Para Deligencias	300\$000	
" expediente	200\$000	
" illuminacao	100\$000	

§3º Pres. Censuracao

Para o solvador de terra de agua		600\$000
e conservacao de mar	2:376\$000	
Para melhoramentos locais	2:053\$000	4:429\$500

§4º Contribuicao

Para desconto de 10% aos contribuintes que pagarem a totalidade de seus impostos		
Em vista o mez de Janeiro	700\$000	
Contribuicao do municipio	8:368\$500	9:068\$500
Total		18:000\$000

Art. 4º Receita
Para accrescer a despesa

do Distrito de Paz de Rocinha, fica a Pre-
 pitura quetrizada a arrecadar a im-
 portancia de Rs 18:000\$000, pelas seguintes
 avelas:

a) **Impostos.**
 Predial 1:600\$000
 Ind. - Proprietos 1:700\$000
 Cap. - ent. 2:400\$000 5:700\$000

b) **Licenças**
 Camunio 5:600\$000
 Vehiculos 40\$000
 Fabricas e Officinas 1:000\$000 7:000\$000

c) **Rendas**
 Aguas 3:200\$000
 Motordauto 800\$000
 Licencias 700\$000
 Nos princtos 100\$000 4:800\$000

d) **Divida Activa**
 Remessada de impostos atrasados 500\$000
Total ~~Rs~~ 18:000\$000

- Disposições gerais -

Art. 5º: Continuem em vigor as disposições
 das leis Nºs 50, de 26 de Outubro de 1915; 46, de
 29 de Outubro de 1914 e 52, de 25 de Outubro
 de 1916.

§ Unico.

Motordauto Municipal

Tabella I

Diga - u: Cada caber de lei 8\$000

" " " " 10\$000

Tabella 4

Arrecamte - u: Caros interdichos, por metro linear, por
 vez 2\$000. Temms mas arredondados e que mas

refam dependência direta da cora, por metros lineares, por anno \$4000. Caras sem cabra, por metros lineares, por ano \$100. O mesmo para as que intentam carnes retapadas nos ruas: — Barão de Ypiranga, Rosario, Rangel Botam, C. Damazio, Cabos ruas, Vigoriz João José Rodrigues e Barão do Rio Branco.

Tabella 15

Acrescer-se: Emolumentos de ambulância 18000

Tabella 16.

Deposito com Ferris, cora commercial:

1. ^a classe	300\$000
2. ^a " "	150\$000

Diga-se: Engraxate de botinas:

com caberia	15\$000 + 5\$000
Movim ambulante	5\$000

Marcato de fazendas, armario, sapas feitas, chapis, com carregim 800\$000 200\$000
 Com os de fazenda e armario 600\$000 200\$000
 " de fajas 600\$000 200\$000

Rice fusos au salgado, coras au mudo de 10\$000 + 5\$000 —

Os augmentos e modificação acima, foram feitos pela Commissão de Obras. Pela Commissão da Justiça, foram feitos os seguintes: —

Tabella 16.

Diga-se: Capi, fabrica de terras, mais capi, com mairas de faja 150\$000-50\$000
 Acrescer-se: Para vender pó chinelles — 20\$000 — 5\$000. Carregim na cidade ou faja, em serviço de transporte pela cidade, faja de commum, cada um 5\$000. placa 2\$000.

Industria que dentro de municipios fizesse transporte
de qualquer especie, fica sujeito ao imposto de
20\$000 phaca \$1000. Diga-se - Carami-
co, eanes de ferro vidrado, fabricantes de:
150\$000 - 50\$000.

O presente Projeto de Lei, com os pareceres
das Comissões, submetidos a discussão e
aprovação, são aprovados.

Nada mais se tratando, é encerrada a ses-
são. E, de tudo, para constar, em Comenda
dos Senhores Peligiani, escrevi assim, assim etc.

Ante a
Silvino de Aguiar
Clavijero
Elano de Aguiar Mattos
Bouventura Per a Neto
Francisco de Paula Pontes
José Pedro de Oliveira

Assim.

Aos tres dias do mez de Novembro de mil
novecentos e Setenta, pelas duas horas da
tarde, no Paço Municipal e sala das
sessões da Câmara, presentes os vereado-
res: Major João Maria de Aguiar
e Dr. Carlos Finamor, não houve mais
discussão de se matar a sessão ordinaria do regi-
mento. Para constar, em, O. Peligiani, escrevi assim,
assim etc.

Ante a
Silvino de Aguiar
Clavijero

Termo.

Nos dias de Novembro de mil novecentos e ozeite, pela manhã e primeira hora da tarde, no Pazo Municipal e sala das sessões da Câmara, presentes os vereadores, e outros: Major João Maria Figueira de Louca, presidente da Câmara; Dr. Alexandre Luiz Guimarães, prefeito municipal; Dr. Francisco de Paula e Silva e Silveira, não havendo numero, Se-
cun de haver a sessão ordinária do Regimento. Em Obediência dos Santos Peregrini, secretário da Câmara, lavrei este termo.

Assinado
Silveira
Classificação
João Paulo de Oliveira
Boaventura Pereira Neto

Assinado Dr. Paula Coelho

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Guimarães, realizada em 3 de Dezembro de 1917.

Presidência. Major João Maria F. de Louca.
Secretário - Obediência dos Santos Peregrini.

Nos três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e ozeite, às três horas da tarde, no Pazo Municipal e sala das sessões da Câmara, presentes os vereadores, e outros: Major João Maria Figueira de Louca, presidente; Dr. Alexandre Luiz Guimarães,

preposto municipal, Silvanio Siqueira, Bonaventura
da Silva Netto e Manuel Joaquim
Mattos e Espin. Jori Pedro da Oliveira,
havendo numero, e desta a sessão.

Lida a porta em discussões e approvações
a acta da sessão anterior, e approvada.

Expediente

Officio do Dr. Vieira de Mello, inspector medico
cedor, agradecendo a eleição do lugar e nomea-
ção do inspector medico cedor do municipio,
para 1918. Archive-se.

Requerimento de D. Benfício Jansen, cellino
do Mosteiro de São Bento, pedindo, em abren-
cimento ao recio feito na rua do Rosário, isenção
de impostos para os predios onde reside o
Mosteiro provisório desta cidade e a casa de
Gelado, no mesmo terreno. St. Commisario de Justiça.
Commisario do Thesouro Municipal, de que
não tem procedido a cobrança de impostos
devidos por D. Maria Leite de Camargo, Brogi-
lia de Oliveira e Anna Francisca da Silva,
devido se acharem os mesmos em condições de
permanência e pedindo validade do Camargo, opor-
te regularizar a scripturação da Thesouraria.
St. Commisario de Justiça.

Requerimento de proprietarios e moradores
em Villa Mend. pedindo para que o nome
daquelle bairro seja substituido pelo de Ruy
Barbosa. Pela actum, pede a palavra o Sr. da
sua financia, e diz que, a favor de se manter
de um numero elevado de scripturas dos
moradores de Villa Mend. e do alto preço que
merece o nome do municipio cedado Ruy Barbosa,

"Committed i de parecer que o
supplicante não deve ser atten-
sido, sob pena de levar a
Câmara em presença de
agora não adotados.

Merece, um dos pontos
se refere a isenção dos honras
de agnos e vestes, que pelo
contrário dos suppositivos
se acham dados em garantia
dos novos suppositivos, o que
significa que a Câmara,
em absoluto, dellas não
pode lançar mão.

Lula dos Reis, 5 de Setembro de 1917

@ Pleno Municipal. J. Lacerda.

Em sessão e approved o presente parecer,
e approved.

No projecto de lei sobre fiscalização, inspec-
ção de veículos:

"A Comissão tendo examinado
a proposta de lei sobre
veículos, que substitui o
da indicação do vereador Pi-
nheiro Siqueira, e de parecer
que a lei a mesma approved
com as seguintes modificações:
que em nada têm altera-
o trabalho que apresenta a
aproximação do autor e a
incluindo em alguns pontos.
Capítulo 3º. Artigo 9º. Acus-
cente - re: "faltas e demoras".

Capitulo 7º, art. 28, acrescenta-se:
"carceres de multa".

Capitulo 10. art. 35, paragrapho
2º, acrescenta-se "metade da
multa para os cofres municipi-
aes e metade em parte igual,
para os institutos pios".

Em discussao e approbacao, approbado.

Ordem do dia.

Leu a palavra o Sr. Raso Guimarães, e
foz entrega de uma carta da Campanhia
Villa Romy Industrial, communicando o es-
tamento dos titulos da linha ferrea da
Campanhia, fozendo ponderacoes diversas, re-
curva os direitos da fozza de Terrem occupado
pelo ramal ferreo e que, opportunamente, re-
ra restabelecido, em menor bitola, ficando
o resto da ra. linha ferrea, entregue ao trampo
publico. A Comissao de Justica depois
de informada pelo Sr. Sr. Prefeito.

Mesmo.

Vai a mesa e e lida a seguinte:

A Camara Municipal de
Grandiahy, reunindo-se, hoje,
pela primeira vez, apos o
acto do Governo da Repu-
blica, que unanimemente procla-
mado pela Alemanha o estado
de guerra com o Brazil,
ante os graves attentados
praticados por aquelle paiz
contra a nossa soberania, met-
tendo a pique, barlha e

"Traizosamente, nosos da
nostra marinha mercante,
a qui camtitre nltrege ao
nosso glorioso pavilhão, toy-
pthece o seu inteiro applauso
ao humilde Governo da Re-
publica - todo em incandi-
cissal oprio na dura
emergencia a que foi o
Paiz levado - imposto para
desagravo da guerra na-
cional,,. Tola dozescentos,
em 3 de Dezembro de 1918.

@ J. M. F. de Landa, Baen-
tura Pereira (neto, Libanio Siquiera,
Olaso Jimenez, Manuel
Joaquim Matheus, Foz Pedro
de Oliveira)

No secretario para fazer a devida
comunicação.

Officio do Sr. Antonio Tereza Santos,
exhumando-se de cargo de Delegado de
Tergio Municipal - Com a palavra
o Sr. Olaso Jimenez, propõe se aproba-
cam os serviços prestados e indica para
que seja nomeado para esse cargo e mais
para o de Metros Inspector Fiscal o Sr. Dr.
Antonio Lopes Santos, que fã um ex-
cinto aquelle intimamente e com propicia-
cia, bem como, assennia o Sr. em 1º de Janeiro
proximo, de accordo com a lei que crea os
cargos. Com dispensa do parecer da Comissao
de Justica, aprovada.

Indicações

Pelo Sr. Alvaro Guimarães, é apresentada a seguinte:

Propenho que seja affectivado ao cargo de professor da escola municipal nocturna de Villa Rica, para ser a revocação do affectivo para escriptorio da Caxa Economica desta cidade, sob. Dignos Elmette Pais. Sala das sessões, 3 de Dezembro de 1917. @ Sr. Alvaro Guimarães.

Para dispensa de parecer da C. de Jurisica, approved. Pelo acatador Jozé Pedro de Oliveira, Manuel Joaquim Mathews, Basilio Antonio Brito Netto e Titurcio Liguina, é apresentada a seguinte:

Propenho a Camara, dar uma gratificação de quinze mil reis, ao empregado Eguicio Antonio de Castro, todos os meses que este preste serviços ajudando as medico a fazer autopsias.

Em discussão e approvação, approved. Pedido de informações.

Pelos senhores: Titurcio Liguina, Jozé Pedro de Oliveira, Manuel Mathews e B. Netto, são pedidos os seguintes

Propenhos

" Requeremos por intermédio da mesa que a Repartição informe se quer pe a obra o trabalho com

"a partir de agora na rua
Vigário João J. Noroeste.

Igualmente, que informe se
tem conhecimento do as-
sustamento de duas feições
postas de analise no processo
de uma Lavoura (Lavoura) entre
a rua Rio Carmo e Tronco
de Rocio, posto pela Cia. Rocio
Telephonica Brasileira e
se o fez em caracter pro-
visorio ou definitivo.

Tambem requeremos que
a Prefeitura informe que
providencia tomará rela-
tivamente a modificação
da linha Telephonica que
a mesma Companhia está
fazendo na rua Rangel
Botelho, sem que haja fei-
to a substituição dos postes
de trilhos por outros de ferro
e tubulares de acordo com
a clausula sétima do seu
Contrato com a Municipal-
idade. Requeremos mais,
que a Prefeitura informe
quando dará cumprimento
ao acto approvedo pela
Câmara, mandando adquirir
o terreno fronteiro a Casa
de Cordeiro S. Vicente e
Paulo, primo que, não sendo

"adquirido logo com terreno, elle
possa para por a parte particu-
lar que o futuro, segundo es-
tamos informados;"

Sala das sessões, 3 de Dezembro 1912

A. T. Liguero, José de Alencar, Ben-
venista P. Netto. M. J. Mathias.

A. D. Prefeito Municipal pelo interessado.
Comunicações.

Pelo Dr. Alvaro Guimarães, prefeito municipal, são
feitos as seguintes:

"Em a arrecadação das taxas de Água e
Esgotos em Outubro, foi de onze contos
e um mil reis e em Novembro de
doze contos, quinhentos e treze mil reis.
Em o serviço da esquadria, propriamen-
te dito, já se achou concluído, podendo,
assim já, ser utilizado pelo publico, sendo
na próxima semana dar inicio ao traça-
do de topographia do terreno marginal
para receber o gramaço serem colocados
nos dez quatro postes, conforme for
julgado conveniente, para a illumina-
ção. Em retão concluído os bueiros
adversos, de manilhas de 9 e 12 polegadas,
nos pontos dos ruas Adolpho Gordo com
Bernardino de Campos; Jacinto Borges
e D. Carlos, retendo, agora, ficando
o serviço de alargamento de continuação
da rua Adolpho Gordo, para facilitar
o trânsito de veículos que occupam parte
da cidade demandam a retensão, de
acordo com a indicação do Camião. Em o

"serviço puxado do calcamento foi interrompido por alguns dias, até sampletos e paradas de arimo, para depois do competente estudo volver o calcamento.

Logo por toda a semana, se o tempo permitir, deverá ficar concluído o paradas de arimo, para o alargamento da rua Vigário João José Rodrigues, em frente à rua Jacintho Borges.

Logo fez o emplacamento, com flocos de ferro recortado, de cento de um mil e trezentos reis, na rua Barão de Guadalupe, por haver grande numero de pedras sem numeracao e que tem offerta para a venda dos flocos velhos, que são de ferro fundido, a dezentes reis o kilo, ficando cada floco, seiscentos grammas, ficando assim o caminho com base para o emplacamento geral das ruas quando fôr for concluído.

Logo foram abatidos no matadouro publico, um Antilope: 250 kgos, 16 vitellos e 19/Arinas e um Stomoxys, 221 kgos, 87 Arinas e 26 vitellos. Logo o movimento financeiro em Novembro, foi o seguinte:

Recita - Saldo anterior 12:1198/45.

Banco C. e Industria, Commt. anterior 2:000/00
Arrecadação 20:836/850. Total 34:982/995

Despesa: Banco C. e Industria. Despesa antes
Alma e Escolas, 11:00/000. Desp. ordinaria
17:697/800. Saldo 6:284/195. Soma
Total 34:982/995. Os actos do

Capitulo Municipal nos fôrtes em

discussão e aprovação, sendo aprovados.

O Sr. Presidente convocou os senhores vereadores para assistirem ao cartório de 73 títulos da dita municipal, no dia oito do presente, ao meio dia, na sala de Câmara, declarando, em seguida, encerrada a sessão. E, de tudo feito constar, em Obedientes Santos e Gregório; secretário, Loureiro.

José Lucas da
Silva e Silva
Alvaro de
Franco e Silva
Joaquim de Oliveira
Manoel João de Mattos
Eduardo Alvaro de Castro
Procurador do Município

Por quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e dezete, pelos seus livros da tarde, no Povo Municipal e sala dos vereadores da Câmara, presentes os senhores: Major Manoel Maria Frezaga de Lacerda, presidente; Titulo e Silva e Silva e Eduardo Alvaro de Castro, não havendo nenhum, houve-se de se realizar a sessão seguinte. Para constar, em Obedientes Santos e Gregório; secretário da Câmara, Loureiro.

José Lucas da
Silva e Silva
Alvaro de
Eduardo Alvaro de Castro

Terço

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil
novecentos e oitenta e oito, pelos dois halves
da tarde, na Paço Municipal e sala
das sessões da Câmara, presentes os vere-
dors: Major João Maria F. de Lacerda,
presidente, Dr. Álvaro de L. Guimarães, pre-
feito; Bonaventura P. Netto e Capm. José
Pedro de Oliveira, não havendo ausentes, não
se realizaram a sessão de regimento.

Para o auditor, em Alameda dos Santos, Alameda,
secretaria da Câmara, lavrei este.

Assinada
Alameda
José Pedro de Oliveira

Acta da sessão ordinária da Câmara
Municipal de Funchal, realizada em
15 de Janeiro de 1918.

Presidência: Major João M. F. de Lacerda.
Secretaria: Alameda dos Santos Alameda.

Aos quinze dias do mez de Janeiro de
mil novecentos e oitenta e oito, à uma hora da
tarde, presentes, digo, na Paço Municipal e
sala das sessões da Câmara, presentes os vere-
dors, ausentes: Major João Maria Fungosa de Lacer-
da, presidente, Dr. Álvaro de L. Guimarães, pre-
feito; Carmes Francisco de Paula
Loureiro e Eduardo Alvaro de Castro; Capm.
José Pedro de Oliveira, Hilário Siqueira, Bon-
aventura Pereira Netto e Manuel J. Mattos.

O Sr. Presidente declara ocharum-se presentes todos os senhores vereadores e aberta a sessão, mandando que o secretario procedesse a leitura da acta da sessão anterior. Lida e submittida a discussão e votação é approvada, passando-se ao seguinte

Expediente.

Mais assignado dos vereadores e seus familiares, pedindo seja feita uma redução na Tabella de impostos, por não ser bastante grande sua contribuição para o exercício de 1918 e isso mesmo, porque, nos exercícios passados, em que o imposto de morte era superior á metade do actual, ainda o Doutor prefeito municipal, com a alta comprehensão do seu cargo, procurou harmonizar os interesses do fisco com a força dos contribuintes.

Obtendo a palavra o Sr. Orosio Primas, prefeito municipal, diz que o Thesouro em que se repõe a extincção da Tabella para a cobrança de tal imposto, é falha, porquanto, quando assumiu a Prefeitura, já encontrava em execução essa medida.

A Commissão de Justiça deu a retificação apresentada pelo Sr. Orosio Primas.

Officio da professora D. Maria Egidel Erhardt, communicando que deu inicio ás aulas da escola nocturna feminina de Villa Arnes e pedindo a submissão votada pela Camara. A Commissão de Justiça de-

depois de informado pelo Sr. Inspector
Escolar Municipal.

Houve do professor da Escola Municipi-
pal Proctora de Villa Rica, Sr. Diogo
dos Santos Bar, pedindo licença durante
seu voluntariado no Exército. Concedida
em 15 de Janeiro de 1918.

Indicações

Propomos que, de accordo com o
mapa existente, seja retida
a melhor via de comunicação
do curso do Rio Jundiá, entre
os pontos de S. João - Ponte
de Campinas, e que se preserve
a mesma e a margem limpa
de todo seu curso entre esse
trecho. Jundiá, 15 de Janeiro
de 1918. @ Francisco de Paula
Pinto, Eduardo L. Costa, Ro-
mulo Pereira Netto, Filipe de
Almeida, José Pedro de Oliveira,
Maurício J. Mattos.

As Comissões de Higiene e Obras.

Indicações

Indicamos, também, que op-
resente os funcionários da
Câmara apontada por quem
Pinto, e para que se de arg-
mento de ordem, que não
saiba, pelo último conselho
pinto aos mais funcionários.
Igualmente, indicamos que
sejam levados a seu mil...

menores os encunhos do fiscal
Raphael Berens, que ficará
com o encargo de fiscalização
e encunho de água e fazer
inspeção às latrinas e mi-
toias, sancionando as disposições
sanitárias em vigor.

Sala dos senhores, 15 de Janeiro de 1918.

o Titular Sigüeira, Representante
Voto. Eduardo A. de Castro, Bra-
nco H. Mattos, José Pedro de
Oliveira, Francisco de Paula.
Baldomero Guimarães.

A. Comissário de Justiça.
Indicação.

Indicamos que sejam collo-
cados três lampões elétricos
na Rua C. Damascos, no sen-
timos desta rua, a partir
de última ali existente
para os dados da Ponte de
Campinas. Sala dos senhores,
15 de Janeiro de 1918.

o Representante Voto.
Titular Sigüeira.

A. Comissário de Justiça.
Requerimento.

Requeremos, por intermédio
da mesa, que a Repetição
informe si tem conhecimento
da obra feita para re-
paramento da água do "Rio
Gründisch", na "Ponte de Campinas".

e no caso affirmativo que
providencias tomar pa-
ra que não seja viola-
da a disposição do Art.
239 do Código de Posturas
Municipaes de Gumbiskay,
bem como a Lei n.º 23 de
27 de Maio de 1881, em vi-
gor e que prohiba, entre ou-
tros causas a fatura e com-
messação, nos lutos e em-
dos rios, de paupers, reds pi-
ous, devotos e "autres guas -
guer impoebros", que obtem
a descida e subida dos pri-
nces e o lixe curso das
afugas. Sala dos sessões,
15 de Janeiro de 1918.

@. Vilmeio Liguier, Francisco
de Oliveira, Basilio
Pereira Neto, Manuel Gaa-
guier Matthews.

O Sr. Presidente, declara que, por ser parte
interessada, passava a presidencia ao
Sr. Vice-Presidente.

Com a palavra o Sr. Dr. Cassaquim,
diz ter tido conhecimento da represa e
ter sido feita a necessary victoria por
pessoas competentes e que propoem que o
Sr. Presidente mandasse a Comissao de per-
ticia. O Sr. Presidente diz não poder con-
sultar com esse modo de pensar e considera
o Vice-Presidente a assumir a presidencia.

Assumindo a presidência o Sr. Boaventura
 Pereira Netto, passou o seguinte despacho: -
 Ao Sr. Dr. Prefeito Municipal
 para informar.

Leituras

Pelo Sr. Alvaro Guimarães, são apre-
 sentadas as seguintes:

1ª

Proporção que figure a Presi-
 tura autorizada a executar
 o serviço de esgotos na Villa
 Arns, nos trechos compreendi-
 dos conforme a planta jointa
 e de acordo com o arcamen-
 to feito pelo engenheiro do munici-
 palidade. Curitiba, 15/1/818.

2ª

Proporção que figure a Presi-
 tura autorizada a executar
 o serviço de esgotos nos trechos
 do prolongamento da rua
 Adolpho Gido e ponte sobre
 Sankor Loureka, conforme
 planta e arcamen to jointo.

Curitiba, 15-1-8-8.

Nº Cammunicad de Alvaros.

Comunicações.

Pelo Sr. Alvaro Guimarães, prefeito mu-
 nicipal, são feitos as seguintes:

Que com a arrecadação dos
 taxes de agnos e impostos, do
 mês de Novembro, na impor-

importancia de doze centos, du-
zentos e trinta mil reis, fez a liqui-
dação de prestações e juros dos
emprestimos, achando-se na
Procuradoria os recibos e troços de
três centados e os coupons (do)
correspondentes ao 2º semestre
de 1912.

Em, para satisfazer as necessida-
des da Caixa, foi necessario fa-
zer um pequeno emprestimo, por
anticipação, de sete centos de reis
e prazo de vinte dias, sem juros.

Em recben do Sr. Secretario do
Municipio, cinco centos de reis, pelos
servicos feitos pela Municipalidade,
por conta daquelle Secretaria.

Em esta continuando com o ser-
vico de multas e arrebitos da rua
St. João, de accordo com a deli-
beração da Camara, tendo nteado um
acordo com os proprietarios
de terrenos daquelle rua, opien-
do ficar a mesma mais larga,
o que já começara.

Em concedendo 15 dias de licença
ao proprietario municipal Diogenes
de Faria Pass, digo, Diogenes Duarte
Pass, que pediu como voluntario do
servico, tendo nomeado para substitui-
lo o Sr. João Baptista
de Faria Pass, perdendo o mesmo
licença para se ausentar durante

seja permanente no voluntariado,
julgando que a Câmara deve atten-
del. o.

Que verben da Secretaria da Justiça
três centos de reis, por conta da im-
portância despendida por algum da
municipal nos serviços da entrada
esta cidade.

Que a municipal no Matadouro da
cidade, foi a seguinte: bois. 5;
vaca, 194 - Vitellos, 32; pinos, 186
e 1 canigro, tendo sido inutilizados
duas vacas e um porco.

Que attendendo as solicitações da
Directoria da Linha de Fio, tem
dado duas carroças para o serviço
de remoção de terra no standard
que a Companhia Paulista está sus-
tendo para aquelle fio.

Que attendendo as solicitações
da Sub Prefeitura de Ribeira e por
verificar que completam os servi-
ços entre furos, autorizam a canti-
nha do sarrafeamento e al-
ocação de furos, numa extensão
de 114 metros de um a 200 de outro.

Que o movimento financeiro em
dezembro, foi o seguinte:

Ribeira - Caixa: Saldo anterior -
6:2848,195; Banco C. e Guaraná,
Conta H. e Capello, quantia uti-
zada, 68:6998,55; Credit - Fincian-
do Brasil, idem, 68:6948,80;

Quociente de credito, 7: 200 \$ 000;
dividendos, 30: 749 \$ 460 -
total 181: 627 \$ 955.

Despesa: - Banco C. e Industrias,
C. M. e Escolas, importancia
depositada 12: 213 \$ 000 e juros
sobre conta 756 \$ 500, common -
12: 969 \$ 500; credit favor de
Brasil, transmissao 68: 694 \$ 800;
Despesa administracao 79: 916 \$ 800;
Saldo por 1918, 46 \$ 855, total
181: 627 \$ 955 e, finalmente,

com relacao aos informes re-
queridos, por alguns dos senhores
membros, tendo a seccion a
seguirte: que o numero de annos
da rua Vigario M. Jose Rodrigues, se-
ra concluido, esperando a terminacao
de temporada de chuva para concluir o
calçamento naquella trecho; que
o posto de modina esboçada pelo
pela Comp. Brasileira sera em breve
por franceza, e um caracter provis-
rio, conforme informacao a mesma.

Relativamente a installacao de li-
nha pela dita Companhia, a rua
Rangel Brito, com substituir os for-
tes existentes por outros tubulares,
conforme o projecto, apresentava
uma carta do Superintendente di-
gendo que assim procedera de re-
ente com a clausula 9.^a do contracto,
e que quanto ao termino pratorio

ao Hospital S. Vicente de Paulo,
não fez a requisição por falta
de meios e por haver curações de
urgência, e que se para dos cam-
pimentos ao estado pelo Camão,
no corrente exercício.

Todos os actos do Dr. Regente são postos
em um livro e approvados, sendo
approvados.

Com a presença o arcebispo Titurcio Liguori,
pelo que seja apresentada a clausula 3ª
do contracto com a C.ª. de Alphavilla
Braziliense e verificando que a citada
clausula não dá a autorização devida
pelo superintendente da dita, propõe que
fique a Prefeitura encarregada de se
entender com a alludida Campaulina,
para que faça a substituição dos outros
postos por partes tutelares. Approvado.

Com a presença o Dr. Alvaro Guimarães,
prefeito Municipal, apresenta circumstan-
ciado relatório do anno que se findou, se-
nhaçando que a receita comum se a
R\$ 384:416#415, havendo na receita um
saldo de R\$ 33:816#415 e que a despesa

foi de R\$ 385:862#155, ficando em aberto:

Deficit da despesa ordinaria 35:262#155;

Saldo da receita ordinaria — 33:816#415;

Deficit — 1:445#740.

Recita extraordinaria 76:847#595.

Despesa " 75:355#000

Saldo 1:492#595

Saldo para 1918 468#855.

acompanhando seu relatório, além de se en-
contrar da Municipalidade; do Sr. Alfredo
de Lázaro Municipal; da Inspector En-
lar Municipal e os dados da Secretaria
da Câmara com o movimento dos cemitérios
e matadouros.

De nada mais se tratando, o Sr. presidente
declara encerrada a sessão ordiná-
ria desta legislatura e de que
se converte a em sessão extraordinária
para a eleição da nova mesa, de acordo
com as disposições vigentes. E de
tudo, para constar, eu Abundados
Lactobacilli, secretário da sessão.

Assinada
Abundados
Lactobacilli
Claro
Claro e claro
Claro e claro

Acta da sessão especial
da Câmara Municipal de Gene-
siohy realizada em 15 de Janeiro
de 1918.

Presidência. Major Garduza J. de Lacerda.
Secretaria. Abundados Lactobacilli

Seu pedido a sessão ordinária e
sempre declarada o Sr. Presidente,
em o mesmo lugar a com a presença

de todos os membros presentes áquella reunião, realisa-se a presente sessão especial da Câmara Municipal de Pernambuco, para a eleição de nova mesa e dos membros que deverão compor as Comissões de Justiça e Obras.

O Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e sem fim, de accordo com as disposições vigentes, convidando os membros vereadores a apresentarem suas cédulas para os diversos cargos da mesa, de prefeito, vice - prefeito, sub - prefeito e commissários, para o novo exercício, por se ter esgotado o de 1917.

Elito para providor os trabalhos da votação a apuração o Sr. Major João Maria J. de Lacerda, aceita e agradece a deferencia. Em seguida são annunciados os votos.

Para presidente:

Recebidos oito cédulos, apurou-se: Major João Maria Gurgel de Lacerda - sete votos; Doutor Olavo de Linsy Guimarães, um voto.

Para vice - presidente:

Recebidos oito cédulos, apurou-se: Barão de Itambé Pereira Netto, quatro votos; Cel. Eduardo Almeida Couto, um voto e Carlos Francisco Albuquerque, dois votos.

Para prefeito:

Recebidos oito cédulos, apurou-se: Doutor Olavo de Linsy Guimarães, sete votos; Major João Maria Gurgel de Lacerda, um voto.

Para vice - prefeito:

Recabidos oito cédulos, apurou-se:
6.^o Eduardo Alvaro de Castro, cinco votos;
6.^o Paulistinha, um voto; Capm. Jori
Petro de Oliveira, um voto; Filmeiro Liguira,
sem voto.

Para a Commissão de Justiça.

Recabidos oito cédulos, apurou-se:
Major João Maria F. de Lacerda, cinco votos;
6.^o Francisco de Paula Luitendo, um voto;
Filmeiro Betesam de Liguira, três votos;
Dr. Oloredo Lúcio Guimarães, Bascentura
Pereira Netto e 6.^o Eduardo Alvaro de Castro,
dois votos cada; Capm. Joriberto de
Oliveira, sem voto.

Commissão de Obras.

Bascentura Pereira Netto, seis votos;
Capm. Jori Petro de Oliveira, seis votos;
Mamuel Joaquim Mattos, quatro votos;
Carosim Paulistinha e Eduardo L. de Castro,
dois votos os primeiros e três os segundos;
Filmeiro Liguira, dois votos e Dr. Oloredo
de Lúcio Guimarães, sem voto.

Para sub-prefeito de Recife.

Recabidos oito cédulos, apurou-se:
João Carrazzi, sete votos e Mamuel
Joaquim Mattos, um voto.

De acordo com o resultado acima de-
clarado, o Sr. Presidente manda proceder
a leitura da apuração e declara eleitos:
Presidente, major João Maria Figueira
de Lacerda; vice-presidente, Bascentura
Pereira Netto; prefeito municipal, doutor
Oloredo Lúcio Guimarães; vice-prefeito,

Ed. Eduardo Alvaro de Castro. Comissario
de Justiça: Ed. Francisco de Paula e Silva, ma-
jor João Maria Siqueira de Lacerda e
Vilmaris, Estorvam de Lacerda.
Comissario de Obras: Rodericão Pereira
Netto, Capm. João de Oliveira e Manoel
João de Mattos. Sub-prefeito de
Paciência: João de Aguiar.

Declarando-se todos presentes, o Sr. Presi-
dente considerou a prestação seus
compromissos, o que feito, declarou-o
cumprido, aprovando a confiança
que lhe outorgaram os membros
desta Câmara.

Obtendo a palavra, fallou o Dr. Alvaro fri-
meiras, dizendo sentir-se dissuadido
com a prova de confiança que lhe
nem sendo dispensado e ora confirmado
pela sua reeleição no cargo de
Prefeito Municipal, esperando poder
contribuir a utilidade de suas freguesias,
para a prosperidade do município.

Nada mais se tratando, e em-
bora a sessão se, de tudo, para
constar, em Oitavo dos Santos Pel-
legrini, secretario, deixou data.

Assinado
Silvestre
Alvarado
El Comandante João de Mattos
Eduardo Alvaro de Castro

Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal de Funchal, realizada
em 28. Fevereiro de 1918.

Presidencia - Major João Maria G. de Lencastre.
Secretario - Commando do 1.º Regimento de Artilharia.

Aos bons dias do mez de Fevereiro de
mil novecentos e dezoito, pelos seus
honros da parte, na Sala Municipal
e onde se reuniram a Camara, presentes
os senhores, senhores: Major João Maria
G. de Lencastre, presidente; Dr. Alvaro
de Figueira Guimarães, prefeito municipal;
Commando do 1.º Regimento de Artilharia,
Siquiera e Commando do 1.º Regimento de Artilharia,
em numero legal, e aberta a sessão, man-
dando o Sr. Presidente que o secretario le-
re os actos da sessão anterior que pos-
tos a discussão e approvados, sendo
approvados, passando-se ao
Expediente

Officio do Sr. Sebastião Mendes Silva, vice-
presidente em exercicio, da Junta de
Lisboa n.º 132, de Funchal, pedindo um auxi-
lio para a aquisição de carruagens para ser-
viço nos recursos para a cidade.

Com a palavra o Sr. Alvaro Guimarães, pre-
feito municipal, de resposta do parecer da Commissão de
Justiça, a que é submettida e propõe
que a Camara auxilie com um conto de
reis, em appaello pedido, ficando a Re-
pública para isso autorizada. Esta um

discussão e aprovação a indicação
super, e' approvada.

Parecer.

Na representação dos moradores pedindo redu-
ção de impostos, foram lidos os seguintes:

Parecendo junto attendere-se ao
que requerem os supplicantes, por
se parecer que seja remido o
500\$000 líquidos o imposto de
moradia no município, sem
direito, entretanto, de moradia
na cidade. Quedisby 2 de fevereiro
de 1918. @ Hilmaris Sigurina.

Parecer em separado.

São de opinião que
não seja attendida a pe-
dição feita, visto como,
a isto se oppõe a lei quan-
do trata dos arcamentos mu-
nicipaes. Quedisby 2
de fevereiro de 1918.

@ J. Lacerda.

Com a palavra o Sr. Olayo Guimarães, diz
que se lhe manda que não se pode atte-
nar o arcamento, entretanto, considerando
que no caso presente se trata de um
imposto quasi prohibitivo, opina
para fosse attendido o requerimento e
com a devida venia, pedia ao Sr.
Major Lacerda, que retirasse seu parecer.
O Sr. Major Lacerda, diz não poder atten-
der por ser essa a sua opinião.

Continuando com a palavra o Sr. Olayo

apresenta a despropriedade de lei e repeli-
co o modo por que era feita a co-
brença nos exercícios passados e reite-
ra o seu pedido para que o Sr. Major
Lacorda, retire seu parecer.

O major Lacorda, recusando-se, diz não
poder attender, porque, i' seu pensamento
que na Camara tratam-se de negócios
municipaes e não pessoais e que a
Camara votasse como entendesse, não
se magoando por tal.

Diante dessa declaração, o Sr. Dr. Olivo,
requer que seja posto em discussão e
approvado em primeiro lugar, o pare-
cer do Sr. Titencio Siqueira. Isso feito,
i' o parecer unanimemente approvado com
a retificação feita do parecer em separado.
Nos indicações para aproveitamento
de parcentagens e elevação de vencimentos
aos funcionarios Joaquim Pentes e Raphael
Santos, foram dadas as seguintes:

Estando assignados por este
councilos veredades, estas, i' foro
facto, approvados.

Quindizhy, 2 de Fevereiro de 1918.

@ Titencio Siqueira.

Pacar em separado.

O alvará assignado i' de pare-
cer que se conceda-se aos dois
councilos a titulo de gratificação.
Quindizhy, 2 de Fevereiro de 1918.

@ J. Lacorda

Com a palavra o Sr. Titencio Siqueira.

disse que, como o feto é o mesmo, em nota
na anteprojeto.

O Sr. Dr. Alvaro, disse que ia apresentar
uma indicação nesse sentido por quan-
to, já havia se entendido com os inter-
esses para que vedassem em requirimentos.

Em discussão e aprovação os pareceres são
aprovados.

No requerimento de D. Maria Leal Elvira,
pedindo que fosse concedido o auxílio votado
para uma escola feminina nocturna em
Villa Nueva, são dados os seguintes:

Causante a informação do Sr.
Inspector Municipal, para de
parar que seja concedido.
Quint. 2 de Fevereiro de 1918.
@ T. Liguera.

Em separado:

Seu de parar que conceda-se
de acordo com o parecer do
Sr. Inspector Municipal.
Quint. 2 de Fevereiro de 1918.
@ J. Lacerda.

Em discussão e aprovação, são aprovados.
Na indicação para multiplicação do Rio
Quindimay e Limpaza, são dados os
seguintes:

Assignado como está por
seus estudos anteriores, está
virtualmente aprovada.
Quint. 2 de Fevereiro de 1918.
@ Hilario Liguera

Em separado. O abaixo assignado, mere-

membros da Commissão de Justiça,
e de parecer que o parecer seja
feito, começando-se pela parte
dos rios que passam pela cidade
precedendo a tal serviço retido
e documentos feitos pelo Sr.
Engenheiro de Municipalidade.
Quindim, 2 de Fevereiro de 1918.
@ J. Lacerda

Lidos que foram os pareceres, falla o
Sr. Sr. Alvaro, dizendo que, com o maior
acatamento as realidades, entretanto, pedir
que seja assumpto estudado de accordo
com as disposições de leis e avisos
os interessados, apim e não haver futuros
reclamações, se danno a proprietarios da
margem dos rios, sendo feito o necessario
documento pelo municipal.

O Sr. Presidente declaro a indi-
cação approvada, por estar assignada
por sete membros.

O Sr. Titmuis diz que a resolução
anterior da Camara, não podia ser al-
terada. Continua em votação a pro-
posta para estudos e documentos de
serviço. Contra o voto do Sr. Titmuis
liquera, e approvado.

Na indicação para que fossem collo-
cadas tres lampadas na continuacão
da rua Cap. Damião, com dados os seguintes:

Seu de parecer que seja approvado.

Quindim, 2 de Fevereiro de 1918

@ Titmuis, Ligeira

Em separado.

① abaixo assignado é de parecer
que se mantenha intactos os lan-
pados. 2 de Fevereiro de 1918.

@ J. Lacenda

No pedido de isenção de impostos pedidos
pelo Mosteiro de São Bento, nos dados
os seguintes:

Vão pedindo a Câmara, em vir-
tude de contrato com o Banco
criar conceder isenção de
impostos de aguas e esgotos,
com de parecer que seja concedida
a isenção do imposto predial dos
dois predios referidos, em troca,
porém, não só da remissão -
aquí alludida, mas também,
de outros fachos de terrenos ne-
cessarios para a utilificação
do abastecimento dos muros da cidade.
2 de Fevereiro de 1918.

@ Vilmar de Siqueira.

Em separado.

Vão tendo esta Câmara aberto
ainda precedentes quanto
a permissão de impostos, com
de parecer que a Câmara não
deve attender.

2 de Fevereiro de 1918.

@ J. Lacenda.

Com a palavra o Sr. Dr. Alvaro, diz que
a isenção de imposto predial dos muros
do Mosteiro, em nada prejudica e isto

que que o Mosteiro não se der antes hum-
ficio com essa concessão e fecho
a retirada do parecer do Sr. Major La-
cerda. Major de laza não retirar. Com a palavra
o Sr. Tibúrcio Siqueira, diz ter havido plé-
nis entendimento entre a Prefeitura e o
Mosteiro de São Bento, julgando, por isso,
que se concedesse a concessão do imposto
predial. O Sr. Dr. Alvaro Campina ter
já tratado um assunto e ter havido
conclusão nesse sentido. O Sr. Major La-
cerda, diz não poder e que, numa vez assim,
retirava sem parecer.

Em discussão e aprovação o parecer
do Sr. Tibúrcio Siqueira, e aprovado.

Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Dr. Alvaro Campina, diz
nos faltar sobre os instrumentos pedidos.
Que teve conhecimento dos álbuns feitos
no Rio Quindizhy, na Ponte de Campinos e
não haver razão nesse sentido, visto, nesse
pedido, porquanto, não foram misturados os
litos, estando apenas numa represa para
água, sem tocar no fundo do rio e numa
propriedade de vinte centímetros e que
se trata de parte fora do perímetro or-
deado, porquanto, já ali existem outros
muros e que a linha divisória possa pelo
lugar denominado "Cortado" e não mais foi
feito a obra. Em esse facto, não está na
alçada da Prefeitura e que os factos de
nem recorrer, no caso de se julgarem pre-
judicados, aos meios judiciais.

Que moradores que se julgam prejudicados, dizem não haver inconveniente com a futura de um pequeno muro que alli foi feito e que possa ser teatro de especulação por parte de pessoas que tem contractos com o arrendamento de terrenos. Que um vizinho presenciado com o Sr. Elzeardo de Hygiene e o Engenheiro da Municipalidade, verificaram a necessidade de limpeza do rio, de hum de hygiene. Que o seu parecer, e' prito sem a minima intenção de espirito, podendo por se retirado o pedido feito.

Falla o Sr. Titurcio Leguina, dizendo descausarem o pensamento dos demais ~~##~~ signatarios - que não podia retirar pela parte que lhe toca, mesmo lhe parecendo, digg. merecendo, todo o credito os informações prestadas pela Republiana, que todos os moradores estão para tratar de interesse geral e que seu intuito é evitar futuras reformas, mesmo porque se nota a falta de exploração do rio, porquanto, junto a represa, passa uma retorta, sendo threados apertados.

O Sr. Dr. Ochoa, continua affirmando não haver inconveniente. O Sr. Titurcio Leguina diz que, futuramente, em caso identico, não se negue permissão.

O Sr. Dr. Ochoa, diz que sim, uma vez que seja para da zona urbana e pode sejam suas informações prestas em discussões. O Sr. Mayor Locuda, diz não poder submeter a discussão

por não ter quem o substitua na po-
suição e que assim sendo ficava
abandonada, por não poder fazer parte.
Com a presença do Sr. Dr. Manoel Fernandes,
deixou vir apresentar uma indicação
que é a aspiração da reunião de
toda os moradores de Paciência, qual se
já a reunião a reunião dos escolas
do Districto, tendo já nesse sentido, fallado
com o Sr. Dr. Secretario do Interior.
Que sendo em medida de reunião de
Paciência, tratou de entrar em acor-
do com o proprietario de um predio, fa-
zendo-se as adaptações e que já havia
de entendido para que os proprietarios
contribuíssem para o alluguel.

Hudicacão

1.ª Hudicacão, que ficou a
Propietaria autorizada a en-
trar em accordo com os
herdeiros de Luiz Brizante
para o fim de alugar,
por prazo nunca superior a
tres annos, o predio que possuem
no Districto de Paz de Paciência,
afim de alli serem instalados
os escolas daquelle Districto.

2.ª Fica tambem a Propietaria au-
torizada a mandar fazer as
adaptações de que necessitar
o referido predio e de accordo
com as instrucções do Secre-
tario do Interior, podendo

- para isso despendendo ali da
quantia de dois centos de reis.
- 3.º Para occorrer os desposos
de aluguel, a Republika en-
trará em accordo com os
proprietarios para que avancem
essa despesa.
- 4.º Devem correr pela verba - Ro-
cienda, cento desposos, - os
factos com esse instrumento.
- 5.º Proagam-se as disposições
em contrario.

Quind. 2 de Fevereiro de 1918.

@ Deleitos Fominas, M. J. Martins.

Edmundo Almeida Costa

As Comissões de furtica e obras.

Com a palavra o Sr. J. Carlos, pede
para sanstar da octa que a Com-
missão de obras não deu parecer
aos requerimentos que lhe foram
despachados, por faltarem dois dos
seus membros. Sciendi.

Comunicacões -
Pelo Sr. D. Orosio Fominas, prefeito mu-
nicipal, são feitas as seguintes:

Um mand apontar o balancete e do-
cumentos de Janeiro p. findo, por
não ter sido possível, por falta
de tempo e accumul de serviços
a Agencia.

Um depositar no Banco do Commu-
nis a quantia de São Paulo, quarenta
centos em cento socreda da Camara.

da arrecadação de 4 annos do
exercício - mais 12 centos
na caixa economica; que
assim foy, porque a caixa
paga juros maiores, pouco,
além 12 centos.

Que está concluido o serviço
da secretaria com o pedido
de arrimo na rua Vigário, após
de poder fazer o ajardinamento
da rampa.

Que o movimento do Matro-
so foi de 392 alunos.

Que o numero de internamen-
tos no Cemiterio Publico, foi
de 22 adultos e 33 meninos.

Finalmente diz ter recepto ao
Sr. Paulo Botas, de Fátima, in-
diferente do preço do terreno
pertencente ao Hospital das
Vicente de Paula, e que este
servirá de repartição, que
é de quatro centos de reis.

Com a palavra o Sr. Alencar Segueira,
diz que se intende da Caesara, fazer
essa acquisição. Com a palavra o
Sr. Dr. Alado, diz que, não fazendo nulla
observação, fosse transferida a discussão
para a votação de credito.

Mais mais se tratando, e encerrado
a sessão e, de tudo, para constar, em es-
tado dos autos, Pilepini, secretario
carriesta.

Elly Pereira

Vilancio Siqueira
 Clavofium
 Thomaz Paulo Andrade
 José Pedro de Oliveira
 Álvaro de Castro
 Boaventura Pereira Neto

Acta da sessão ordinária da Câmara
 Municipal de Guandary, realizada em
 15 de Janeiro de 1918.

Presidência - Major João M. Souza de Lacerda.
 Secretário - Alumberto Santos e Silva.

Aos quinze dias do mês de Janeiro
 de mil novecentos e dezoito, pelos dois
 corpos da Cadeia, no Paço Municipal
 e sala das sessões da Câmara, presentes
 os vereadores, ausentes: Major João Maria
 Souza de Lacerda, presidente; Dr. Cláudio
 de Lencastre, promotor, juiz municipal;
 Vilancio Botasam de Siqueira, coronel;
 Francisco de Paula Almeida e Eduardo
 Álvaro de Castro, Capm. José Pedro de
 Oliveira e Boaventura Pereira Neto,
 em número legal, é aberta a sessão,
 mandando o Sr. Presidente que o secre-
 tário proceda a leitura da acta da
 sessão anterior que lida e feita a
 discussão, pede a palavra o vereador
 Cel. Paula Almeida, dizendo nada ter
 sobre a acta, que oppor, porém, de-
 já saber e se a indicação para a ve-

38
rectificação e limpeza do rio Quindim, não
foi approvada, porque a dita obra
da pela maioria da Câmara.

O Sr. Presidente diz que, approvada esta; que
não foi impugnada, e que o acta, assim,
foi que se fizesse o cummto a planta.
Em approvando a acta, approvada.

Expediente

Requerimento de Joaquim O. Barbosa Lo-
cutor, por sua mãe Maria de Oliveira,
reclamando contra a represa feita no rio
Quindim, que está prejudicando seus
terros, por prejudicar o regimento.

O Sr. Presidente diz que o requerimento
vai á Commissão de Obras e que indicação
foi apresentada para proscripto e
invelamento da margem do rio, feita pelo
Engenheiro da Municipalidade. Approvada.
Thaíes assignado dos docuêtos da peça
pedindo alteração da Tabella de preços que
foi votada com a lei N.º 54, de 3 de
Dezembro de 1917.

Com a palavra o vereador Tiburcio Si-
goreira, diz que, tratando-se de matéria
de urgencia, apresentara um substituto-
rino daquella Tabella, pedindo fosse
subentendida a discussão e approvada com
dispensa do parecer da Commissão. Concedida
a dispensa, passa á ordem a seguinte

Tabella de preços:

Serviço de carros de Póça.

Das 6 ás 10 horas.

Para encerrar o acto proclama

do perímetro urbano e outros também do pe-
rímetro urbano servido de iluminação:

Por pessoa	1\$000
" latarias	4\$000
Alumínio - " pessoa	1\$000

De 20 para 24 horas.

Para cada um de uma só pessoa 2\$000

" " mais de uma

pessoa, por pessoa 1\$000.

Estes preços vigoram igualmente para
os serviços do trem nocturno das 20 horas.

Ajuste por hora

Pela primeira hora, carro 5\$000

" " " " " " 3\$000

Cada hora seguinte, carro 4\$000

" " " " " " 2\$000

De 20 às 24 horas.

Mais 50% sobre os preços para o servi-
ço diurno.

De 0 horas às 6

Conforme for convenienciado.

Para chamada, pela cantada por inteiro.

Serviços Especiais.

Baptismo, casamento e enterro, etc., etc.
10\$000.

Atuação de Recos.

Serviços de Antecâmara.

Das 6 às 20 horas.

Para cada um de um ponto qualquer do
perímetro urbano, e outros também
do perímetro urbano, servido de ilumina-
ção: Por pessoa

1\$000

" latarias

5\$000

De ou para arrendados
Para garantir uma só pessoa 2\$000
" " mais de uma pessoa
por pessoa 1\$000

Estes preços vigentes igualmente para os
serviços do trem noturno das 20 horas.

Agente por hora.

Antemural com latão mínima para
4 pessoas, por mês 5\$000
" " " 10\$000

Das 20 às 24 horas:

Mais 50% sobre os preços para o serviço
diurno. De 0 hora às 6.

Carfame por convenienciado.

Serviços Especiais.

Baptizados, casamentos, enterros, lotação 10\$000.

Em discussões e votação a frente
tábua de pesos, e apêndice.

Officio de Vicente Serrão, de São Carlos,
pedindo auxilio para a publicação da
Revista Commercial. A Comissão de Justiça.
Pauçeros.

Nos indicações para a factura de pro-
longamento de registros, nos seus respectivos
fundo, parte S. Tancian e Tancian de Villa
Aguas, carfame pleito junto a Comissão
de Obras, ou o seguinte:

A Comissão de de fazer que siga
a propósito arrendando a executar o
serviço. Comissão, 12 de Fevereiro de 1818

(a) José Pedro e Oliveira
Procurador Paulo Netto

do ser lido e fazer para contratos com proprietários de Roçaria e adaptações do predio onde deverá funcionar as escolas reunidas de Roçaria, fidei e status e palavra. Dr. Manoel Francisco, pedindo para retirar a indicação, paraguando, pedindo com o Cel. Paulo Lencinho, julga mais certo fazer a Câmara a aquisição do predio, mas perdendo a Câmara o direito ao terreno que alli tem, solicitando, então, auxilio do Governo para adaptá-lo. *Approvada.*

Ordem do dia.

Com a palavra o Dr. Manoel Francisco, de a seguinte

Indicação.

Indicamos que fique a Repetição autorizada a entrar em accordo com a Comandante do Rosario, desta cidade, para o fim de se adquirir e transferir a Igreja do Rosario.

Se o terreno occupado pela igreja e o outro não estiverem, sejam appropriados para a prolongamento da rua do Rosario.

Essa indicação será entabulada "ad referendum" da Câmara, que marcará o quantum para ser dado o título de indenização.

Reafirmam-se as disposições em contrario. Mendocino 15 de fevereiro de 1918. @ Dr. Manoel Francisco Francisco de Paula Lencinho Eduardo

18
Eduardo Almeida de Castro
João Paschoa de Sousa
Bomaventura Pereira Couto
Vilmaris de Aguiar

Os. Presidente consulto a vossa si a in-
dicação de ir ao nob. do Caminho.
Com a palavra o Dr. Alvaro Guimarães, decla-
ra que a indicação trata só de auten-
ticar "ad referendum" da Câmara.
Em discussão e aprovação a indicação,
é aprovada com opeção dos pareceres.
Assignada pelas acções Vilmaris Li-
guier e Bomaventura Pereira Couto, é
lida a seguinte

Indicação.

Indicamos que seja alçada
pela nobre com o seu Conselho,
o crédito de quatro contos
de reis (4:000\$) para aqusi-
ção da quadra de terrenos fran-
teiros à Casa de Caridade "São
Vicente de Paulo", apim de ser
transformada em praça publica.
Yundiahy, 15 de Fevereiro, de 1918

@ Vilmaris de Aguiar
Bomaventura Pereira Couto.

A. Commissão de Justiça.

Com a palavra o Dr. Alvaro Guimarães, ex-
pondo ter sido requerida pelo senhor Dr.
H. Lydaia, gerente da Companhia Telepho-
nica do Estado de São Paulo, licença
para substituir parte de um Ramal Público
conforme planta que juntar. Diz que o

propos a serem collocados em substituição,
são também de tributos, pedindo que a
Câmara se manifeste.

Procedendo idios, i. consentido em caracter
promissorio, de modo a Prefeitura entender, re
fazer a segunda Campanha.

Com a palavra o Sr. Major Lacerda, diz
não deixar sentimentos na commissão de
Justiça e pede a eleição de outro membro.

Com a palavra o Sr. Alvaro Guimarães, diz
interpretar o pensamento da casa e pede
a retirada do pedido.

O Sr. Major Lacerda, diz sentir-se daente
e ver esse o motivo que o leva a dizer
a commissão e, por isso, pedir para
eleger outro membro.

Procedendo-se a eleição apuram-se
Para membros da commissão de Justiça.

Dr. Alvaro Guimarães, quatro votos;
Cel. Paulistano, um voto;

Major Lacerda, um voto.

E' eleito o Dr. Dr. Alvaro Guimarães.

Comunicação.

Pela Dr. Alvaro Guimarães, prefeito Mun-
icipal são feitas as seguintes:

Que a arrecadação dos taxos de aguas
e esgotos do mez de Janeiro, foi de
R\$ 14:39/1000; que registou duas
faltas pelas multas respectivas de
acrescento seguinte sendo: uma de reis
6:550/1000 e outra de 10:350/1000, que está
fazendo a depuração das mesmas e continuando
a procura de criminosos na sua Vigaria.

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Funchal, realizada em 15 de Março de 1918

Presidente - Major João Maria G. de Lacerda.
Secretário - Clemente dos Santos Albuquerque

Aos quinze dias do mez de Março de mil novecentos e oitenta e oito, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, pelas suas horas de tarde, foram os vereadores ausentes: Major João Maria Frazão de Lacerda, presidente; Dr. João de Veiros Guimarães, primeiro municipal; José, segundo municipal; Francisco de Paula Brito e Eduardo Álvaro de Costa, licenciados; Siqueira, Barroenteira Pereira e Manuel Joaquim Matheus, e auctor a sessão, mandando o Sr. Presidente que o secretario procedesse a leitura da acta da sessão anterior.

Lida e feita uma discussão, pela a qual o vereador Filipe Siqueira, e auctor a, diz não ter sido bem comprehendido o pensamento da Câmara sobre o serviço de substituição de postes pela Companhia Telephonica do Estado e pede rectificação da acta a fim de constar que a Câmara não authorisa a substituição de outros postes além dos que já foram approvados, accitando a título de "provisão" e approvamento feito pela Companhia

Rede Telephonia Brasileira, Com. dig.
Campanhia Telephonica do Estado, dig.
Campanhia Rede Telephonica Brasileira,
dos portos da Campanhia Telephonica
do Estado, de modo a Brasileira impor-
tar qual o prazo que for para
substituir todos os seus portos que se
acham fora do typo adoptado pela
Camara e pela mesma occulto.

Com a presente emenda e a octa
porta em discussao e approvacao,
sendo approvada.

Expediente

Officio de Augusto Attilio da Silva,
professor da escola municipal de Men-
teat, pedindo cento e cinquenta mil
reis de auxilio para o aluguel da sala
em que funciona a referida escola.

A' Comissao de Justica.

Heur do Excmo. Sr. Dr. Oscar Rodrigues
Alves, comunicando attender o pedido
da Camara referente a renovação das es-
colas estaduais de Rocinha em um só
pedio, uma vez que a Camara offerece
o pedio ao Governo do Estado.

Sciatis. Archive - m.

- Boocur -

No pedio de auxilio pedido por Vicente
Berra, a Comissao de Justica deu
o seguinte:

Parecer

A Comissao de Justica e de pare-
cer que a Camara deve auxi-

deu auxilio de conformidade
com a presente petição, nome-
mente, a edição de "Revista Com-
muneal", fornecendo os instrumentos,
photographias e clichés que jul-
gar convenientes à propaganda
e conhecimento do progresso do
município, isto com outros com-
promissos para a Causa.

Sala dos sessões, 15 de Março de 1918

@ Titurcia Siquiera. Orosfinarias
Francisco de Paula ~~de Paula~~

O presente parecer é aprovado.
No requerimento de Riano Mendes Pereira,
Thezourario municipal, sobre impostos e ta-
xas devidos por d.ª Maria Leite de Camargo,
Brazilia Oliveira e Anna Francisca de Silva,
a Cammista de Justiça deu o parecer seguinte:

A Cammista de Justiça é de opi-
nião que deve ser cancelada
a dívida na presente communica-
ção alludida, em virtude de se-
reporta. Esse cancelamento
refere-se até o anno de
mil novecentos e dezete,
deixando serem calculados os im-
postos devidos, do corrente
anno e dos successivos.

Sala dos sessões, 15 de Março de 1918.

@ Titurcia Siquiera. Orosfinarias,
Francisco de Paula ~~de Paula~~

Este parecer posto em discussão e aprova-
do, é unanimemente aprovado.

Va interceder para que se pague o
crédito de quatrocentos de reis para
que a Prefeitura adquira a área predi-
tória do Hospital de São Vicente de
Paulo, a Comissão deu o seguinte

Parecer

A Comissão de Justiça é
de parecer que seja aprove-
do. Sala das Comissões, 15 de
Março de 1918. @

Vilmarcio Liguera - Manoel Francisco
Francisco de Paula Rêgo

Em discussão e aprovação o presente
parecer, é aprovado.

Ordem do dia

Com a presença o Sr. Alvaro de Lemos
Ferreira, prefeito municipal, fez
que foi apresentada o requerimento em que
Othávio Azeite, pede abatimento sobre o
imposto cobrado com relação a sua
fazenda de regos, visto como, obtendo essa
concessão, poderia vender a carne de
vacca ao preço de oitocentos reis por
kilo a de primeira e as de oitocentos
reis a de segunda e que julgando dever
a municipalidade se interessar pela sorte de
seus munícipes com a carência de vida que
actualmente atravessamos, apresenta a
indicação abaixo, a pedir para a mesma dis-
ponha do parecer da Comissão de Justiça.

Considerando o actual estado de saúde
que tem a grande carência de vida,
principalmente para as classes

menos favorecidos de fortuna:
 Considerando mais que a Camara
 muito se tem de interessar pela
 sorte dos seus municipios em tal
 emergencia.

Propostos:

1.^o A Camara concederá um abatimento de trinta por cento na matança feita do gado vacum, inclusive vitellos, no Custodiamto Municipal, durante o tempo que julgar conveniente.

2.^o Esse abatimento sera feito exclusivamente aos marchantes que venderem a carne de vacca de primeira qualidade ao preço de oitocentos reis o kilo e a de segunda ao de seiscentos reis.

3.^o Passarem-se as disposições em contrario. Curitiba, 15 de Março 1918.

@ Dr. Oloas Finimaron

Em discussao e approvacao, approvada
 Com a palavra o Dr. Oloas Finimaron,
 apresenta o seguinte

Projeto de Lei.

A Camara Municipal de Guaraniaty attendendo a real vantagem que pode trazer para o ensino primario a reuniao num só predio das escolas publicas existentes no Districto de Paz de Rosinha, este Municipio, decreta:

Art. 1.º Visa o Sr. Prefeito Municipal autorizado a fazer a aquisição do prédio, situado naquelle Districto, na Avenida 3.ª sem pertence aos herdeiros do finado Luiz Bique, para a instalação no mesmo das escolas isoladas, podendo, para esse fim, dispendir até a quantia de seis contos de reis.

Art. 2.º Esse prédio deverá ser transferido ao Governo do Estado por doação que o doador fará para o fim de serem installadas as referidas escolas isoladas daquelle Districto.

Art. 3.º Visa o Sr. Prefeito Municipal autorizado a representar a Câmara nas escripturas de aquisição e de doação de que trata a presente lei, podendo nelle estabelecer as clausulas e condições que julgar convenientes. Quindizhy. 13 de Março de 1.918. @ Blocoquineros, Titunio Siquira, Eduardo R. de Costa, Manoel J. Matthews, Francisco de Paula Bastard, Bernardino Pereira Netto.

Estando o projecto de lei acima assignado

por maioria absoluta, o Sr. Presidente
passa a bola para o fim de ser su-
mada enviada a Comissão de Furtos, sendo
julgada matéria approvada.

Com a palavra o Sr. Alvaro Guimarães,
apresenta o seguinte

Indicações

Considerando que é de grande con-
veniência para o quartel do 4º
grupo de Oficiais instalado na
cidade a cessar os terrenos Fe-
dal da área de terrenos occupados
pelo o Beco do Povo, entre
o Largo do mesmo nome e a
rua Senador Tanzi e mais
ainda que nenhuma utili-
dade tem esse beco, não só
por ser muito estreito e anti-
estético como porque a po-
pulação da guerra parte da ci-
dade poderia se servir do pro-
longamento da rua do Povo,
logo que seja removida a Es-
reja daquelle Largo, cuja au-
torização acaba de ser approva-
da;

Considerando mais que com-
pete as Camaras, como orgão
legítimo do povo, auxilios o
governo no nome e patrocí-
nio dos empêgos do levantamento do
mural mural do nosso exército,
auxiliando-o em tudo que para

isso por preciso, transpachos:

- 1.^o Seja doado ao Governo Estadal a área de terreno occupado pelo Beco do Rosario, para o fim de augmentar o quartel do 4.^o Grupo de Abuzios.
- 2.^o Que a Prefeitura fique authorizada a assignar a scriptura de doação, ai preciso, fôr, e de consentir desde fôr no fechamento do referido beco, podendo ser, desde logo, o mesmo utilizado para o mesmo fim.
- 3.^o Esta lei entenda immediatamente em execução desde a data de sua publicação.
- 4.^o Resaque-se as disposições em contrario. Dada no decanato, 15 de março de 1918.

@ Alvaro Guimarães.

As Comissões de Justiça e Obras.
Comunicações.

Pelo Dr. Alvaro Guimarães, Prefeito Municipal, são feitas as seguintes:

Que as obras de agua e esgotos de Foz de Iguaçu de dez e setenta e cinco mil reis; que sechem a sua entrada na Prefeitura da quantia de tres centos de reis, rubrica da Secretaria de Justiça, por conta do serviço feito pela Câmara, na entrada de rodagem para a Capital;

Que entrem em accordo com os herdeiros do finado Antonio Mendonça, proprietários

tários de um terreno sito à rua do Rosario, onde foi feito o recuo necessário para o alargamento da mesma, mandando fazer o calcamento do passeio de tijolos do tipo adoptado pela Câmara, tendo também assentado a rua naquella trecho; que está graduando os outros lateraes à escadaria;

que attendendo a solicitação da Cammã. Docto do Quartel do H.º Grupo de Obuziers, mandou fazer o assentamento de canos, de meia polegada, de ferro galvanizado, para a distribuição de agua no dito quartel;

que o movimento do Matadouro em Pedreiros, foi de: 25 bois, 170 vacas, 10 vitelhes, e 182 eminos, tendo sido inutilizadas 2 vacas.

que o abitacao dos vovos neg, foi de:

23 osuetos e 40 menores; que o calcamento da rua Dr. Fausto Neto, em frente ao armazem de Rappa & Cia. importou em \$ 407\$600, tendo essa firma de pagar \$ 20\$800; a Companhia Paricita, 660\$000 e a Sarcobana, 137\$500, cabendo a Cammã, 1:601\$000.

Que o engenheiro da Municipalidade officiaira communicando nos ter provido os levantamentos da planta e respectivos instrumentos dos rios Yumbiky e Guapira, entre os pontos "Guapira e Campinos", devida is alenos e outros serviços a seu cargo.

Estas communicacoes são approvadas. Apresenta o mesmo senhor o balancete de fevereiro demonstrando o seguinte: - Recita: Caixa. Saldo anterior 28:317\$820.

Receitas - 36:076#100. Total - 54:393#92.
Despesa. Banco C. e Industria, depósito
de agua 14:391#500; Despesa ordinária 22:771#098.
Saldo para Maço - 17:231#322. Total 54:393#322.
A' Commisso de Justiça com os documentos
do referido mto.

O Sr. Prefeito Municipal diz ter va-
lido uma communicação do Conselho
Municipal de Hygiene, de ter elido o preço de
material e que como a Câmara votou
os argumentos para a execução de ampli-
ações de ruas de esgotos na Villa Brusa
e Avcho, dos ruas. Senador Tancan e Rodol-
pho Gondo e pela actual elevação de
preço de material tra um aumento de
1:090#300, pedindo authorisação para
executar os mesmos, já approvados
e com o augmento de uma importan-
cia e que antes não executam com me-
rito, devido ás constantes elevações.
Foi discutido e approvado a cautela o
augmento da despesa.

Para a polónia. Sr. Manoel Guimarães,
diz que o organ local "A Trama", havia
dito em um dos seus numero que ainda a
Câmara, pessa o amor de despos com eligeção
e que apesar de não se tratar de politica, de-
rante os trabalhos dos sessões da Câmara, não
vendo mal essa nota, era sem de ser controla-
da, parquante, ha muitos annos que os despos
nas elições são feitos pelo director local.
Para a polónia. Sr. Almeida Ligeira, diz que
de facto, allum dissuam um jornal, fegendo.

com pleno conhecimento do caso. Uma vez passada a sua improcedencia e a pzoa de fa o honor rectificado, prompto retora para fazer nova allusao a boa pratica aqui adoptada, digna das congratulações que merecem a politica local por a honra introduzida.

Pela Commissão de Justica, foi dado o seguinte parecer no balancete e documentos referentes ao mez de Janeiro:

A Commissão de Justica e de opiniao que sejam approvados: balancete e documentos annuos. Sala dos Commissions, 15 de Março de 1918.

@ Tiburcio Siqueira
Francisco subdeputado.

Seu dictamen e a pzoa e a presente parecer, e approvada. Nada mais se tratando de tudo para sanctor, eu, Ommundado de luto e luto, secretario, souvi etc.

Juliaorda
Clavofuini
Tom.º de Anala Andado
Josi Pedro de Alvim
Quanto Alvaro de Costa
Bovanturo Per.º luto

Acta da sessão ordinária da Câmara
Municipal de Guimarães, realizada em
2 de Abril de 1918.

Presidente: Major João Maria F. de Lencima
Secretário: Odomundo dos Santos Alegrinho.

Aos dois dias do mês de Abril de mil
novecentos e dezoito, pelas duas horas da
tarde, no Póço Municipal e sala dos res-
tos da Câmara, presentes os senhores
senhores: Major João Maria F. de Lencima
de Lencima, presidente; Dr. Manoel de Lencima
dos Guimarães, juiz municipal; co-
regido Francisco de Paula Brito e Álvaro
de Lencima de Cortes, Supl. José Pedro de
Oliveira - Baixo-câmara, Pereira Neto,
faltando os senhores: Francisco Esteves
de Siqueira e Manuel Joaquim
Machado, fazendo número legal, i. e. ab-
sta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior
e posta a discussão e votação, i. e. ap-
provada.

Expediente.

Requerimento do Sr. João Frederico
Rafael de Figueiredo, regedor da muni-
cipalidade, pedindo uma vez de licença, por
doença, a contar desta data e para se tratar
sobre um assunto de responsabilidade com os
disposições que têm sido observados.
Com dispensa do parecer da Comissão
de Justiça, por se tratar de matéria, e

cancelada a licença.

Thames assignado de marceiros e proprietários dos Pitangueiros, pedindo providências sobre o proprietário de um moinho no rio Guapera, que devia os aquos sem prejuizo dos reclamantes. A' Commisao de Obras, depois de ouvido o Sr. Dr. Prefeito Municipal.

Caracendo de parecer, passa-se a
Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Basilio Pereira Lima Netto, manda a ler e são lidos os seguintes:

Projecto de lei n.º 2

Considerando que para o melhoramento e uniformidade do calçamento da cidade, torna-se necessario a adopção de padrao uniforme para a factura de todos os pavimentos, resolve:

Art. 1.º fica adoptada a lei n.º 48, de 15 de Março de 1915, ora em vigor para os ruas Barão de Guandu e Rosario, estendendo a todos os ruas da cidade.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrario.

Lida dos autos em 2 de Abril de 1918. O Presidente P. Netto.

A' Commisao de Obras.

Projecto de lei n.º 3

Considerando necessario fazer cessar o abuso da intermediação

do livre trânsito pelos posseiros,
indicamos que a Câmara
decrete o seguinte:

Art. 1.^o Fica terminantemente pro-
hibida a interceptação do
livre trânsito pelos posseiros,
seus bens de serem collocados
cadeiras e outros móveis
nos caminhos, para prestação
ou outros fins.

Art. 2.^o Fica também prohibido u-
sar dos posseiros e seus bens
para quaisquer outros
fins, a não ser o do livre
trânsito.

Art. 3.^o Revogam-se as disposições
em contrario.

Sala dos Assentos, em 2 de
Abril de 1918. @

Boaventura P. Netto
Procurador Municipal.

A Comissão de Justiça
Comunicação.

Pelo Dr. Orlando Luiz de Figueiredo, pre-
feito municipal, são feitas as seguintes:

Que o abitracio de Marcos ultimo, foi
de: 6 fetas; menores masculinos, 3
3 annos, 3 2, idem femininos, 20, idem
ati este annos, 2 masculinos e 2
femininos; adultos, 9 masculinos
e 5 femininos.

Que o movimento do Matadouro foi
de 10 bois, 22 vacas, 4 vitellos e 194

pertencem ao Sr. Ribeiro das Santas
 e demais ser adquiridos pela Câmara
 apresenta os documentos e ha-
 lanceta de Marco, que occorrem
 o seguinte: Recinta. Caixa.
 Saldo anterior 17:231\$322; Rece-
 cadão, 30:304\$365; Total 47:571\$687.
 Despesa. Banco do C. e Industria. Conta
 Agua e Esgoto. Depósito 10:758\$000 -
 Despesa ordinária - 23:202\$168. —
 Saldo para Abril 13:611\$519. Total -
 47:571\$687.

Nada mais se tratando é encerra-
 da a sessão, constata-se-se que to-
 dos os actos do Sr. Prefeito foram ap-
 provados. Enc. Ommundo do Scriptorio
 Aguiari, secretario, lomei etc.

Silveira da
 Tildesindigun
 Clavfium
 Fran. de Paula Tildes

Jori Pedro de Oliveira
 (Quando Alvaro D. Castro
 Boaventura Per. Jeth.

Tildes

Aos quinze dias do mez de Abril
 de mil novecentos e dezeto, pelas
 dezas horas da tarde, no Paço Municipi-
 pal e sala das sessões, foi presente o vere-
 dor Sr. Tildes Ligreira, nas honras numero
 leixou de realisar-se a segunda sessão

ordinario, e correspondente ao corrente mny.
Para sanatos, em, Osumundo dos Santos
Peregrini, secretario, e outros etc.

Tilunais Siqueira

Acta da sessao ordinaria da Camara Mun-
icipal de Curitiba, realizada em 2 de
maio de 1918.

Presidente - Major Joao Maria Fagundes de Lacerda.
Secretario - Osumundo dos Santos Peregrini.

Aos dois dias do mny de Maio de mil
novecentos e ozeitos, no Paço Municipal
a cada das sessoes da Camara, pelos dois ter-
cos da tarde, presentes os senhores, senhores;
Major Joao Maria Fagundes de Lacerda, presidente,
Dr. Osumundo dos Santos Peregrini, propost. municipi-
pal, e outros senhores de Paulo Luteado e
Eduardo Alvaro de Castro, Titunais Siqueira,
Capm. Jose Pedro de Oliveira e Rossetura
Almeida Vatto, faltando o Sr. Manoel
Joaquim Mattos, em numero
legal, e aberta a sessao.

Lida a acta da sessao anterior e lida
a discussao e aprovada, e aprovada.

Expediente.

Officio do Excmo. Dr. Oscar Rodrigues
Alves, comunicando gov. por decreto
de 27 de Abril, foi designado o dia 1º de
Junho corrente para a discussao de um sen-
do ao Congresso Legislativo do Estado.

Em tirado. Archivado - si. Item do realme

Augusto Bueno de Miranda, secretario
interino da Linha de Via 1^a, com-
municando se achar em Quindim, de-
o summa do mez de Abril, o seu res-
tante do 2^o sargento Luiz Frey de Oliveira
que não compareceram aos officios
da dita linha os funcionarios municipi-
aes, conforme lei municipal, fornecendo
a mesma linha os pagamentos de vencimen-
to iguaes que compareceram aos officios.

Ao Sr. Dr. Prefeito Municipal para dar
providencias.

Requerimento de Luiz Sacramento e outros,
pedindo sejam collocados tres campos
de luz na Travessa da Avenida Condado.

A. Commissoes de Obras.

No

No requerimento de Joaquim P. Barbosa
Lobrinho, por sua mãe D. Maria de Oliveira,
sobre alagamento de terrenos na Parcella de
Campesinos, a Commissão de Obras, deu
o seguinte:

Que a Camara determinou a le-
vantamento de planta e nivelamen-
to do rio, a Commissão e de
pagar um aquarte oportu-
nidade. Quindim, 2 de Maio de 1918.
@ José Pedro Oliveira. Representante
Povo Velho.

Em discussões e opposições o povo, pela
a palavra o Dr. Otonio firmou, comunique-
do que ainda não apresentaram a planta e
nivelamento do rio Quindim, por ter estado

avante o engenheiro da municipalidade.

O parecer é approvedo com a emendação do Sr. Prefeito.

No projecto de lei sobre o livro transmitido pelos pareceres, a Commission de Justicia deu o seguinte:

Ya existiendo e em vigor uma lei que rega o occuppelo, a Commission de Justicia recomenda ayan observados as disposicoes da mesma, pelo que nada se torna necessario a votacao de novo indicacao. Quindien, 2 de Maio de 1918.

@ T. Liguira. Alvarado, P. Renteria.

Regulacao de occupo com o parecer acima.

No Projecto de lei para uniformidade dos pareceres, em geral, da cidade, a Commission de Obras, deu o seguinte:

A Commission é de parecer que seja approveda. Quindien, 2 de Maio de 1918.

@ Freiberger de Olvera.

Em discussao e approvedo o parecer acima, pede a palavra o Sr. Alvarado. mais, reguendo que o referido projecto volte a Commission, visto como, lhe parece que algunos dos artigos de matras mas votas bem as por da zona urbana e que julga seja utilissima para o fim de ser applicada a presente lei.

Em discussao e approvedo o regulamento do Sr. Alvarado, e approvedo, voltando a Commission de Obras o dito projecto

No requerimento do professor de Escola Masculina de Mont. Lezat, pedindo cento e vinte cinco mil reis para pagamento de aluguel do prédio onde funciona a mesma, a Comissão de Justiça deu o seguinte:

A Comissão de Justiça é de opinião que seja concedido o auxílio pedido, atendendo ao longo tempo de exercício do peticionário. Sala dos secret., 2 de Maio de 1918.

@ T. Liguier, Assessor, R. T. T. T.

Em discussão e aprovação aprovada para, e aprovada.

No projecto de lei, dando ao Governo Federal a sua responsabilidade pelo bico do Rocio, para amparo do Quartel do Quarto Grupo de Aluguiros, a Comissão de Justiça deu o seguinte parecer, sustentando-o em lei:

A Comissão de Justiça opina pela aprovação do ponto indicado, visto a patente necessidade que ha do pagamento do bico para o aluguel e do aluguel inconveniente para o tran-
sito publico e para os direitos dos moradores, uma vez adquiridos que sejam pelo 4º Grupo de Aluguiros a sua e a sua para

a effectividade de supressão
as propriedades e terrenos e
terrenos no referido lido sus-
tento. 1º de Maio de 1918.

@ Vilmaris Leguiza, Oloso finimato,
Francisco de Paula Penteado

Em discussões e approvações o pre-
sente parecer é unanimemente ap-
provado.

Ordem do dia.

Indicações.

Sendo de imperiosa necessidade
a sustentação de um novo
predio para nelle funcionar
o Grupo Escolar "Cande do Por-
malyia" por um terreno oc-
tuel as condições necessarias
e como o caso está affeto ao
Governo do Estado, indicamos
que fique o Sr. Dr. Prestes
Commissario encarregado de fa-
zer, por parte desta Munici-
cipalidade, o pagamento de
terrenos necessarios a nova cons-
trução e de premissas a pe-
rante os poderes competentes.

Sala dos sessões, 2 de Maio de 1918.

@ Vilmaris Leguiza, Oloso finimato,
Francisco de Paula Penteado, Eduardo Mauro de Castro,
Francisco de Oliveira, João M. J. Lacerda.

O Sr. Presidente remette a hora si dese-
mos mandar a Comissão de Justiça para

elaborar projectos, visto como a industria
esta inteiramente subscrita por todos os seus
municípios.

E' considerada materia decidida e, assim,
unanimemente approvada.

Judicosa

Em vista dos Excepcionais
as leis municipaes, de
pessoas que entrem no
do Largo de Santa Cruz, desta
cidade, mediante ponto para
seus negocios, propoem
que a Camara o mantenha
hoje e amanhã.

Propoem mais, que seja re-
constituída a ponte sobre o
Arhangabahi, fazendo entre
um arco de tijolo, com
a largura de seis metros
largos por dois de alto.

Lida nos termos, 2 de maio de 1918.

@ José Pedro de Oliveira.

A' Commissão de Obras

Com a policia o Sr. Dr. Alvaro Francisco
propoem municipal, diz que dando cum-
primento ao despacho da Camara, relativa-
mente a reconstrução de um muro a
margem direita do rio Guapeva, intimam
ao seu proprietario a não proseguir au-
tor da mesma via, tendo recebido um
requerimento do proprietario Sr. Miguel
Guarantini se propoem não só a retirar di-
tos obras como a inutilizal-as por completo.

completo, uma vez que se verifique que a existência do mesmo tenha inroados para seus vizinhos e perigo à salubridade pública e que não desprovaem dito requerimento, considerando a proibição, por parte do engenheiro da municipalidade, deixando de dar sua opinião quanto à salubridade e que obairam não haver inconveniente, no actual curso das águas, em duas partes, podendo-se dar isso ali traz conveniência para alguns moradores, porém, deixa ao critério da Câmara.

O Sr. Barrentura Neto, requer que o obairas assignado e o requerimento do Sr. Guimarães não a Comissão de Obras. Approvado.

Em tempo. Com relação ao engenheiro da municipalidade, na informação recta, deve se dizer Dr. Eduardo de Higginne.

Com a finalidade o Dr. Paulo Guimarães, diz que conforme deliberação da Câmara, officiaria a Humandade do Rosario, para a aquisição da igreja e terrenos de sua ma e em resposta a mesma o officio seguinte:

Junisidny, 16 de Abril de 1912.

Ilustrado Sr. Paulo de Guioz Guimarães,
Dr. Prefeito Municipal. Neto.

Em resposta ao novo officio datado de 20 de Março proximo passado, cumpro nos boar ao conhecimento de V. S. que a Humandade de Nossa Senhora do Rosario, está autorizada

X por S. Exc. Roma. o Sr. Arcebispo de Santo
Paulo a usar a Câmara Municipal a
Igreja do Rosário, mediante a inden-
mização de cincento contos de reis
e um terreno para a construção de
um novo templo, cujo local deveria ser
escolhido por S. Exc. Roma. em ocasião
oportuna. Apresento a V. S. os memoria-
es etc. @ Plúcio Cavero & Cortes,
vigários assistentes eclesiásticos da Grande
Candido Francisco Saldanha, procurador.
Com a palavra o Sr. Alvaro Guimarães,
diz entender ser de bom arde a
necessidade de uma comissão ou de-
legação de poderes para que possa
avaliar esse assumpto o Sr. Arcebispo.
Com a palavra o Sr. José Rêgo de
Oliveira, indica para que sejam deli-
gados poderes ao Sr. Dr. Repetto Municipal,
afim de se entender com o Excmo. Sr.
Arcebispo Metropolitano. Aprovado.
Com a palavra o Sr. Alvaro Guimarães, pro-
curador municipal, apresenta a planta
e descripção dos terrenos que estão ser-
vindo para o municipal de água
que abastece a cidade, situados nos ver-
gentes do cunho "Padre Simplicio".
Nos cantos da Calçada de Marcos, a Cam-
muna de Justiça em o seguinte
- Parecer -

A Cammuna de Justiça e
se parecer que sejam ap-
provadas Calçada e cantos

de Março de 1918.

Data dos autos, 2 de Maio de 1918.

@ T. Liguiera, Paulo Bentes, para
Maria F. de Lacerda.

Fem discutida a approvaçao este parecer, e approvado.

- Communicações -

Pela de Honra de Liguiera, J. Liguiera, presidente municipal, são feitos as seguintes:

Fem a taxa de aguas e esgotos de Abril
foi de \$ 12:00 48 por;

Fem para effectivar o serviço de esgotos já approvado pela Câmara, na Vila
da Moura, foi necessario fazer a assignação de 120 metros de canal de 2", para o augmento da rede de aguas
naquelle ponto, por ser a linha antiga de 7/8" e insufficiente.

Fem concluir o serviço de esgotos
das ruas J. Bages e A. Guedes.

Fem o collocamento da rua Vigario

J. J. Rodrigues, está concluido.

Fem está concluido o serviço da
estrada que vai pelas Litauqueiras
e Alacorado Vaqueira.

Fem de conta o miz foram mortos
no matadouro: 3 bois, 480. vacas,
3 vitellos, 202 porcos, ou agouro
462. aduços ou miz porco 542 kilos.

Fem falleceram no miz: fetos - 5, miz
novos até 3 annos, 41, até 15 annos
4 e adultos 15, num total de 65.

Fem mandam fazer o encanamento

necessario para a distribuiçao
de agua no Quartel do 4º Grupo
de Arqueiros, dispendendo 426\$000
com o material empregado.

Apresenta o balancete de Abril,
demonstrando o seguinte:

Caixa - Saldo anterior 13:611\$519.

Arrecadação - 33:751\$070. Total -
47:362\$589.

Despesa - Banco Communis - Lavoura

Deposito Ag. - Exaustos 10:972\$500

Despesa ordinaria 18:352\$598. Saldo

para Maio 18:037\$491. Total

47:362\$589.

Todos os actos do Sr. Poupito Commis-
sario são postos a discussao e
approvacao sendo unanimemente
aprovados. E, de tudo, para cons-
tar, em Chumbeiros Santos Oleiro, se-
nha, lavoura.

Assinado
Silvestre da
Alvarado
Fm. da Carta do
Juri Provo de alvarado
Clamor da Jaque Mathews
Circulo de Alvarado
Procurador de Alvarado

Terço.

Nos quinze dias do mez de Maio de mil novecentos e oitenta, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, presentes os vereadores, senhores: Major João Maria Gurgel de Lacerda, Dr. Alvaro de Lencastre Guimarães, Honorário Paulistinha e Eduardo Alvarado Castro, não havendo numero, Treze de realisar-se a sessão do repimento. Para o tanto, eu, Alameda do Santo Agostinho, secretario, lozei este.

Alameda do Santo Agostinho
Eduardo Alvarado Castro

Terço

Nos dezasseis dias do mez de Junho de mil novecentos e oitenta, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, á uma hora da tarde, presentes o vereador L. Major João Maria f. de Lacerda, não havendo numero para a sessão de repimento, eu, Alameda do Santo Agostinho, secretario da Câmara, para o tanto, lozei este Terço.

Alameda do Santo Agostinho

Termo.

Por quinze dias do mez de Junho de mil novecentos e oitenta, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, pelas duas horas da Tarde, presentes os vereadores: Major João Maria Fuzaga de Lacerda, Dr. Manoel de Lucioz Guimarães, Cel. Pancadentado e Basilio Pereira Netto, mais bastante numero, viram de se redimir a segunda sessão ordinária do corrente mez. Para constar, eu, Manoel de Lucioz Guimarães, secretario, lavrei este.

João Fuzaga
Eduardo de Lucioz Guimarães



Termo.

Por dois dias do mez de Junho de mil novecentos e oitenta, pelas duas horas da Tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, presentes os vereadores: Major João Maria Fuzaga de Lacerda, Cel. Eduardo A. de Castro e Hilário Siqueira, mais bastante numero, viram de redimir a 1.ª sessão ordinária do corrente mez. Para constar, eu, O. B. Guimarães, secretario, lavrei este termo.

João Fuzaga
Eduardo de Lucioz Guimarães
Eduardo de Castro

terno.

Aos quinze dias do mez de Julho de mil novecentos e oitenta, pelas duas horas da tarde no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, compareceram sem ter comparecido vereadas algum para a sessão regimentos de traje. Para saírem, Loureiro, Eu, Othmann dos Santos Perceira, Secretario, saíram.

Assinado

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Funchal, realizada em 2 de Agosto de 1918.

Presidencia - Major João Maria Ganga de Lacerda.
Secretario - Othmann dos Santos Perceira

1918

Aos dois dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, presentes os vereadores, compareceram: Major João Maria Ganga de Lacerda, presidente; Dr. Alvaro de Lemos Guimarães, presidente municipal; Carlos Francisco de Sousa Brito e Eduardo Almeida Cortes, capitães; José Pedro de Oliveira, Alencar Siqueira, Provedor da Recia Neto e Manuel Joaquim Matheus, em numero legal, e a acta a sessão, mandando o Sr. Presidente que o secretario dê a acta da sessão anterior, o que é feito e posto ella em discussão, approvada,

é unanimemente approvada, passando-se a
as

Expediente.

Officio do Sr. Dr. Olavo de Lima Guimarães, commissario da passagem da Presidência ao seu substituto, por precisar ausentar-se. Lu Teirado.

Hdem do Excmo. Sr. Dr. Oscar Rodrigues Dias, Secretario do Interior, pedindo auxilio para uma "Leprosaria Modelo". A' Commissão de Justiça. Hdem de Amendo das Santos Pellegrini, recutario da Camara, pedindo trinta dias de licença para ausentar-se da cidade, a Santos do dia 16 do corrente, de responsabilidade com a proce. adaptada. O Sr. Presidente, dig. tratar-se de um requerimento que demandava urgencia e pedimento a' apreciação da Camara. Com a palavra o Sr. Dr. Olavo Guimarães, declara que, por motivo de parentesco, não tomou parte na discussão. Peto a discussão e votação, é concedida a licença.

Requerimento da Campanha de Fisco a' Unidos "São Bento", declarando ter constituido dois grupos de portos operarios á Camara 2, na Villa Rum, e pedindo a collocação de dois portos de luz. A' Commissão de Justiça.

Ordem do dia.
O Sr. Dr. Olavo Guimarães, com a palavra, apresenta um requerimento que lhe fôr endossado pelos champpens, pedindo para alucarem, a titulo provisório, deido a alta de gazolina, por parida, entre a cidade e a

entocad da Inglaterra, por uma só pessoa, dois mil reis e mais de uma pessoa, um mil reis de cada; por hora, quinze mil reis. Que se venha a isso, at. referendum da Camara. Em discussao e approbado - approbado.

O mesmo senhor leu um officio que lhe remettia o Juiz de Direito de Khatiba, acompanhando de uma copia da peticao do 1º Tabelliao daquelle Camara, pedindo a remessa de livros existentes no archivo desta Camara, onde constam scripturas referentes a quella Camara, quando fozin parte desta.

Consultada a Camara, esta opinou para que não sejam remettidos, porque, os livros em questao, de facto, pertencem a Camara de Guindioy. Em seguida, apresenta os documentos e la- concitos dos mezes de Abril, Maio, Junho e Julho, do corrente exercicio, demonstrando o seguinte movimento:

— Abril —

Recita: - Caixa: Soldo anterior	13:611#519
Arrecadação - 33:751#070; Total	<u>47:362#589.</u>
Despesa - Bancos do Commercio e Industria e S. Paulo, conta Agua e Esgotos - Depósitos	10:972#500
Despesa ordinaria	18:352#598
Caixa - Soldo para maio	18:037#491
Total	<u>47:362#589.</u>

Maio.

Recita. Caixa - soldo anterior	18:037#491
Bancos Com. e Industria S. Paulo. % Retencao	12:000#000
Arrecadação	29:357#340
Total	<u>59:394#831</u>

Despesa: Bancos do Com. e Administração de S. Paulo,
 Caixa de Seguros e Encargos - Depósitos 12:004#900
 Despesa ordinária 31:658#398
 Caixa. Sacos para fundos 15:731#533
Total 59:394#831

Fundos
 Recita - Caixa. Sacos anteriores 15:731#533
 Bancos Com. e Ind. de São Paulo,
 Esg. e Encargos. Retirados 55:329#800
 Arrecadação 23:008#850
Total 94:070#183.

Despesa: Bancos do Com. e Administração
 de S. Paulo Esg. e Encargos. Depósitos 12:127#000
 Caixa de Seguros em Recife - Ind. 55:329#800
 Despesa ordinária 18:166#748
 Sacos para fundos 8:446#635
Total 94:070#183.

Fundos
 Recita - Caixa. Sacos anteriores 8:446#635
 Bancos Com. e Ind. de São Paulo, E.
 Retirados 14:000#000
 Arrecadação 25:504#220
Total 47:950#855

Despesa: Bancos Com. e Ind. de
 São Paulo, E. Esg. Depósitos 11:534#000
 Despesa ordinária 25:702#496
 Caixa. Sacos p. fundos 10:714#857
Total 47:950#855.

A' Comissão de Contas.

Comunicação.
 Pelo Sr. Dr. Prestes, é comunicado que,
 em reunião de membros com a presença
 do Excmo. Sr. Dr. Elcy Chaves, para a seguinte

a ideia de um superotimo para embelga-
mento da cidade, sendo essa ideia estimulada
pelo Sr. Dr. Elay Chaves, que a seu turno,
interessando-se sempre pelo nosso desenvolvimento,
promove entre os industriais o levantamento
do seu superotimo, do qual o Dr. Ruyto big
podem informar estarem já subscriptos quarenta
centos de reis. Segue ainda o Sr. Dr. Ruy-
fitto o meio de realizar tais melhoramentos,
luminando diversos alviter.

Comunica mais que: foram pagos
55:329#800, ou sejam francos = 80.304,53, ao Banco
Credit Luvier du Brasil, juros dos 1.º-2.º
superotimos e correspondentes ao 1.º semestre
do corrente exercicio, vencidos em 7 de
febreiro ultimo; que está concluido o
servico de calcamento da rua da Pedreira,
entre os rios Barão e Boario; que está
atacando o mesmo servico no Largo da
Praça, o que já não foi feito por falta
de unidos o tanque de descarga da rua
Barão de Fimindaby, mais para o Largo,
aprim de Copper o subaico necessario ao cal-
camento; que os seus serviços saem
de autorização da Camara, para suprir
os diversos pontos de rio, para o futuro
exercicio. Que providenciam a aliena-
ção da regata no campo do Foz de Ball,
ali' as salutar em frente ao Hospital
de São Vicente, não tendo autorização
para esse servico, param, o fiz por ser
um servico urgente e indispensavel e
vir isso cumprir o alludido campo. Saguella

grosso de esport, que tem grande sa-
ria e que, pelo mesmo com que foi re-
tido, constitui um dos bons melhoramentos da
cidade. Eu fiz o espedimento da
rua São José; que percorre os espaços
da lavoura que vai ao cemitério. Eu assignei
a escriptura de doação do predio adqui-
rido pela Camara, para a instalação dos
Escalos Rurais de Rocinha. Eu retá
procedendo a estudos para a reificação
do Rio Jurubichy, approximando a estação
secca, de modo, bem, apurando o sistema
e plano ora em estudos. Eu já se oden
concluida uma parte da rede de sagittas de
Villa Rica, conforme foi ultimamente appro-
vado pela Camara. Eu retá seguindo,
para os sentenciados, concertos dos inter-
dos da cidade, tendo já concluido a do
Largo de S. Cruz e agora retá descaando
o serviço na Ponte de Campinas. Que
foi feito o concerto de estrada que
da occore a estrada de Itapetuba, na re-
tensão de dois kilometros e quinhentos
metros. Que o obituario de Julho foi de:
filhos, 10; menores até 3 annos, 18; idem
até 7 annos, 4 e adultos 23. Que
o movimento do natalicio em Julho, foi de:
bris, 3; vzes, 262; vitellos, 14 e quinos 209,
com o peso total de 58.271 kilos.

Todos os actos do Sr. Dr. Regista
Municipal são publicitados e dispo-
sidos e approvados, sendo esmanam-
te approvados. Nada mais se tratando,

o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão.

E, de tudo, para constar, eu, Assumido do Centro de Jundiá, secretário, em
minuta.

João Maria de Lacerda
Claro
José Pedro de Oliveira
Eduardo Álvaro de Castro
Boaventura Pereira
Silviano Figueira

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiá, realizada a 16 de Agosto de 1918.

Presidencia Mayor João Maria Gonzaga de Lacerda
Secretario intº José Martins

Nos dezesseis dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezoito pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, presentes os vereadores senhores: João Maria Gonzaga de Lacerda, presidente, D. Clavo de Lencos Guindães, prefeito municipal, Coronel Eduardo Álvaro de Castro, José Pedro de Oliveira, Boaventura Pereira Neto e Figueira de Figueira, em numero legal e aberta a sessão, mandando o sr presidente que o secretario le-se a acta da sessão anterior, o que e feito e posta ella em discussão e approvação e unanimemente approvada passando-se ao

Expediente

Requerimento de Angelo Gianni, ponderando diversas razões e pedindo a concessão novamente, do dominio

e posse de um terreno onerado por varias condições da
doação, as quaes o supplicante ignorava.

A Commissão de Justiça depois de informada pelo Sr.
Prefeito.

Pareceres

No requerimento da Companhia Tracção e Fecidos "S. Bento",
pedindo a collocação de postes de illuminação na Traversa
nº 2 da Villa Riens, deu a Commissão o seguinte parecer:

"A commissão é de parecer que fique
a Prefeitura encarregada de aquisar se ha
ou não conveniencia nas installações pedida.

Sala das sessões, 16/8/18

(aa) Claro Guimarães, Tiburcio Figueira

No requerimento do dr Oscar Rodriguez Mee, pedindo contri-
buição para a installação de uma leprosanaria modelo que
o Governo pretende montar, deu a Commissão o seguinte parecer:

"Existendo nesta cidade uma asso-
ciação que cuida desses infelizes, a
commissão é de parecer que se officie
a sua directoria, dando conhecimento
desse intuito do Governo.

Sala das sessões 16/8/18

(aa) Claro Guimarães, Tiburcio Figueira

Submettidos a discussão e approvação foram estes pareceres appro-
vados

Ordem do dia Indicação

Indicamos que a Camara Municipal de Jundiaby,
interpretando o sentir de todos os seus municipaes, sig-
nifique ao grande brasileiro, senador Ruy Barbosa,
as Saudações que por motivo do seu jubileu literario
envia-lhe o povo de Jundiaby, por intermedio da sua legitima
representante, a municipalidade.

Sala das sessões em 16 de Agosto de 1918

(aa) Tiburcio Figueira, Olavo Guimarães, Boaventura Pereira Neto, José Pedro de Oliveira, Eduardo Álvaro de Castro, J. M. G. Lacerda.

Estando assignada por seis vereadores é considerada approvada.

Indicação

Como medida de alcance para a salubridade publica, indicamos que fique, a partir da sancção da presente, prohibido a menores até 13 annos acompanharem adultos cujos ferretos sejam conduzidos a mão.

Sala das sessões em 16 de Agosto de 1918

(aa) Tiburcio Figueira, Boaventura Pereira Neto, José Pedro de Oliveira, Eduardo Álvaro de Castro.

A Comissão de Justiça.

Indicações

Indicamos que, a partir de 1º de Outubro proximo vindouro, seja prohibida a matança de vacas de quaesquer condições, para abastecimento da população, nesta cidade e municipio.

Sala das sessões em 16 de Agosto de 1918

(aa) Tiburcio Figueira, Boaventura Pereira Neto, José Pedro de Oliveira, Eduardo Álvaro de Castro.

A Comissão de Justiça.

Projecto de lei

Art.º 1.º Fica a Prefeitura autorizada a contrahir um emprestimo até a quantia de 80 contos, em letras de cambio, a prazo de 8 annos, juros de 6% e amortização annual de 10 contos.

Art.º 2.º Esse emprestimo será destinado ao embellezamento e melhoramento da Cidade, e entre elles alguns já approvados pela Camara.

Art.º 3.º Os serviços a que se refere o artigo 2.º, são os de saneamento da rua do Rosario, nivelamento do largo

do Rosario, com boeiros para aguas pluvias, rampagem e muro de arrimo do mesmo da rua Vigario, desapropriação das casas da mesma rua Vigario, além da ponte do Guapeva, reforma do jardim atraz da Matriz com a construção de um coreto nos fundos da Igreja.

Artº 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões 16 de Agosto de 1918

(a) D. Olavo Guimarães

O Sr. Olavo Guimarães, fundamentando este projecto de lei, pede dispensa dos pareceres dos Commissions respectivos para o mesmo, o que submettido a discussão e em seguida a votação é concedido, sendo a seguir submettido o projecto a discussão e votação sendo approvado.

Com a palavra o Sr. Olavo Guimarães, diz que tendo circulado boatos alarmantes sobre o estado sanitario desta cidade, pediu a Directoria do Serviço Sanitario do Estado, a vista de um Inspector Sanitario, afim de dizer, depois do necessario exame o que havia de verdade sobre o assumpto. Nesse fim veio esse funcionario depois de em companhia do medico municipal de hygiene, percorrer a cidade, diu o seguinte attestado: 'Excmo. Sr. D. Olavo Guimarães, M. D. Prefeito Municipal Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia que de ordem da Directoria Geral do Serviço Sanitario do Estado e a pedido pessoal de V. Excia ao Sr. Dr. Arthur Niva, fui commissionado para esta cidade, onde cheguei pela manhã de 14 do corrente.

Immediatamente após conferenciar com V. Excia percorri em companhia do Dr. Gandra, Inspector de Hygiene Municipal varios pontos da cidade com o fim de verificar e providenciar sobre casos de escarlatina. Effectivamente, encontrei ao todo oito casos, isolados em domicilio e os doentes em geral já em convalescença.

Em fundição não ha verdadeiramente epidemia de escarlatina

apresentando-se a moléstia, nos casos observados extremamente benigna. Observei que o meu collega da Higiene Municipal fez em pratica todos os cuidados prophylacticos em tais casos aconselhados.

Jundiaby, 16. 8. 918.

Atteuissar sandagos.

(a) Dr Paula Lima, Imperio Sanitario.

É em seguida o mesmo vereador em circumstancia do relatório do Medico da Higiene Municipal, onde o mesmo diz não se poder chamar de epidemia, oito casos de escarlatina, numa população bastante desenvolvida como a nossa, e que mesmo nesses oito casos ha alguns de uma benignidade extraordinaria a ponto de em perfeita consciencia não ser licito a um clinico affirmar a authenticidade inconfundivel dos mesmos, sendo esta tambem a opinião dos mais acatados clinicos locais, e da autoridade sanitaria estadual. Diz mais que a marcha do obituario tem sido normal e ainda diz que em certos casos que cito em seguida, e que foram categoricamente denunciados por pessoas conhecidas, teve occasião de apurar muito inverdade. Em o estado sanitario de Jundiaby, é o que tem sido de uns annos para cá, é bom, não havendo razão para alarmar.

Nada mais havendo se trata-se o sr. Presidente encerra a sessão.

E, de tudo, para constar, sr. José Martins, secretario interino lavrei este.

Boaventura Pereira Neto

Caro-fuim

Francisco de Paula Pinto

José Pedro de Oliveira

Manoel Joaquim de Almeida

Conrado de Almeida

Nos dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezoito, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, presente os vereadores: José Pedro de Oliveira e Boaventura Pereira Neto, não havendo numero, deixou de haver a 1.^a sessão regimental do corrente mez.

Para constar, eu, José Martins, secretario interino larrei este termo.

Boaventura Pereira Neto

José Pedro de Oliveira

Nos dezesseis dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezoito, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, presente os vereadores: Sr. Olavo de Queiroz Guimarães, Coronel Eduardo Alvares de Castro e Tiburcio de Figueira, não havendo numero, deixou de haver a segunda sessão regimental do corrente mez. Para constar, eu, José Martins, secretario interino larrei este termo.

Olavo de Queiroz Guimarães

Coronel Eduardo Alvares de Castro

Nos dois dias do mez do Outubro de 1918 (mil novecentos e dezoito), pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, presente os vereadores: Sr. Olavo de Queiroz Guimarães, Eduardo Alvares de Castro, José Pedro de Oliveira e Manoel Joaquim Mathews, não havendo numero deixou de haver a primeira sessão regimental do corrente mez.

Para contar, eu, José Martins, secretario interino lavrei este termo.

Chapman
 Edward Joseph Matthews
 Eduardo Castro

Acta da sessão extraordinaria da Camara Municipal de Jundiahy, realisada a 8 de Outubro de 1918

Presidencia

Boaventura Pereira Neto

Secretario int.^o

José Martins

Aos oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezoito, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores senhores Boaventura Pereira Neto, vice-presidente em exercicio, dr. Clavo de Lencoz Guimarães, prefeito municipal, Coronéis Francisco de Paula Penteado e Eduardo Alvaro de Castro, José Pedro de Oliveira e Manoel Joaquim Mathews, em numero legal é aberta a sessão, mandando o sr. presidente que o secretario le-se a acta da sessão anterior o que é feito e posta ella em discussão pede a palavra o dr. Clavo Guimarães e pede seja a mesma rectificada, no ponto onde no projecto de lei para o emprestimo de oitenta contos, no artigo terceiro le-se alem da ponte Guapava, deve-se ler alem e aquem da ponte Guapava. É em seguida approvada a acta com a rectificação, passando-se ao

Expediente

É lida uma carta do Senador Ruy Barbosa

agradecendo as saudações enviadas pela Camara por occasião do seu jubileu literario

Inteirado.

Requerimento de Joaquim de Oliveira Barbosa Sobrinho, por d. Maria de Oliveira Barbosa, pedindo a retirada do requerimento apresentado solicitando providencias contra uma represa na Ponte de Campinas, em virtude de terem cessado os motivos allegados, pelo accordo que fez com o proprietario da alludida represa.

Pedindo a palavra o dr. Paulo Guimarães, indica para que esse requerimento e o primitivo da mesma procedencia e sobre o mesmo assumpto sejam enviados as commissões de Justica e obras, afim de serem officiar bem estudada a questão.

Approvedo.

Requerimento do sr. Osunundo, do Santo Pellegrini, solicitando um mez de licença em prorrogação a comecar de 17 de Setembro.

Concedida.

Ordem do dia

No requerimento de Rugelo Giamini, pedindo reivindicação de terrenos a que se julga com direito, deu o dr. Prefeito a seguinte informação:

Cumprindo o despacho retro, tenho a informar que de accordo com o precedente já adoptado, o supplicante não pode ser attendido, pois o pensamento da Camara em fazer a doação desses terrenos, era justamente para que o mesmo fosse edificado ou fechado a muro de taipas ou dyollos, como se vê das condições impostas na carta de doação. Ora, não tendo o supplicante cumprido essa obrigação imposta pelo referido documento e a que ficou

sujeto, pela aquisição que fez do terreno em questão deve o terreno passar para o domínio da Municipalidade, entretanto a Câmara julgará na sua competência a como melhor entender. Jundiáhy, 16 de Setembro de 1918
(a) Alvaro Guimarães. Prefeito.

A comissão de Justiça.

Nas contas de Abril a Julho do corrente anno, deu a comissão respectiva o seguinte parecer:

"A comissão tendo examinado as contas e arrecadações e despesas, é de parecer sejam approvadas."

Jundiáhy, 8 de Outubro de 1918.

(aa) Francisco de Paula Penteado, Manoel Joaquim Mathews Boaventura Pereira Netto.

Approvado

Indicações

É lida a seguinte indicação apresentada pelo dr. Alvaro Guimarães:

Art.º 1.º Fica o Prefeito autorizado a dispendeu por conta da operação de credito, até a quantia de 16 contos de réis, para aquisição dos prédios e respectivos terrenos da rua Vigarão sob numero 94, 96, 98, 100, 102, 102A, 104, 106, 108 e 110, pertencentes ao espólio de d. Maria Victoria de Paula.

Art.º 2.º Esses prédios uma vez adquiridos, serão demolidos e os terrenos revendidos de accordo com a lei, para novas edificações obedecendo as exigencias doCodigo Sanitário.

Art.º 3.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das sessões, 2 de Outubro de 1918.

(aa) Alvaro Guimarães, José Pedro de Oliveira, Eduardo Alvaro de Castro, Manoel Joaquim Mathews, Francisco de Paula Penteado, Boaventura Pereira Netto.
Estando a indicação assignada por seis sm.

vereadores e' considerada approvada.

E' lida a seguinte

Indicação

Art.º 1.º Fica o prefeito autorizado a dispendir por conta da operação de credito até a quantia de 3 contos de réis e mais as despesas de inventario para aquisição do predio n.º 77 da rua Vigario, pertencente aos herdeiros de Francisca Maria dos Deros.

Art.º 2.º Este predio será demolido e o terreno será vendido de accordo com a lei, para ser do novo reedificado.

Art.º 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões 2 de Outubro de 1918.

(aa) Alvaro Guimarães, Manoel Joaquim Mathens, Eduardo Alvaro de Castro, José Pedro de Oliveira, Francisco de Paula Penteado, Boaventura Pereira Neto.

Estando assignada por seis pns. vereadores e a indicação considerada approvada.

E' lida mais a seguinte

Indicação

Art.º 1.º Fica o prefeito autorizado a entrar em accordo com Angelo Ferrarim afim de que este faça o recuo de seu predio para obedecer o alinhamento da rua Vigario.

Art.º 2.º As despesas correrão por conta da operação de credito, podendo dispendir até a quantia de 1:500\$000.

Art.º 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Jundiahy, 2 de Outubro de 1918, sala das sessões.
(aa) Alvaro Guimarães, Manoel Joaquim Mathens, José Pedro de Oliveira, Eduardo Alvaro de Castro, Francisco de Paula Penteado, Boaventura Pereira

Acto.

Estando a indicação assignada por todos os vereadores presentes e' considerada approvada.

Em seguida com a palavra o vereador dr. Olavo Guimarães, diz que e' de muita necessidade o alargamento da rua Victoria, no ponto em que desemboca na rua S. João, attendendo ao grande desenvolvimento que tem tido aquelle local, pelo que vinha propor a Camara a seguinte indicação, que tambem obtém a assignatura dos outros vereadores presentes:

Indicações

1.ª Fica o prefeito autorizado a dispendir até a quantia de tres contos de reis para aquisição do predio da rua S. João, esquina da rua Victoria, de propriedade de Bonifacio Ungaro.

Art. 2.º Esse predio será demolido para o fim de alargamento daquelle trecho de rua obedecendo assim o alinhamento existente.

Art. 3.º Perogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 2 de Outubro de 1918

(aa) Olavo Guimarães, José Pedro de Oliveira, Eduardo Alvaro de Castro, Manoel Joaquim Mathews, Francisco de Paula Ribeiro, Boaventura Pereira Acto.

Tendo todos os vereadores presentes assignado a indicação e' a mesma considerada approvada.

Em seguida com a palavra o mesmo vereador dr. Olavo Guimarães, diz que a Camara não se podia sentir indifferente com as festas patrioticas levadas a effeito nesta cidade, a 1.º de Setembro p. findo, por occasião do juramento da bandeira pelos conscriptos do 4.º grupo de buses, aquartelados nesta cidade e que assim sendo vinha submeter a apre

ciacões de seus collegos da Camara, uma indicação nesse sentido. Os outros vereadores presentes, tambem, assignaram a seguinte

Indicações.

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a concorrer com a quantia de 3.500.000, a titulo de auxilio, para as festas patrioticas do dia 1.º de Setembro, por occasião do juramento da bandeira pelos conscritos do 4.º grupo de obras.

Art. 2.º Essa quantia será entregue a commissão para esse fim encarregada.

Art. 3.º Para occorrer as despesas desta authorisação fica o prefeito autorisado a fazer operações de credito necessario.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala dos sessões, 2-10-18

(aa) Alvaro Guimarães, Eduardo Avaro de Castro, Manoel Joaquim Mathews, José Pedro de Oliveira, Francisco de Paula Penteado, Boaventura Pereira Neto.

Approvado, visto estar assignada por todos os vereadores presentes.

O mesmo vereador lê em seguida um officio do Vice-presidente em exercicio do Tiro de Guerra n.º 182 pedindo-lhe seja pago a quantia de um conto e reis, para auxilio a linha, conforme deliberação da Camara, officio este acompanhado de uma relação dos objectos que pretende adquirir com esse dinheiro e que importam em 999.000. Diz o mesmo vereador não haver ainda authorisação para esse pagamento, havendo isso sim, uma combinação entre os vereadores para que se concedesse um auxilio ao Tiro, logo que ficasse bem estabelecido o seu funcionamento, o que agora felizmente se verifica, e que nesse sentido ia apresentar ao arbitrio de seus collegos a

indicação seguinte, para a qual previa dispensa ao parecer da comissão respectiva.

Fica o prefeito autorizado a dispendir até a quantia de 999\$000, para aquisições de utensílios ao Tiro de Guerra n.º 132, de accordo com a relação junta.

Para occorrer a despesas desta autorização fica o prefeito autorizado a fazer a operação de credito necessaria.

Revogam-se as disposições em contrario.

(a) Alvaro Guimarães.

Approvada com dispensa do parecer da comissão respectiva.

Pelo dr. prefeito é em seguida apresentado o orçamento para 1919, orçando a receita em 352 contos e a despesa em igual quantia e em Rosinha a receita em 18 contos e a despesa em igual quantia.

A comissão de Justiça e obras.

Apresenta em seguida o dr. Prefeito a planta e orçamento para a rectificação do rio Jundiaby, entre as pontes de São João e Itatiba, conforme deliberação da Câmara. O orçamento é de 67:653\$180.

A comissão de Justiça e obras.

É em seguida apresentado o balancete correspondente ao mez de Agosto, dizendo o dr. prefeito não lhe ser possível apresentar o de Setembro em virtude de molestia no funcionario encarregado desse serviço.

O resumo do balancete de Agosto é o seguinte:

Recita. Caixa. Saldo anterior 10:714\$357. Banco do Commercio e Industria de São Paulo c/corrente — 10:000\$000 Recadação 25:791\$540 Total 46:505\$897.
Despesa: Banco do Commercio e Industria de S. Paulo c/ de Aguas e Esgottos 13:043\$000. Despesa ordinaria 21:973\$648, saldo para Setembro 11:489\$249. Total 46:505\$897.

N.ª commissão de Justiça e obras.

Comunicações da prefeitura.

Que a taxa de aguas e esgottos no mez de Agosto foi de 13.000\$000 e a do mez de Setembro de 13.017\$600

Que por conta da operação de credito deu entrada em caixa da quantia de 40 contos.

Que accitou 16 letras de cambio, sendo 8 de 2.500\$000 cada uma e 4 de 5 contos cada uma e mais os respectivos juros a razão de 6% ao anno e pagar se bem 6 mezes, com vencimentos para 25 de Março e 25 de Setembro de 1919 a 1922, a favor do tomador do emprestimo autorisado pela Camara, que foram Fabrica Japy. Comp. Tecido e Fiação S. Bento e Comp. Mechanica e Importadores de São Paulo.

Que foi feito o sargiteamento do Trecho da Rua do Rosario entre Largo do musseo nome e o Largo da Matriz e o competente nivelamento e apedregueamento do Largo do Rosario com escoamento das aguas pluviales em canal coberto.

Que deu inicio ao serviço de rampagem do morro da Rua Vigario - devendo depois soffrer o competente corte em obliquo conforme plano do Sr. Arthur Rung, a terra está sendo aproveitada pelos industriaes que della necessitam, comprando a 700 reis a carroça.

Que está procedendo a construção de um muro de arrimo no ramal de esgottos que passa em terrenos do Coronel Eduardo Castro.

Que por motivo de molestia, conforme pedido, concedeu 15 dias de licença ao Sr. Frederico Heinsen engenheiro da municipalidade a contar de 18 do mez passado.

Que achou justo o pedido da Comp. Tecido e Fiação

pão J. Bento sobre a collocação de lampadas de iluminação publica na Villa Rica, no ponto onde aquella empresa construiu 6 grupos de casas para operarios, pelos que autorizou a Empresa de Luz e Força a fazer a installação referida.

Abituário no mez de Setembro foi o seguinte:

Bebês 8 Menores até 3 annos: femininos 12 masculino 15 de 3 a 7 femininos 6 masculino 2 de 7 a 15 femininos 1 adultos: femininos 8 masculino 9 total 61.

Movimento do matadouro em Setembro:

Bois 89 com 14.478 kilos. Vacas 87 com 13.225 kilos, Vitellos 3 com 81 kilos. Suínos 213 com 15.760 kilos total 392 cabeças com 43.544 kilos. Todos os actos do dr. Prefeito foram submettidos a discussão e approvação sendo unanimemente approvados.

Nada mais se tratando o sr. Presidente, convidou os srs. vereadores, a se reunirem em sessão extraordinaria no dia 29 do corrente, para discussão do orçamento e encerra a sessão.

E, de tudo, para constar, eu, Jose Marbup, secretario interino laorei esta.

Alf. R. de A. Silva
 Alencar de A. Silva
 Alencar de A. Silva
 José P. de A. Silva
 Bonaventura P. de A. Silva
 Alencar de A. Silva
 Alencar de A. Silva
 Alencar de A. Silva

Acta da sessão extraordinária da Câmara
Municipal de Curitiba, realizada
em 29 de Outubro de 1918.

Presidência: Major João Maria G. de Lacerda
Secretaria: Oduardo de Sant'Anna

Aos vinte e nove dias do mês de Outu-
bro de mil novecentos e dezoito, pelas
duas horas da tarde, no Póço Municipi-
pal e sala dos sessões da Câmara,
presentes os senhores, senhores:

Majors João Maria G. de Lacerda,
Presidente, Rodericima Pereira
Netto, vice-presidente, Dr. Rosário de
Lucio, Juiz municipal, prefeito municipal
Carvalho, Francisco de Paula, Juiz de Paz e Edin-
ardo Alvaro de Castro, Vilmar de Moraes de
Siqueira, Capm. José Pedro de Oliveira
e Manoel Joaquim Mathias, em
número legal e aberta a sessão.

O Sr. Presidente diz que sendo a pre-
sente sessão extraordinária convocada
para discussão e aprovação do orçamen-
to para o anno financeiro de 1919 e que
havendo mais matérias para serem dis-
cutidas, suspende a hora afim de que
possam os próprios apresentadores dos
orçamentos, apresentados nesta
sessão, para discussão e aprovação.
É aprovado.

Caracando de
Expediente

posse - ar - aos

Paueres:

A Commissão de Justiça no requerimen-
to de Augusto Piccini, sobre compra de
lotes de terra no Sertãozinho, deu o
seguinte:

A Commissão de Justiça, diante
da informação recebida
pela Prefeitura, é de parecer
que seja indeferida a presente
petição. Sala dos Acórdãos, em 29
de Setembro de 1918.

(a) Vilmaris Siqueira, Paulisteado,
Oloos finanças.

Em discussão e aprovação o parecer
ocorre, e é aprovado.

No requerimento de D. Maria de Oliveira Bar-
bosa, retirando o relativo à uma repre-
sa no Rio Jumbiky, os Commissions deu
voto, de acordo o seguinte:

As Commissions nada têm a
apportar sobre o pedido da sup-
plicante. Jumbiky 26/10/18.

(a) Oloos finanças, Vilmaris Si-
queira, Paulisteado, Eduardo
Alonso Castro, Manoel Jo-
se de Mattos, José Rêgo Oliveira

Em discussão e aprovação, aprovada.
Na representação de moradores da Pitanguei-
ras, relativamente à repura do rio fora-
peça, feita com o auxílio de propriedade
de Miguel Fiorentini, a comissão de
olhos deu o seguinte parecer, conforme o

da Repetição Municipal.

A Comissão i de parecer deu
seja attendida, conforme o
parecer do Repetido Municipal.

Sala das sessões, 29 de Out. de 1918.

(a) José Pedro de Oliveira, Rosário
Terra Pinna Netto, Manuel J. Mattos.

De accordo com o parecer, que é appro-
vado, e inscripto o requerimento do Sr. Mi-
guel Guimarães.

Na indicação do vereador Sr. José Pedro
de Oliveira, para o levantamento do Largo de
Santa Cruz a footura da ponte sobre
o rio do Anjo, ao ser lido o parecer, pe-
de a palavra o Sr. Dr. Repetido Municipa-
l e diz que, com relação á segunda
parte, julga não ser mais necessaria
recensão, porquanto, ainda a precisar
urgente de reparos na referida ponte,
mandam fazer a obra de tubos de grout
de palmeiras, o que julga sufficiente
para resguardo das aguas, tendo em
visto o alargamento da ponte.

Com a palavra o vereador José Pedro
de Oliveira, diz que, uma vez que a pon-
te se achava instaurada, precisa a uti-
lidade de segunda parte de que indicamos.
Parecer.

A Comissão de Obras i de parecer
deu seja approvada.

Junta de 29 de Outubro de 1918.

(a) Rosário Terra Pinna Netto, José
Pedro de Oliveira - Manuel J. Mattos.

Apresentado

Com a palavra o Sr. Titunio Leguina, reque-
re que fique consignado em acta
que votou formal ao parecer na re-
presentação dos moradores dos Titun-
guinos, relativamente á repua no Quapera,
parecer, com utilidade. O Sr. Presidente
declara que ficará consignado.

Então um discurso e approvou o
requisito

— Projecto de Orçamento —

para o anno financeiro de 1.919.

Da Despesa - Artigo 1.º -

Fica a despesa do municipio de Quinsig, durante o exercicio de 1919, medida em
Reyzentes e cincoenta e dois centos, pelos
seguintes verlos: -

Paragapho 1.º Camara e Prefeitura:

Subsidio ao prefeito: quatro centos e oitocentos
mil reis - adunado ao secretario, tres cen-
tos, cento e cincoenta mil reis. Total -
sete centos, noventa e cincoenta mil reis.

Paragapho 2.º Recaudaria:

Adunado ao thesaurario - quatro cen-
tos, quatrocentos e dez mil reis;
idem ao auxilios: dois centos, trezen-
tos e oitenta e seis mil reis; idem ao
contador: tres centos, cento e cincoenta mil reis.
Total - noventa e novecentos e trinta e seis mil reis.

Paragapho 3.º Hygieine:

Adunado ao delegado de hygieine e ins-
pector medico escolar: tres centos, cen-
to e vinte mil reis; idem ao fiscal par-

posteiros, um cento, intocantes e quarenta
e oito mil reis; idem ao delator: seis
centos e noventa mil reis; para
medicamentos e desinfetantes: dezentos
e noventa mil reis. Total: seis centos
e oitenta mil reis.

Parágrafo 4º: Lustranças

Obedecendo ao inspetor escolar municipal,
um cento, quinientos e oitenta e quatro
mil reis; auxílios para a rede nocturna
da Villa Nova: novecentos e vinte e seis mil reis;
idem para a rede da Vazão, novecentos
e vinte e seis mil reis; idem para a rede
da Pedra Fria, quinientos e oitenta e
dois mil reis; idem do bairro do Cravinho,
oitocentos e noventa e sete mil reis; idem
da Vazão grande, seiscentos e noventa mil
reis; idem do Cravinho, setecentos e oitenta
mil reis; idem do Japy, seiscentos e ses-
centos mil reis; idem da freguesia da
Villa Nova, quinientos e oitenta e dois
mil reis. Total: oito centos, quinientos
e noventa e sete mil reis.

Parágrafo 5º: Agios e Exigidos.

Obedecendo ao encarregado, dois centos, quinientos
e vinte mil reis; idem ao cobrador, dois centos,
quinientos e vinte mil reis; idem ao lançador,
dois centos, dezentos e quarenta e quatro
mil reis; a dois guarda-livros, dois
centos, oitocentos e quarenta mil reis; idem
a dois tabelados: um: um cento, quatro-
centos e quarenta mil reis; outro: novecentos
e oitenta e quatro mil reis. Total

doze centos, trezentos e quarenta e oito mil reis.

Paraphro 6.^o Policia.

Auxilio ao escravidão e Dilação, para delinquencia e lavagem de roupas aos presos:

tres centos, cento e vinte mil reis.

Paraphro 7.^o Fiscalizacao.

Ao administrador do mercado, duas centas, cento e setenta e oito mil reis; ao do cemite-rio, um cento noventa e oito mil reis; ao do matadouro, duas centas, trezentos e setenta e seis mil reis; ao zelador do ma-riadouro, oito centos e vinte e oito mil reis; para o custeio do servico de mutanca qua- tro centos, quatrocentos e dez mil reis. Para duas fircas: uma: duas centas, trezentos e setenta e seis mil reis; outra: um cento, noventa e oito mil reis; para um auxilio na cidade, quatro cen- tos, trezentos e cinquenta e seis mil reis; eja: um cento e dezentos mil reis; idem nos bairros, oitocentos e quarenta mil reis, idem a um apontado, oitocentos e vinte e oito mil reis. Soma - quatro centos, noventa e oito mil reis.

Paraphro 8.^o Auxilios.

A' casa de caridade "S. Vicente de Paulo, tres centos e cinquenta mil reis; a' Associação P. dos Macilheticos, um cento e dezentos mil reis; a' Associação dos Doentes de Caridade, um cento e dezentos mil reis; a' Escola Parochial "S. Francisco" trezentos mil reis; ao Lyceio B. do Rio Branco, um cento e dezentos mil reis; ao salineto de Penteira, noventa

mil reis; ao Bafo Cocho Arma Franca, seiscentos
mil reis; para bandos de musica, tres centos
de reis; ao fiscal sanitario, noventa e
cinco mil reis. Somma. Esse cento, seiscentos
e vinte mil reis.

Paraphrasis 2.^a. Expediente.

Para impressos - tres centos e seiscentos
mil reis; para publicacoes, tres
centos de reis. Somma. seiscentos e
seiscentos mil reis.

Paraphrasis 3.^a. Impressos Publicos.

Para o Contratto do servico, tres
centos e oitocentos mil reis.

Paraphrasis 4.^a. Illuminacao

Para o Contratto do servico, trinta e
doiscentos de reis.

Paraphrasis 5.^a. Dividos.

Arrecadação dos torcos de Aguardente Legiti-
ma a ser depositada para o ser-
vico de furos e amolimento da di-
vidualidade, cento e vinte e quatro
centos de reis. Para o servico de di-
vidualidade, trinta e tres centos, noventa
e trinta e cinco mil reis. Somma -
cento e oitocentos e sete centos, noventa
e trinta e cinco mil reis.

Paraphrasis 6.^a. Obros e Cameraceras.

Arrendado ao engenho, cinco centos e
quarenta mil reis; idem ao farenho,
um cento, oitocentos e quarenta e oito
mil reis; idem ao adjuntamento, um
cento, quinhentos e oitenta e quatro mil
reis; idem ao peixeiro, um cento, oitocentos

quarenta e oito mil reis; idem a duas
casas, dois centos, quinhentos e quarenta
mil reis; idem ao feitor da Tatuagem,
um cento, quinhentos e cinquenta mil
reis; para pagamento à Tatuagem: doze
centos de reis; para aquisições, desap-
propriações e improvisos, trinta e sete
centos e cinquenta e sete mil reis. Soma-
mento a tres centos, setecentos e sete mil
reis. Total geral - trezentos e cinquenta e
doiscentos e setenta e sete mil reis.

Da Receita

Artigo 2º Para ocorrer os desper-
cussos no Art. 1º, fica a Propri-
taria autorizada a arrecadar a impor-
tancia de trezentos e cinquenta e duas
centos de reis, pelos seguintes títulos:

- a) Transportes: portual, muros e calca-
mento, cinquenta e cinco centos de reis;
overlucos, placas, officios, etc. dois centos
e duzentos mil reis. Kind. e Profissões,
doze centos de reis; Cofre, cultura;
sete centos de reis - Soma: oitenta e
sete centos e duzentos mil reis.
- b) Licenças: Cammunicas, sessenta e
tres centos de reis; debaixo, onze cen-
tos de reis; fabricas e officios,
treze centos de reis; diurnos, um cento
e cinquenta mil reis. Soma - oitenta
e oito centos e cinquenta mil reis.
- c) Rendas. Alugos e Esgotos, cento e
trinta e sete centos e duzentos mil reis;
Matadouro, vinte e nove centos de reis;

Cemitério, tres centos de reis; Orçoad, tres
centos de reis; nos provistos, cinco
centos de reis. Somma: cento e setenta
e quatro mil reis.

b) Divida Activa. Exercícios findos,
seiscientos e oitenta e sete mil reis. Total: trezentos e cinco
centos e dois centos e oitenta e sete mil reis.

Capitulo III — Rôciinha.

— Despesa —

Paragrapho 1.º Sub-proprietaria.

Ordenado ao fiscal um cento e setenta
e oitenta e dois mil reis; idem ao
encarregado do cemitério, um cento, trezentos e
vinte mil reis; para expediente, duzentos
mil reis; para um fiscal apresentando,
seiscientos mil reis. Somma: tres centos,
noventa e dois mil reis.

Paragrapho 2.º Sub-delegado.

Para diligencias - trezentos mil reis; para
expediente, duzentos mil reis - Somma
quinhentos mil reis.

Paragrapho 3.º Abre-cameras.

Para o explorador de terras a fiscalização
de aguas e camaraes dos rios, dois
centos, trezentos e setenta e seis mil
reis; para melhoramentos locais, tres
centos, quinhentos e oitenta mil reis. Som-
ma: cinco centos, quinhentos e noventa
e seis mil reis.

Paragrapho 4.º, para melhoramentos locais,
dois centos, setenta e dois mil reis; para illu-
minação, tres centos, quinhentos e oitenta
mil reis - Somma, cinco centos, quinhentos

reventos e noventa e oito mil reis.
 Paragrapho 4.º Continuação do Município,
 cinco centos de reis. Total de oito centos
 e seis mil reis. Recita

Para ocorrer a despesa do Dis-
 tricto de Paz de Rocinha, fica o pre-
 sbito municipal autorizado a arrecadar
 a importância de dez mil e oitocentos
 de reis pelas seguintes verbas:

a) Impostos:

Predial - um cento e noventa mil reis;
 Ind. e Profissões, um cento e oitocentos
 mil reis; Café, cultura, dois centos
 e quatrocentos mil reis. Somma -
 cinco centos e oitocentos mil reis.

b) Licenças:

Comércio, cinco centos e noventa
 mil reis; veículos, quatrocentos mil
 reis; Fabricas e officinas, um cento
 de reis. Somma - sete centos de reis.

c) Rendas.

Terra de aqua - tres centos e noventa mil reis;
 matadouro, oitocentos mil reis, remi-
 tido, oitocentos mil reis; nas presenças,
 um mil reis. Somma - quatro cen-
 tos e oitocentos mil reis.

d) Dívida Activa

Exercícios findos - quinhentos mil reis.
 Total - dez mil e oitocentos de reis.

Disposições finais.

Art. 5.º Paragrapho 1.º. Continuarão vigor
 todas as disposições da Lei nº 53, de

26 de Outubro de 1917, fica elevado a
cinco mil reis os terrenos não muros,
de que trata a Tabela 4, compreendendo
nos seguintes ruas: Rua Ram Jansen de
Biaforn, entre a Travessa de Rocas, até
o Largo de S. Cruz, uma das suas freguesias,
Senador Tancredo, Rocas, Rua de
Jundiahy até o Avião, Rangel Pestana
e numero adjacentes. Capim. Dourado, até a
Ruas Floriano, Presidente da Marinha,
até a Ruas Floriano, 15 de Novembro,
Gregório J. J. Rodrigues, Avenida Goodland,
Rua de Rio Branco e todas as terras
compreendidas entre essas ruas
e mais a da Barreira, até a linha
da Casaparcia Berlinda.

Parágrafo 2º. Em quanto durar o ser-
vico de supratinto de cento e tantos de
reis, fica revogado o art. 1º. do
parágrafo 1º, do art. 275, Capítulo 19,
que estabelece o abatimento de 10 %
aos contribuintes que pagarem seus im-
postos até 31 de Janeiro.

Parágrafo 3º. A todo imposto predial
superior a quarenta mil reis, fica
facultado o pagamento em duas por-
ções - primeira e segunda quotas -

Parágrafo 4º. Fica concedido o pra-
zo até 31 de Março, para pagamento,
sem multa, dos impostos sobre edifícios.
Paver.

As Comissões de Justiça e de
Obras, são de fazerem que seja

aprovado o presente Projecto
de Orçamento, para o exercício
de 1912, com a emenda n.º 1,
que offerecem.

Sala dos Commisários, 29 de Out. de 1912.

(a) Filipeiro Siqueira, Manoel Joaquim,
Paulo Ruteado.

Emenda n.º 1.

Art. 1.º Parágrafo 3.º Ao Delegado de Hy-
giene e Inspector Medico Escolas, mais
quatrocentos e oitenta mil reis.

Art. 1.º Parágrafo 7.º Ao Ayto Bacteri-
do Rio Branco, mais seiscentos mil reis.
Ao fiscal sanitario, mais quinhentos e
vinte mil reis.

Art. 1.º Parágrafo 5.º Ao fiscal auxiliar
da cidade, mais duzentos e quarenta
mil reis. Ao dos bairros, mais cento
e vinte mil reis.

Circo de Cavallinhos - diga-se.

Os cinco primeiros espectaculos, cin-
centa mil reis cada um. Os excedentes,
cem mil reis, revertendo cincuenta mil
reis em beneficio das instituicoes pias
locaes. Total a 16 - trezentos e -

N.º 934. Calceos, Fabricantes e montadores
de 3.ª classe, 25 p.ºs e 15 p.ºs. Carroas, 2.ª
classe, 60 p.ºs e 30 p.ºs.

(a) Paulo Ruteado, Eduardo Manoel
de Castro, Manoel J. de Mattos,
Bromontina P. Vello, Jose Pedro
de Oliveira, Filipeiro Siqueira
Manoel Joaquim

Submettido a discussão e approva-
ção o Projecto de documento, e ap-
provado com a emenda ora,
Com a palavra o vereador Sr. Clemente
Siqueira, apresenta a seguinte

Justificação

Ante a perspectiva tremenda
do desenvolvimento da "gripe des-
pandala" nesta cidade, da qual
vários casos foram já conta-
dados, tendo-se a propor-se,
a Câmara Municipal, reunida
hoje, extraordinariamente, re-
solve:

- 1.º Investir a Prefeitura e a Delegacia
de Higiene, de todas as polícias
que constituiçãoalmente lhes
são devidas, afim de prevenir
melhor e levar a effecto o comba-
te ao mal reinante.
- 2.º Abrir, para o effecto, um credito
extraordinario de dez contos de
reis, o qual poderá ser augmen-
tado em caso de necessidade.
- 3.º Sugerir a adopção das se-
guintes providencias, das qua-
es já foram salvas e zelosamente
adoptadas:
a) Suspensão da lamaria no
Cemiterio;
b) Tricção do maxillo pelo qual
produz o ser vendido o leite,
para a evitar a transmissão de

"...
 Cammune farças, na presente
 "Campectura", ofício de editar, por
 parte dos venturosos meus cam-
 pimentos, a repulcação.
 E a fazer designação dos gêneros
 existentes na praça e mercadorias
 as docas da população, no
 caso de se tornar indispensável
 essa medida."

Solo do senhor, em 29 de Out. de 818.

(A. Vilucio Sigur, J. M. Fungua de
 Lacerda, Paulo Penteado, Eduardo R.
 de Castro, Manuel J. Mathias, José
 Pedro de Oliveira, Rosalvo da Silva
 e Netto. Olos finimatos)

Com dispensa do favor das
 Cammunes, entre as discussões e é
 aprovada.

Comunicados

Pelo Sen. Dr. Oloos de 2. finimatos, é
 comunicado:

Que comprou a casa da rua São João,
 esquina da rua Victoria, para o alar-
 gamento deste ultimo, pela quantia de
 dois contos de reis, de acordo com a
 deliberação da Cammuna e que tanto a
 cammuna construtora de espelha de
 São João se offerecendo para a demolição
 do dito prédio e também com trechos de
 terreno fora completo e alargamento
 da rua Victoria, a tres do material
 do prédio a ser demolido, a Propietaria
 accitou o offerecimento, de acordo a demolição

per festa em 4 de Novembro.

Fue por conta de importações de 80 autos, recebeu mais dez autos de Rappa & Cia, tendo dado entrada em caixa.

Fue recebido de Sr. Francisco Antonio de Linsz Alves, a quantia de um conto de reis, para ser applicada em socorros aos pobres e necessitados atacados de gripe reinante; que não deu entrada, na caixa, sendo a quantia, apim de poder, mais de prouto, attendo aos pagamentos que foram se fazendo successivos.

Fue não assignou o preito da herança de D. Francisco Maria dos Santos, por não conhecerem quem sejam seus legítimos herdeiros e homens ditos, entre elles, alguns entendidos de fazer a devolução, no que foram auxiliados pelo Repintura.

Fue reconstituído o ponto de Rio Pequeno, proximo os Estancos.

Os actos da Repintura, são approvados. Continuando com a palavra, o Dr. Repinto diz que tem recebido diversos offertos de auxilios para installações de hospitais de socorros, apim de ser conhecida a epidemia reinante; que D. Rosa Flade, e mais os Srs. Luiz Rosa, J. Lima de Linsz Alves e a Sociedade Italiana de Santos Soccorros, porem a disposição da Repintura a sua sede e prebiter os collegios, para serem approvados todos em caso de necessidade. Fue os Srs. Francisco

Francisco Vitale e Titina program, em iden-
tificação, a disposição, sem fazer
gratuito.

Com a palavra a Sr. Titina Liguina,
pelo que deve receber sem alçada as moedas
que não sendo tomadas pelas autoridades
municipaes, ficam de modo a sofrerem o
desprezo que essas entes localidades e que
se offerece aos Srs. Francisco e Titina
Liguina, agradecendo a que seja remediado em
acto um voto de luto pelo acto caridoso
e, bem assim, a todos iguaes que se cal-
locaram, com os auxilios ao lado de
Pupitara. Com a palavra o Sr. Dr. Carlos
Jorge que seja tambem offerecido a Hon-
ravelle tanto local como da Capital, a-
gradecendo os seus serviços prestados, com
destaque ao Sr. Gen. Baptista Liguina, re-
spondente ao Estado de S. Paulo.

As duas indicações são approvadas.

Em tempo: Na transcrição do projecto
do elemento, Art. 1º e paragrafo 5, devida
e uma alteração alli feita, houve um erro
para mais, conforme a alteração, ficando,
entre tanto, cancelado, com a destruição na
parte relativa da emenda nº 1.

E, de tudo, para sahir, eu, Commandante
dos Santos Liguina, Secretario, assim auto.

Assinada e
El Carapicim e
Joni Pedro de Oliveira
Francisco de Paulo Santos
Quarto Abasco. Costa

Termo.

Nos seguintes dias do mez de Novembro
de mil novecentos e Trezto, pelas duas
horas da tarde, na sala dos senhores
de a presença de muitos dos senhores
senhores, mas houve a mesma ordem
regimental. Para o senhor, sr. Placido
de Sant'Anna; secretario, Laurindo.

João Pereira
Clarificando
João Pedro de Almeida
Frm.º de Paulo Portado
Eduardo Alves de Castro

Termo.

Nos dois dias do mez de Dezembro de
mil novecentos e Trezto, pelas duas
horas da tarde, na sala dos senhores
de Camara, presentes os senhores:
Major João Maria Figueira de La-
cerda; Sr. Manoel de Leão, sr. Manoel
Francisco de Paulo Portado e Eduardo
A. de Castro, mas houve a mesma ordem
regimental de a mesma ordem.
Para o senhor, sr. Placido de Sant'Anna;
secretario, Laurindo.

João Pereira
Clarificando
João Pedro de Almeida
Frm.º de Paulo Portado
Eduardo Alves de Castro

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Guimarães, realizada a 16 de Dezembro de 1918.

Presidência - Major João Maria G. de Lacerda.
Secretário - Almeida dos Santos Curpinho.

Aos seguintes dias do mês de Dezembro de mil novecentos e dezoito, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, com a presença dos senhores: Major João Maria Gaiçaga de Lacerda, presidente; Sr. Alexandre Curpinho Guimarães, prefeito municipal; Cardeiros: Francisco de Paula Luctado e Eduardo Alvares de Castro e Capm. José Pedro de Oliveira faltando os outros: Manuel Joaquim Matheus Telencio Siqueira e Boaventura Pereira Netto. Sendo reunidos legal, é aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e posto a discussão e approvação, é approvada.

Expediente.

Requerimento de Alberto da Costa Pereira, Collector Estadual, pedindo isenção do imposto predial e de taxas de aguas e esgotos para o prédio de sua propriedade, sito a rua Jacintho Borges, N.º 13, por fazer servir a Caixa Economica do Estado, que não lhe traz recibo alguma. -
A' Commission de Justiça

Requerimento de José Rodrigues, pedindo
augmento de vencimento para com-
pensação da matança de gado.
A' Commissão de Justiça.

Ordem do dia

Com a palavra o Sr. Dr. Manoel de Oliveira
Guimarães, prefeito municipal, fez as
seguintes

Comunicações.

Leu a taxa de água e esgotos de Du-
talo, foi de R\$ 11: 710\$ 300, que depou-
tou no Banco do Commercio e Industria;
Leu cumprindo as disposições dos contractos
dos dous empréstimos, fez o cartão de remessa
e quatro letras do primeiro e quatro do
segundo, sahendo numeradas publicadas e
registradas no competente livro e que se
vencendo no dia 7 de Janeiro p. futuro,
o pagamento do serviço da dívida, effectivo
e deposto de R\$ 41: 644\$ 922, an-
duando de 680 reis, para pagamento, a qual-
le dia, cuja importância em francos,
é de 105.360,18, sahendo resida
que apparecem, do Banco Credit Fon-
cier du Brésil.

Leu, felizmente, está retornado a pandemia
de gripe que assolou o nosso Estado e
este municipio, tendo sido fechados
os hospitais da Fraternidade Italiana,
mantidos pela Camara e da Cruz Vermel-
ha, sendo quasi nullo os casos novos.
que apparecem diariamente e que na
proxima de sessão de Janeiro, appare-

apresentará um relatório demonstrando os trabalhos feitos pela Municipalidade com a assistência aos gripados, a receita proveniente de diversos doentes e subscipções e os gastos com os prestados por diversas instituições; que o obituario do mae de Novembro, foi 206, sendo 111 de gripe;

que o movimento do matadouro, foi de 335 cabeças com o peso de 46.112 kilos. Os actos do D.º Rep.º Municipal, são approvados.

Continuando com a palavra o mesmo Senhor, apresenta um segundo arcamundo para a rectificação do rio Fundição, entre os pontos de São João e a de Estrela, nos larguras de quatro por seis metros com a seguinte declaração do engenheiro da municipalidade:

"Alterando-se o primeiro perfil adoptado para a rectificação do rio Fundição, de seis metros por dez metros para quatro por seis metros, ficará a área da mesma reduzida quasi pela metade, isto é, na proporção de 1:0,62, e que isto leve a diminuição da velocidade das aguas e consequente retardoamento do corrente; entretanto, descaando-se de entretar a parte do rio formada por curvas, é muito provavel que, com a criação de capim, herbas e arbores, retarda-se as aguas retardadas, perigosas a salubridade publica. Com consideração

" ao exposto, sempre me informamos que,
 com a alteracao do perfil de 6x10
 para 4x6, como proprietario e para
 desbrigar-me do encargo que me fez
 como engenheiro da municipalidade, sci-
 tifico o V. S. que opino pelo primeiro pro-
 jecto de 6 metros por 4 metros, tomando-
 se por base os medimentos conhecidos, e
 observados e por se tratar, tambem, de col-
 eiros de rios. Fundado, 2 de Setembro de 1818.
 — Assignado — J. Frederico do Rocio Lima.

O projecto de rectificacao de 4 metros
 por seis metros, ora a despora em
~~R\$~~ 23:660\$360. A Comissao de
 Justica e Obras.

Finalmente o Sr. Dr. Prefeito apresenta
 os balancetes dos meses de Outubro e Novem-
 bro ultimos, demonstrando:

Outubro

Recita: Caixa - saldo anterior 8:770\$84.
 Banco C. e Industria - G. corrente - retida 7:000\$000
 Operacao de credito; tomado por empréstimo,
 10:000\$000. Arrecadação 27:341\$700.
 Total 49:112\$841.
 Despesa: Banco do C. e Industria - Conta
 Agnos e cofres; deposito 13:017\$600-
 Despesa ordinaria 20:643\$278
 Caixa - Saldo para o seguinte 15:451\$963
 Total 49:112\$841.

Novembro

Recita: Caixa - Saldo anterior ~~R\$~~
 15:451\$963. Arrecadação 13:643\$850.
 Total 29:096\$813

Despesa ordinaria 17:0968548

Cassa - Baldo para Dezembro 12:0008265.

Total 27:0968813.

Os documentos apresentados, vta a
Commissão de Contas.

Vad-hoando quem mais quizerse ver
de palavra, e outros presente declarada-
incerrada a recsa, convidando os outros
vereadores para a proxima. E, de tudo,
para constar, eu Rematados Contos
Pelugini, secretario, lourei etc.

Alf. Paula
Tribuna de Signe
Clarificando

Tom:º de Paula Antonio
Cassado Alvaro Costa

Acta da sessao ordinaria da Camara
Municipal de Pundichy realizada
em 2 de Janeiro de 1912.

Presidente - Osnaj: José M. G. de Lacerda.
Secretario - Rematados Contos Pelugini

Nos dias dois do mez de Janeiro de mil
novecentos e doze, no Paço Municipi-
pal e sala dos sessões da Camara,
pelas duas horas da tarde, com a
presença dos acendados, outros: Osnaj
José Maria Ginzaga de Lacerda, presiden-
te, Sr. Alvaro de Linsz Primarato, pre-
feito municipal, Carlos Francisco de

Paulo Antonio e Eduardo Moares de Castro, e
Silveira E. de Lima, faltando os sen-
hores: Rosentura Lima Neto, Ma-
nuel J. Mattos e Papo. José Pedro
de Oliveira, em numero legal, é
deputado a votar.

Lida a acta da sessão anterior
e posta em discussão e approvada,
é approvada.

Expendente

Requerimento de Viavellos Attidio, acompa-
nhado de planta, pedindo abertura de uma
rua ligando os de Siqueira J. J. Rodrigues
e Piapora. A's Comissões.

Ordem do dia

Com a presença de Dr. Manoel Guimarães,
prefeito municipal, diz que, devido aos
muitos offogues com o fechamento da
escripta da Huzacaria, devia de
apresentar o balancete de Dezembro e,
bem assim, por não ter recolhido os
contos todos de recursos aos quipre-
dos, devia, tambem, de apresentar o seu
relatorio nesse sentido, por puzer colligir
todos os documentos, o que todavia,
fazia na proxima sessão do dia
15, fazendo o seu relatorio e o acompanhando
dos de diarias associadas.

Offerece a apreciação do Conselho, re-
tendo a oito letas rego todos no
dia 27 de Dezembro ultimo e os campones
de juros do Segundo semestre de 1918, envi-
dando os centros veredades para anis-

assistirem a inauguração que se realiza-
rá em seguida à sessão.

Nada mais se tratando, é encerrada a
sessão e, de tudo, para constar, em Os-
tensão das Santas Almas, recitando, como
costa.

Supraescrito
Claro-fim
Fro.º de Alto Porto
Manoel Joaquim Mattos
Cecilio Almeida Costa
Boaventura Pereira Neto

Acta da sessão ordinária da Cama-
ra Municipal de Jacundary, realizada
em 15 de Janeiro de 1907.

Nos quinze dias do mez de Janeiro de
mil novecentos e dezesseis, pelos dois
horas da tarde, no Paço Municipal
e sala dos sessões da Câmara, presen-
tes os senhores, senhores: Major João
Maria Fagundes de Lacerda, presidente;
Dr. Manoel de Lencio Guimarães, propi-
eto municipal, e senhores: Francisco de
Paulo Ribeiro e Eduardo Manoel Costa;
Manoel Joaquim Mattos, Boaven-
tura Pereira Neto, José Pedro de
Oliveira, faltando o sr. Tiburcio Este-
ves de Oliveira, em numero legal, é
alçada a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e posto
a discussão e approvação, é approvada.

Cavendo de expellente e poveres, por-
ra-se a

Ordem do Dia.

Com a palavra o Sr. Dr. Manoel de
Lima, Juiz municipal,
diz que, nos desempenhos do सम्प्रदाय
que assumiu na ultima sessao, bem
além, mesmo no do seu cargo, com apuramento
seu relatório sobre a marcha e andamento da
pandemia de gripe neste municipio,
passando a ler seu circunstanciado relatório
acompanhado do movimento da recita -
espera e de relatório da Com. de Bem-estar,
Damas da Caridade - do Sr. Prof. Baptista
de Figueiredo, da Comissao de Locaes
e assistencia. Tendo a leitura, of-
ferse uns documentos, que vão a
mandados ocultos.

Offerece a apreciação da Câmara,
uma carta da Superintendente das
Luzes Municipaes, agradecendo o
auxilio offerecido para o repulante
da mesma Circumscriçao, victima da gripe
na Santa Casa desta cidade, no tempo
mto de seu mister - bem além, communique
que a Câmara se fez representor no exterior.
Continuando com a palavra o Sr. Dr. Manoel,
diz que, por motivo de continuar ainda
o recolhimento das tocas de aguas e re-
gatos, para o que tem maior pressa,
em virtude da pandemia, não fez au-
da possível sobre a escripta de Camara
e por isso, tiver de aguardar sem

relatório, o que fará na próxima sessão.

Seu tempo. Do expediente da presente sessão, segue-se um:

Requerimento de Viandla Ntilis, apresentando planta e offerecendo terreno à municipalidade, para a abertura de uma rua ligando às de Piopira e figura João José Rodrigues.

Às Comissões de Justiça e Obras.
Nota mais se tratando na presente sessão, passa-se a

Sessão Especial

Acto da Sessão Especial da Câmara Municipal de Friburgo, para a eleição da nova mesa da Câmara Municipal, realizada em 15 de Janeiro de 1917.

Presidente - Amador José Maria F. de Lacerda.
Secretário - Odeundo dos Santos Botelho.

Em seguida à sessão ordinária, no mesmo lugar e dia, com a presença dos vereadores presentes à sessão ordinária, e de conformidade com o Regulamento Interno, o Sr. Presidente anunciou a presente sessão para o fim de ser eleito a nova mesa da Câmara, proposto municipal, vice-proposto e sub-proposto e cammista, para o exercício financeiro de mil novecentos e

Exposição. O Sr. Presidente saudou os
amadores a elegeram o presidente para
previdir os trabalhos.

Para a palavra o Sr. Boaventura Pereira
Neto, propõe que seja oclamado o
Sr. Major Louca, o que é unanimem-
mente approvado.

Assim sendo a presidencia o Sr. Major
João Maria Gungaga de Louca, diz que
de accordo com o Regimento Interno, os
seus amadores ^{aprovados} durante seus estudos
com os votos, respectivamente, para:
presidente; vice-presidente; prefeito mun-
icipal; vice-prefeito; Commissão de
justica e obras e sub-prefeitura de
Rocinha. Assim sendo a votação e
fita a apuração, verificam-se que
obtiveram votos:

Para presidente:

Major João Maria Gungaga de Louca, seis
votos; Dr. Manoel Figueira, um voto.

Para vice-presidente:

Boaventura Pereira Neto, cinco votos;
Cel. Paula Penteado, um voto;
Cel. Eduardo Castro, um voto.

Para prefeito:

Dr. Manoel de Almeida Figueira, seis votos;
Cel. Paula Penteado, um voto.

Para vice-prefeito:

Cel. Eduardo Manoel de Castro, seis votos;
Boaventura Pereira Neto, um voto.

Commissão de justica,

Major João Maria Gungaga de Louca

um voto; Dr. Alvaro de Lencioz Guimarães
reis, seis votos; Tiburcio Siqueira, seis
votos e Cel. Francisco de Paula e Castro,
seis votos.

Commissão de Contas e Obras.

Rosantuna Vieira Netto, seis votos;
Manuel J. Mathews, seis votos;
Josi Pedro de Oliveira, seis votos;
Cel. Eduardo Castro, um voto.

Pelo resultado acima, o sr. presidente da
câmara eleito e convidou a pos-
tarem compromissos os seguintes senhores:

Presidente: Major João Maria F. de Lacerda;

Vice-presidente: Rosantuna Vieira Netto.

Proprietário Municipal: Dr. Alvaro de Lencioz Guimarães.

Vice-proprietário: Cel. Eduardo Alvaro de Castro.

Commissão de Justiça.

Dr. Alvaro de Lencioz Guimarães, Cel. Francisco
de Paula e Castro e Tiburcio Siqueira.

Commissão de Contas e Obras.

Rosantuna Vieira Netto - Manuel João
Guimarães Mathews e Josi Pedro de Oliveira.
Depois o compromisso na forma da
lei, o sr. presidente declara o respos-
sador, cumprimentando-os e agradecendo
a sua relucida para o cargo que ha
anos vem occupando.

Dada a palavra aos srs. Vereado-
res, fallou Dr. Dr. Alvaro Guimarães,
dizendo ter a oportunidade de
mais uma vez vir agradecer a
seus paes a confiança que de
ha annos lhe vem sendo dispensada.

nos cargos de executivo municipal
e que espera poder dar inteiro
cumprimento aos diversos misteres
dessa cargo.

Nada mais de instante, e encerrada a
pessoa. O Sr. Dr. Ruy de Almeida
acharem-se na Prefeitura Municipal
os papaes dos livros do corpo. Livro
do 2º. livro de livros e os livros pautados,
assim como os livros de livros, para
existirem a municipalidade, após a sessão.
De tudo, para constar, etc. O Conselho
dos Senhores Recebidos, secretários, e os
outros actos que, depois de lidos
e oclados, se fizerem, não originais.

Alvarado
Alvarado
Alvarado
Francisco de Almeida
Alvarado
Alvarado
Alvarado

Termos.

Nos dias de mez de fevereiro de
mil novecentos e quarenta, pelas duas
horas da tarde, no Paço Municipal,
sala dos sessões da Câmara, presentes os
vereadores: Dr. Alvaro de Queiroz de Fri-
mar, Carlos Francisco de Paula
Ribeiro e Eduardo Alvaro de Castro e Ti-
burcio Estevão de Liguia. O Sr. maior
João Maria Figueira de Lacerda, comen-

mica por, por se achar deute, diu de
 Amparar. Vão Sampacceram os los: Res-
 nentura Rina Netto, Gralero de Oliveira
 e Manuel J. Mathus. Vão sendo nomes
 legal, diu de ter lugar hoje, a sessão
 ordinaria regimental. Para executor, eu.
 Almeida das Santos e Pequini, secretario.
 encerrado este.

Tilencio Siqueira

Termo.

As quinze dias do mez de feve-
 rero de mil novecentos e quarenta e
 seis duas horas da tarde, no Paço
 Municipal e sala das sessões da
 Câmara Municipal (pelas duas horas
 da tarde) presente o executor Tilencio
 Siqueira de Siqueira, fazendo todos
 os actos, diu de bem a sessão
 do regimento. Para executor, eu. Af-
 Almeida das Santos e Pequini, secretario.
 encerrado este.

Tilencio Siqueira

Acta da sessão ordinária da Câmara
Municipal de Jundiahy, realizada em
3 de Março de 1919.

Presidente: Major João Maria Pinzaga de Lacerda.
Secretários: Osvaldo dos Santos Pellegrini.

Nos três dias do mês de Março de mil novecentos
e dezanove, pelos duas horas da tarde, no
Paço Municipal e sala das sessões da
Câmara, presentes os vereadores, cujos
nomes são: Major João Maria Pinzaga de Lacerda,
presidente; Dr. Olavo de Lins formoso,
prefeito municipal; Titunio Liguinha, co-
regido Francisco de Paula Rêgo e Eduardo
Alonso de Castro, e Manoel J. Mathias, fel-
tados os ausentes: Boaventura Lúcio
Netto - Capm. José Pedro de Oliveira, com
número legal, e abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e lida, lida,
em discussão e approvada, e approvada.

— Expediente —

Circular do Excmo. Sr. Dr. Secretário do Interior,
communicando a designação do dia 26 de Abril
proximo, para as eleições de deputados e
renovação do terço do Senado do Estado e
para as vagas dos senadores des. Her-
cules de Freitas e Antonio de Paula Sales.

Sciência - archive - m.

Telegramma do Excmo. Sr. Dr. Altino Monteiro,
presidente do Estado, communicando
o fallecimento do cunhado Francisco
de Paula Rodrigues Alves, presidente eleito

da Republica. Sendo a palavra o D. Oros
 Guimarães, diz que, sendo a primeira sessão da Ca-
 mara, após esse importante acontecimento,
 sentido em todo o peiz, julga que se deve
 tambem manifestar o sentimento da Ca-
 mara, propondo, por isso, um voto de pro-
 pósito peizor, officiando-se, mais acentuado a
 familia enlutada. *Approvato.*

Officio circular do presidente do Cen-
 tro Academico "Luza de Agosto, pedindo
 auxilio para um monumento que perpetue
 a memoria de Oros Pilel. A' Commissão
 de Justica.

Requerimento de D. Lodul Guimarães Bar-
 ras, pedindo auxilio para a escola que
 mantem na Barreira. A' Com. de Justica.

Idem de "Henriquez José Rodrigues, pe-
 dindo auxilio para reconstrução de
 uma parede que caiu, em consequen-
 cia do desmoronamento de pedras feita
 pela Camara. - *Rejeitado*, por já ter
 o Dr. Repito dado as providencias neces-
 sarias.

Idem do Dr. João Frederico Xavier Lins-
 sen, engenheiro da municipalidade, pedin-
 do trinta dias de licença para trata-
 mento de saúde. *É concedida.*

Idem do Dr. Antenor Gandra, pedindo ao Dr. Re-
 pito Municipal, quinze dias de licença,
 em perseguição. O Dr. Repito diz já ter
 concedido quinze dias e que succedeu
 mais antes, quinze ad referendum da
 Camara. *Approvado o acto do Dr. Repito.*

Pareceres.

No requerimento de Capm. Alberto da Costa
Pereira, pedindo isenção de impostos e taxas
para o predio n.º 13, da rua Jacintho Bez, e
por funcionário da Caine Escondida, a
Commissão de Justiça deu o seguinte
Parecer.

"A Commissão é de parecer que o
supplicante não pode ser atendido,
porque nada se trata de predio pub-
lico e, além disso, ocupa a compe-
tência da Câmara a isenção de
impostos a predios do domínio par-
ticular, isto quanto ao imposto
predial e nos que diz respeito
as taxas de água e esgoto, tam-
bém não pode ser atendido, por
que vai de encontro ao contras-
to que a Câmara tem com o Ban-
co Central". Juro 3 de Março de 1919.

(a) T. Liguia - P. Penteado - A. Formiga

Em discussões e aprovação o parecer acima, e
aprovado.

No requerimento de José Rodrigues, mes-
mado na matéria pedindo mais isen-
tações, a C. de Justiça deu o seguinte
Parecer.

A Commissão é de parecer que,
distando-se de outra occasio-
naria, o peticionário devia
soltar em época appor-
tuna. Juro 3 de Março 1919.

(a) T. Liguia - P. Penteado - A. Formiga

Em discussão e aprovação o presente parecer.
e aprovado.

Justificação

Leu a palavra o Sr. Vilmaris Liguiera, meu-
da a mesa e é lida a seguinte.

"Justifico que a Câmara Municipi-
pal, emorora com a quantia
de seiscentos mil reis, para
auxiliar os fechos reman-
dos no corrente anno.

Junta, 3 de Março de 1919.

@ Vilmaris Liguiera,

O Sr. Presidente deda-se a matéria de urgen-
cia e submitta a apreciação da casa e
seus meos ha que para a palavra, vai
a discussão e aprovação, sendo aprovada.
Com a palavra o Sr. Alvaro Guimarães.
Fundamenta o projecto de Lei n.º 63, com
referencia a contaminação das aguas que
abastecem a população.

Projecto de Lei n.º 63.

"A Câmara Municipal de Jundiahy,
reunida nos attribuições que lhe com-
petem o art. 17, n.º 1, da Lei n.º 1038, de
19 de Dezembro de 1906, e considerando
que a existência de mor-
tuos nas proximidades do ribeirão
e respectivos afluentes que abas-
tecem a população desta cita-
de pode causar para a conta-
minação das aguas, com prejuiz-
os da saúde publica,

— Decreta: —

Projeto de Lei N.º 63.

(Declaração de utilidade pública Terrenos e bens pertencentes).

Art. 1.º São declarados de utilidade pública, para serem desapropriados as terras marginais do Ribeirão da Corcota, pertencentes a D. Gabriel Ribeiro das Lentes e situados na zona da sua sítio denominada "Sítio do Padre Linhares", numa área de 103 ⁶⁴ alqueires, terras essas situadas neste município.

Art. 2.º Em idênticas condições do Art. 1.º ficam as terras e bens pertencentes ao L. Francisco Antonio Ribeiro Vitorino, próximos a um dos afluentes do citado Ribeirão da Corcota.

Art. 3.º Fica o L. D. Prefeito Municipal autorizado a autorizar a aquisição, cessando as respectivas obrigações para com o fisco e, pela negativa, a proceder judicialmente.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos que a isto se comprometerem, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Jurisdicção, 2 de Março de 1919.

@ Alvaro Guimarães, Francisco e Paulo Coutinho, Manoel Joaquim Mathias,

Eduardo Alvares de Castro, Vice-presidente
O Sr. Presidente diz que deseja de ouvir os
Commissários, por estar o projecto anexoado
por maioria de pareceres e, assim, virtual-
mente approved.

Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Dr. Alvaro Guimarães,
apresenta seu relatório da gestão de anno p.
feito, acompanhado do relatório do Engenheiro da Mu-
nicipalidade. Como o relatório do balanço,
e movimento financeiro de 1918, foi o seguinte:

Recita ordinária: 409:737\$845; auxílios da Sec-
taria de Justiça, 13:143\$000; Operações de crédito,
50:000\$000; Saldo anterior 46\$855, o que eleva
a recita em 1918, a fls 472:927\$700.

A despesa total foi de fls 461:073\$837, inclu-
indo-se 28:461\$000 extraordinários, a saber: 27:063\$400
em melhoramentos extraordinários, que deam em
custeados pela Operação de Crédito e 1:397\$600
em socorros públicos, verba facultativa (re-
cessaria), auctuada por lei e crédito de
10:000\$000. O documento de 1918, fixou a
despesa do município em 355:600\$000,
havendo, portanto um deficit de 105:473\$837.
Em seguida, apresenta balancete e documentos
do mez de Janeiro. A' Com. de Contas.

Commissários:

Pelo Sr. Prefeito Municipal, são feitos os seguintes:
Que a taxa de agua e esgotos, de Janeiro,
foi de fls 8:441\$800; depositada já nos
Bancos;

Em attendendo a uma voluntade de
Gabriel Espinosa de Jesus Rodrigues, morador

287
de uma Vigario J. José Rodrigues, fez,
por escritura, a constituição de uma
ponte sobre o rio no ponto do dito
canto, por ter havido, em virtude
do abalo e colapso naquelle obra, com
um custo de valor approxi-
mado de trezentos mil réis;
Luz fez o apedregamento de um
Barragem de Luz; que está em ante-
cipação de serviço do barragem da
uma Vigario, por se achar cum-
tada deante o Engenheiro da Commu-
nidade de Luz, além disso, por
se aquinho a passagem das
chuvas; que cancela quinze
dias de licença ao Sr. J. José
Frederico da Silva, Engenheiro
de Municipalidade.
Luz attento a requisição de servi-
ço, conforme pessoalmente informa-
o Sr. Delegado de Lagoa, nomear
o Sr. Pedro Magalhães, fiscal de
interiores interinos.

Luz recebeu carta do Sr. Antenor
Krug, dizente apresentar o fim
do corrente na a planta da
refeição do jardim.

Que o abitoiro foi de 33 adultos
e 41 crianças em regime 74 abito;

Que o movimento do material
foi, em favor, o seguinte:
bois - 25; vacas - 164; vitellos 6;
suínos - 187, pagando o total

de 382 salmos com o peso de
43.703 kilos.

Com a palavra o Sr. Titunio Liguina, diz
nos ter acompanhado a sessão em que foi
apresentado o relatório da prandemia e que
vinha indicar para que fique assegurado
em esta sessão voto de lauros a todos
quantos auxiliarem por qualquer forma
a extinção do mal, indicando essa
seu appreciation oportunamente.
Nota mais brevemente, e encerrada a
sessão. De tudo, para constar,
em, Almudade das Lanchas de Piquini, Re-
cretando, da seguinte forma.

J. L. Lacerta
Titunio Liguina
Claro F. Liguina
Fran. P. de S. Liguina
José Pedro de Oliveira
Quinto Manoel Costa

Acta da sessão ordinária da Câmara Mu-
nicipal de Jundiahy, realizada
em 15 de Março de 1919.

Presidente - Maj. José M. F. de Lacerta
Secretario - Almudade das Lanchas de Piquini

Aos quinze dias do mez de Março de
mil novecentos e dezasseis, no local
Municipal e sala das sessões da
Câmara, pelas duas horas da tarde,
presente os vereadores, ausentes: Maj. F.

Majors José Maria Fânzaga de Lacerda,
presidente; Dr. Olavo de Brito
ferraz, prefeito municipal; Ro-
mano Francisco de Paula Pereira e Edm-
undo Olavo de Castro, Capitão José
Pedro de Oliveira e Filomeno Siqueira,
fazendo número legal, e eleito a mesa.
Nos compareceram os Srs. Provedores
Basilio Couto e Manuel J. Matthews.

Lida a ata da sessão anterior e feita
em discussões a matéria, e aprovada.
Expediente.

Requerimento do Dr. José Frederico Ro-
line Heinssen, requerente da municipa-
lidade, solicitando licença para estudar
e por prazo indeterminado, em virtude do
que precisa retido de saúde.

A Comissão de Justiça para dar parecer.
Alfonso assignado de comerciantes e indus-
trias, pedindo para que os actos de nego-
cios fôrsem aos portos, nos domingos
e dias feriados, ás dez horas.

Com a palavra o Sr. Filomeno Siqueira,
pede dispensa do parecer da Comissão,
após de ser discutido na plenária, visto,
trocando-se idéas sobre o assunto.

Dispensado do parecer alludido, pede ainda
a palavra o Sr. Filomeno Siqueira e indica
que, a ser votada a lei, fiquem facultados
os actos de comércio fôrsem aos por-
tos aos sábados e vespers de feriados,
às 22 horas. Em discussão e approva-
ção, e aprovado. Comunicação

da Evma. Lura. Dr. Galvina Ribeiro dos Santos, por seu procurador Dr. Antonio Ribeiro dos Santos, de quem fará a venda das terras, no sitio do Padre Simplicio, pretendidos pela Camara, summa área de cento e tres alqueires e fraccão, para limpeza do caminho que abasteca a cidade, a um cento de reis por alqueire. Com a palavra o Sr. Dr. Alvaro de Lencin Junnaraes, diz ler no rembleante dos autos, creadores uma empresa pelo deschoito da proposta e que precisando ser logo discutida essa materia, requer suspensão da sessão por trinta minutos, sendo a proposta enviada a Commissão de Justica, opm d'ella elaborar seu parecer.

Depochoada a proposta a Commissão de Justica e depochoado o requerimento do Dr. Alvaro de Lencin Junnaraes, e seus parochos a sessão por trinta minutos.

Reaberta a sessão e presentes os mesmos creadores, vai a mesa e é lido o seguinte parecer apresentado pela Commissão de Justica:

A Commissão é de parecer que tendo a Camara approvado uma lei em virtude da qual o proprio ficara sem poderes para tratar de desapropriações amigavel ou judicial, a proposição deve se entender directamente com a Prefeitura, que tem poderes para tal fim.

em virtude de referida lei.

Jussikhy, 15 de Março de 1919.

(a) Tiburcio Siqueira - Oros
Siqueiras - Francisco de Paula
Penteado.

Submettido a discussao e em seguida a
aprovacao e parecer acima, e em
unanimidade aprovado.

Pelo mesma Comissao foi dado o parecer
abaixo no requerimento D. Isahel J. Barros.

A Comissao e de parecer
que a supplicante deve
aguardar epocha oportu-
na. Jussikhy, 15/3/19.

@ Oros Siqueiras - P. Penteado.

Em discussao e aprovacao, aprovado.
Comunicacao.

Pelo Dr. Oros Siqueiras, prefeito municipal,
aos Juizes as seguintes:

Que remetem ao Dr. Arthur King, sobre
as obras de reforma do jardim publico -
que em seus pareceres dizendo que,
por motivos de muito custo, não pode
realizar a arborizacao de plantio e
arborizeto; que concluiu o apêndice
julgamento da rua Antonio Lame-
que construiu um bairro á rua Pau-
gul Botena, na esquina com o rio
Espírito Santo e Penteado.

Apresenta o balancete de finanças
anuais, demonstrando:

Recita: Caixa - Saldo anterior

10:497#981 - Recaudas - 36:646#495 -

Lourenço - 47:4448446. Despesa
 Banco do Commercio e Lda. e S. Paulo.
 V. M. e Enjeito. Quantia oposta 8:4448446.
 Despesa ordinaria 11:4038446. Saldo para
 Marco 27:5988446. Soma 47:4448446.
 Todos os actos do Dr. Prefeito, são approvados.
 Nada mais se tratando, e encerrado a
 sessão, de tudo para constar, em
 Obediencia dos Santos Pellegrini, secretario
 da Camara, lavrei esta.

Termo

Aos deus dias do mez de abril de mil
 novecentos e noventa e sete, pelas duas horas
 da tarde, no Paço Municipal e sala dos
 annos da Camara, presentes os senhores:
 Major João Maria Gonçalves de Castro,
 Sr. Alameda Luiz de Figueiredo e os senhores
 Francisco de Paula e Eduardo de
 Castro, com o devido numero legal, di-
 rector de policia e o seu regimento.
 Para constar, em Obediencia dos Santos
 Pellegrini, secretario da Camara, lavrei
 esta Termo

Termo

Nos quinze dias do mez de Abril de mil novecentos e dezessete, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, presentes aqui os vereadores: Major Grad. Mr. Gonzaga de Azevedo, Titulo de Ligeira e Rosentem P. Neto. Não havendo numero, dizem de haver a respectiva regim. intob. Para assento, em Placido de Santos Bupini, secretario da Câmara, lousa etc.

Termo

Nos dois dias do mez de Maio de mil novecentos e dezessete, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, presentes os vereadores: Dr. Alvaro de Lemos Guimarães, José Pedro de Oliveira e o Sr. Eduardo Alvaro de Castro, não havendo numero, dizem de haver a respectiva regim. intob. Para assento, em Placido de Santos Bupini, secretario, lousa etc.

Acta de sessão ordinária da Câmara Municipal de Jmericy, realizada em 15 de Maio de 1919.

Presidência - Major João Maria G. de Laenda,
Secretário - Eduardo dos Santos Rodrigues.

Aos quinze dias do mês de Maio de mil novecentos e dezasseis, à noite e meia hora da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, presentes os senhores: Major João Maria Gonzaga de Laenda, presidente; Dr. Olavo de Lins, fidejussor, prefeito municipal; cardeais: Francisco de Paula Penteado e Eduardo Olavo de Castro; libeiros: Siqueira, Manuel J. Matthews e Brancatun Pereira Netto, faltando o Sr. Lepim. José Pessoa de Oliveira, lendo primeiro legal, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e feita em discussão e approvação, e approvada, passando-se ao
Especificante.

Carta circular do Sr. Dr. Jostes de Sá, presidente da Câmara Municipal de São Carlos, pedindo a obediência de todos as municipalidades do Estado, para o fim de se reunirem em congresso, na Capital, no mês de Setembro de cada anno, representados por seus fregueses ou vereadores, para serem tratados assuntos que os relacionem com a administração

administracão municipal. R' Commisso
de Justiça.

Concedendo de parecer, passa-se a
Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Dr. Olavo Guimaraes, faz diversos apontamentos sobre os negócios municipais e apresenta os seguintes indícios e projectos de leis:

" Indícios

Tendo a Câmara Municipal recebido um terreno que pertencia a Raimundo Calado e que tornou-se preciso para a passagem dos trilhos do canal ferro de Villa Remy e como o em nome do qual se vendeu o mesmo, que é do patrimonio municipal, indique, dize, indico que fique a Prefeitura autorizada a fazer a venda do referido terreno, depois de publicar edital de venda publica, de acordo com a lei, isso para que desapropriado o terreno que foi adquirido o referido terreno.

Levendim, 15 de Maio de 1919.

O Olavo Guimaraes.

O apresentante, segun dispensa do parecer de Comissario de Justiça, o que é conhecido. Com discussões e opposições, é aprovada.

Projecto de Lei nº 66

Art. 1º: Fica a Prefeitura autorizada

a entrar em acordo com a
Empresa de Luz e Força desta
cidade, para que seja augmen-
tada para mais sessenta lam-
padas da iluminação pública,
sendo: trinta e cinco lampadas no
Districto de São de Rocinha e
vinte e cinco nesta cidade, em pontos
determinados pela Prefeitura a um
valor de quinhentos mil reis me-
ses.

Art. 2º: Fica a Prefeitura autorizada
a fazer a operação de crédito
necessária para occorrer os
despesas da presente lei.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em
contrário.

Fundistny, 15 de Maio de 1919.

① Officio finalizado.

Com dispense do parecer da Commission de
Justica e o projecto posto em dis-
cussão e approvação, sendo unanimemente
approvado.

Pelo senhor Sr. Titurcio Siquiera, é apresentada
do o seguinte

Projecto de Lei N.º 65.

Art. 1º: Ficam declarados de utilidade
publica, para o fim de serem
expropriados, os terrenos situa-
dos entre os ruas Rangel Brito
e Capitão Damazio, de propriedade
de do Sr. Odo de Lacerda Guimarães
e Vicente Siqueira, rubrica 94 me

metros de frente, para a rua
Rangel Pestana e 72 de frente
para a rua Capitão Daudario.

Art. 2º Esses terrenos, uma vez adquiridos,
serão permutados por outros
de igual área, com a Cam-
panhia Paulista de Estrada
de Ferro e que a mesma Cam-
panhia possua nos proxim-
idades do Limite Municipal.

Art. 3º Fica a Prefeitura autorizada
a fazer a aquisição de que
trata a presente lei e a compen-
sar a permuta com a Campa-
nhia Paulista de Estrada de Ferro.

Art. 4º Fica a Prefeitura autorizada a
fixar um empréstimo no
valor de nove mil contos de reis
para ocorrer os despesas
da presente lei.

Art. 5º Revogam-se as disposições
em contrário.

Fez-se nesta cidade de São Paulo,
15 de Maio de 1919.

Dr. Vilmaris Liguera.

Dispensado do parecer da Procuradoria
de Justiça e submetido a discussão
e aprovação, e unanimemente aprovado.
Com a palavra o Sr. Olavo Finamor, a-
presentando a seguinte

Projeto de Lei N.º 67

Art. 1º Fica decretada a aporanta-
ção com 50% do valor

ao Dr. João Frederico Sachse
Linschen, ex-engenheiro da mun-
icipalidade, a partir do dia
primeiro de Maio do corrente
anno.

Art. 2º Nos cinco primeiros annos, elle per-
cibirá mais 500000 réis.

Art. 3º Fica o preposto autorizado a fazer
a operação de credito necessaria
para cobrir as despesas da pre-
sente lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em
contrario.

Paratiskey, 15 de Maio de 1919.

O. Siffelard promotor

A Commissão de Justiça.

Com a palavra o Sr. Cit. Paulo Pinto de
apresentar a seguinte

Indicações:

Tendo a honra de propor a cel-
ebração, na sala nobre de nossos
Theatros, do retiro do nosso e-
minente amigo e chefe, Sr. Elay
de Miranda Lemos, portando-se,
desse modo, uma justa hame-
nação de gratidão á quem
muito tem trabalhado pelo im-
provemento e prosperidade
desta localidade.

Para a realização dessa solemn-
idade, indico que seja escolhido
a próxima data nacional de
14 de Junho e que seja empregado

todo o reparo para que o acto
se realize de toda a imparencia.

Propoz mais para que fique
o nosso digno Dr. Prefeito des-
taçando a abrir o necessario
credito para a aquisicao
do retrato e seguinte para que
a presente seja dispensada
do parecer da Comissao
de Justica. Sala dos sessos
do Conselho Municipal de Jundi-
aby, 15 de Maio de 1919. (4.
Sessao de Presidente)

O Sr. Presidente consultou a casa sobre
o requerido para que a presente seja
dispensada do parecer da Comissao.
Deferido esse requerimento, passou a
discussao.

Com a palavra o Sr. Oscar Guimaraes, diz
que tambem tem o modo de sentir do
seu collega e amigo Cel. Centeno e que
ja ha algum tempo manifesta essa
idea a alguns dos senhores meado-
res e que ao aquiescer a dada oppor-
tunidade para identicos sentimentos.

O Sr. Vitorcio Liguerra, argumenta que
neste momento, apesar de considerar
justa a indicacao, nao tem parte na
indicacao. O Sr. Presidente manda que
o requerido seja tornado por termo.

Em discussao e approbacao a indicacao
ocorreu, e approbada.

Com a palavra o Sr. Vitorcio Liguerra?

disse que a Câmara devia saltar uma dívida
que tinha, respondendo, na sala dos seus trabalhos,
o retrato do velho propagandista da República
e primeiro presidente da Câmara, senhor rei-
noso, Cardeal Joaquim de Siqueira Mor-
ras, apresentando a seguinte

Indicação:

Que seja realocado
na sala das sessões da Câmara,
a 15 de Novembro do corrente
anno, o retrato do illustre
fundador e primeiro presidente da Comu-
nidade, depois a proclama-
ção da República.

Sala das sessões, 15 de Maio de 1919

@ Felisio Siqueira.

O requerimento do mesmo, e a proposta
disputada do parecer da Comissão de
Justiça e Prota e discussões a appro-
vação, é approvada.

O Sr. Presidente deprim o requeri-
mento do Sr. Dr. Olavo de Ruyter Guimarães,
pedindo ficasse consignado em acta
que não tomou parte na discussão
e approvação do projecto de lei n.º 65,
que desapropria terrenos, para serem pre-
sentados com a Companhia Paulista.

Comunicações.

Pelo Dr. Prefeito Municipal, são feitas as
seguintes: Que a taxa de águas e esgotos do
mês de março, foi de Rs. 462/500, que foi

receber as Bancos e a de Mirl, foi de
19:276\$000, que será recolhida ao Banco.
Foi concluido o serviço de apetre-
chamento da rua Rangel Pestana á
de São Bento, tendo feito bairros cobertos
nos cantos da rua S. Bento com arcos
C. Damascio, P. de Moraes; fazendo trappe-
lar os bairros;

Foi concluido o serviço de apetre-
chamento e carregamento com possi-
bipetros na rua Antonio Leque e os
respectivos bairros cobertos.

Foi está apetrechando a rua Capitão
Damascio e fazendo carregamento, da
rua da Encarnação e depois fará
o apetrechamento, tendo de feito com
os proprietarios o recio dos muros des-
ta rua, afim de ter a mais larga,
por ser grande o seu transito.

Com os pinturistas, está fazendo o
pintamento da rua C. Damascio, no seu
prolongamento, até a linha da rua,
na estrada para Campinas.

O serviço de obras com o fim de fazer a
ligação dos dois trechos da rua do Boque,
está concluido na Ponte de S. João, tendo
a Camara, digno, a Ceramica Fundição
concluido com o serviço de seus car-
ros durante os dias.

Foi o abituario do miz de Mirl foi de
63 abitos, sendo: adultos 21; crianças, 37 e feto. 5.
Foi infelizmente a gippe que tinha appare-
cido na cidade, veio atacar, agora, o povoado

de Lavoura e circumvizinhanças, tendo a Prefeitura providenciado o prompto socorro medico e assistência de gêneros alimentícios e remédios, conforme se verifica do livro e seguinte relatório do Dr. Relgado de Hefzigue Municipal.

"No cumprimento da nossa incumbência transmitto-vos o que até o presente foi feito para combater a gripe epidêmica que grassa em Lavoura e áreas circumvizinhanças. Si bem que o mal não tenha tomado um caracter violento, notet-se que já temos a combater alguns focos, digo, alguns casos fataes que vão aqui designados.

Essa a relação dos doentes até agora feitos e dos socorros distribuidos a população pobre local.

Medicamentos receitados a Lavoura e vizinhanças, 6; dentes examinados, 160.

Recebem em receberem medicamentos por conta da Camara, 88.

Formulas asiados por conta da Camara, 97; e os não individuais 75; para grupos de doentes 19.

Recebem em receberem gêneros de primeira necessidade por conta da Camara, 26 pacielles.

Falleceram 3 doentes, sendo um de pneumonia.

Devo attender os serviços feitos dos seus delegados pelo Sr. Elias Fraz

commerciante do lugar, que sou o
arbitrio de ter prestado a acm-
panhar-me nas occorrenças pe-
necessissimas por aquelles estudos
suplancos. O dito para dista
tem sido facuendo gratuitamente
para Carlos Guimaraes de Lins.
Apresenta o seguinte movimento da ma-
tenha no Matadouro.

Março - 10 bois - 196 vacas, 12 vitellos
e 189 porcos, com o peso total de 47:309 kilos.
Abril - bois 7, vacas 193, vitellos 12, ovinos 186,
cavieiros 2 e caprinos 1, com o peso total
de 47:539 kilos.

Balanço

Março - Receita, caixa - saldo anterior
27:598#846; arrecadação 95:942#310 -
Soma - 123:541#156.

Despesa: Depósito no Banco - Menor - Pagamentos
11:478#000. Saldo em Garantia 10:000#000.
Despesa ordinaria 32:013#232. Caixa -
Saldo para Abril: 70:049#924. Soma
Total 123:541#156.

Abril - Receita - Caixa - Saldo anterior
70:049#924. Arrecadação 26:028#170.
Soma - 96:078#094.

Despesa: Depósito no Banco C. e Lins -
Sua G. e Lins 13:462#500. Saldo
em Garantia: 20:000#000. Despesa
ordinaria 18:031#082. Saldo para Maio
44:984#512. Total 96:078#094.

Nada mais se tratando, o Sr. Presidente
de ordem encerrada a presente sessão,

de tudo. para sauto, em, Othmaro
do Santo Hilgini, secretario, loar
ento.

Suplenda
Almeida Liguine
Alarfeim
João Pedro de Aliz
Amado Alberto Costa
Boaventura Fieira - Neto

Terceiro.

dos deus dias do mez de Junho de mil
novecentos e oitenta e sete, pelos seus barões
da Torre, no Povo Municipal e sala
dos sessões da Camara, presentes os se-
nadores: Major João Maria Gonçalves
de Lacerda, Cel. Eduardo de Costa, Dr.
Alvaro de Lencina, Juiz de Direito e Alvaro
de Lencina, não havendo numero, Sei-
sen de se realisar a sessat regimem
Paul. Para sauto, em, Othmaro
do Santo Hilgini, secretario, loar
ento.

Suplenda
Almeida Liguine
Alarfeim
João Pedro de Aliz
Amado Alberto Costa

Terceiro.

dos quinze dias do mez de Junho de
mil novecentos e oitenta e sete, no Povo Mu-
nicipal e sala dos sessões da Camara, pre-
sentes os senadores: Major João

João Maria Frazzato de Lacerda, Sr.
Alvaro de Souza Guimarães, José Pedro
de Oliveira - Cte. Eduardo A. de Castro,
não havendo menores, devem de ter
lugar a sessão ordinária, de acordo
com o Regulamento Interno.

Para parecer, eu, Alameda dos Santos
Peregrini, Secretário, dourei rate.

Ass. Funda. &
Alameda dos Santos
José Pedro de Oliveira
Eduardo A. de Castro

Vencido.

Por dois dias do mês de Junho de
de mil novecentos e dezessete,
pelos dois horas da tarde, no Paço
Municipal e sala das sessões do C.
município, perante os assistentes: Major
João Maria F. de Lacerda, Sr. Alvaro de Souza
Guimarães, Cte. Pedro de Castro - Titular do
posto, por falta de menores não se re-
briu a sessão ordinária do Regulamento
Interno. Para parecer, eu, Alameda
dos Santos Peregrini, Secretário,
dourei rate.

Ass. Funda. &
Alameda dos Santos
José Pedro de Oliveira
Eduardo A. de Castro

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Jundiá, realizada em 15 de Junho de 1917.

Presidência Major José Maria Fuzaga de Lacerda.
Secretário - Clemente dos Santos Pileggi.

Aos quinze dias do mês de Junho de mil novecentos e dezessete, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, às 8 horas da tarde, aqui presentes os senhores membros: Major José Maria Fuzaga de Lacerda, presidente; Dr. Alvaro de Almeida Guimarães, presidente; Titunício Siqueira, Beneditina Pereira Netto, Cel. Eduardo Alvaro de Castro - Capm. José Pedro de Oliveira, faltando os senhores: Cel. Francisco de Paula Brito e Arcanjo Paquim Mattos. Quando chegou o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão e mandou que o secretário prosseguisse a leitura da acta dos trabalhos da ultima sessão. Lida e posta em discussão, pediu a palavra o Sr. Titunício Siqueira, dizendo que a lei 66, que trata do augmento de luz nesta cidade e illuminação de Poentes, estava encasado com as informações prestadas, porquanto, a approvação uma vez que os cantidos de fuzos fossem os mesmos do cantido existente com a Câmara e assim, fidei que foi retificada nos pontos a referida lei. Com a palavra o Sr. Dr. Alvaro Guimarães, dizendo que, de facto, equivocou-se quando apuraram os dados para a dita lei, visto assim, a Câmara até faria uma pequena differença no

juizes do contracto nos, mas causando a em-
presa adiver ntas e direitos, Mr Francis Jan
a perspectiva feita a Prefeitura, mas que visual.
Em discussões e approvações a acta, e appro-
vada com a rectificação da lei 66, para que
o preço do augmento de illuminação nos seja
maior que o do contracto.

Expediente

Obtendo a palavra o Sr. Dr. Alvaro de Quei-
roz Guimarães, diz ser seu desejo contribuir
de algum modo para a justa homenagem
que a Câmara Municipal deve de prestar ao
ilustre politico e amigo, Sr. Dr. Elcy da
Moura Moraes, collocando o seu retrato no salão
velho do Paço Municipal, requer que fosse re-
signado em acta desta sessão de que o contracto
fóra offerecido por si, para o fim de justa
e sincera amizade. O Sr. Presidente manda que
o requerido seja homologado por termo, ficando, as-
sim consignado nesta acta.

Circular do Sr. Dr. Leontes de Pádua, recita-
cando o pedido de auxilio para os alunos do
colégio de Santo Angelo, em Orizaba das
Cruzes - A' Comissão de Justiça.

Requerimento de Antonio Chamozier, pe-
dindo para que a Câmara lhe conceda um
terreno na zona da Proposta. A' Comissão de
Justiça. Requerimento de Miguel Jimenez
Jimenez, sobre a prohibição feita pela Prefeitura
de fundação de novas casas, no rio
Guapeva, bairro de Pitangueiras, protestando
pelos seus direitos e uma victoria pelos
Srs. Engenheiros e Delegado do Elcy Jimenez.

Municipal. A Comissão de Justiça,
depois de ouvido o Sr. Presidente Municipal.
Officio do Sr. Sr. Joaquim de Liguiera Moraes,
agradecendo o acto de Camara, que manda collo-
car em seu retrato nos Sala dos seus senhores.

Actuando - em.

Parecer.

No projecto de lei concedendo aposentado-
ria ao Sr. Sr. João Frederico Saelme Thiers,
em, a Comissão deu o seguinte:

A Comissão de Justiça e de
Parecer que seja aprovada
a presente indicação. Sala
dos senhores, em 15 de Junho de 1919.

(a) Vilancio Liguiera - Oros fin -
moraes.

Em discussões e aprovações o parecer acima
é aprovado.

No requerimento de licença do Sr. Sr. João
Frederico Saelme Thiers, pedindo licença
por prazo indeterminado, a Comissão de Jus-
tiça deu o seguinte:

A Comissão e de parecer que
seja concedida aposentadoria
de acordo com o projecto de
lei apresentado. Sala dos sen-
hores, 15 de Junho de 1919.

(b) Oros fin - Vilancio Liguiera.

Em discussões e aprovações este pa-
recer é aprovado.

No officio circular do Sr. Sr. João de Sá,
Presidente da Camara de S. Carlos, sobre
a renúncia dos Camareiros Municipais do

Estado, a Comissão deu o seguinte:

A Câmara Municipal de Jundiahy,
deix. A Comissão de Justiça e
de pauco por a Câmara Mu-
nicipal de Jundiahy de a sua
adversão do Congresso das Mu-
nicipalidades, a de assumir em
S. Paulo, conforme aqui se pede.
Jundiahy, 15 de Julho de 1919.
(a) Poderes financeiros - P. Significa

Em discussões e aprovação o presente parecer,
é aprovado.

Ordem do dia.

Vão à mesa e são lidos os seguintes

Indicações

Com relação a facturas de
caminhos que nem a esta cidade
e o processo usado pela Câmara
para sua execução e não terem
do uma lei que obrigou a quem
quer que seja a trabalhar de
gracia, nota enviada a Câmara
mandar officio aos inspectores que
entimem os contratos a fazerem
os contratos de caminhos, visto
que isso não passa de uma fal-
sidade, o inspector multa o
um individuo e a Câmara rebo-
ra por ser inconstitucional e,
nessas condições, o inspector e
caminhos, por quem manda a
ordem, os ariscos e poder a
vida. Em vista do exposto, pro-

proponho a creação de uma lei municipal, para factura de caminhos, calculando de esta modo um importe relativo ao uso que faze dos caminhos. Com a renda desse importe a Câmara fará por sua conta os caminhos, até o ponto mais frequentado por seus moradores.

A Câmara nomeará em esta lei, no seu ou mais inspectores (com remunerações algumas) entre os pontos que mais se interessam pelos caminhos, para fiscalização do serviço de acordo com as instruções da Prefeitura. Sala dos Secret., 15 de Junho de 1919. (a) João Pedro de Oliveira.

A Comissão de Justiça.

Sendo necessária patente a obrigatoriedade do ensino nesta cidade e municípios, não só por contribuir para a redução do analfabetismo, como também para que tenham os grupos menores e mais isolados a frequência que elles vão procurando, muito justificando o seguinte projecto de lei, para o qual peço o apoio dos meus dignos colegas:

Projecto de Lei n.º

Instituir a obrigatoriedade do ensino nesta cidade e municípios de Jundiaby.

Art. 1.º É instituída a obrigatoriedade do ensino primário em todos os municípios de Jundiaby, as creanças

de sete a treze annos de idade.

Art. 2.^o Devem ser primarias e de ministração nos
escolas creadas ou que vierem a ser
criadas pelos governos de União,
do Estado ou do Município e
no proprios domicilios dos alunos,
uma vez admitida pelos pais, tutores
ou representantes por elles, a nec-
essaria anteauctorização da autoridade
escolar municipal.

Parágrafo unico As crianças que usarem instancias
em duas casas, ficarão obrigadas
aos exames escolares nos epochas le-
gais.

Art. 3.^o Para honrar e effectiva a delegatua-
dade do ensino no municipio, in-
cumbem a Camara:

1) Mandar levantar o recenseamento
escolar para os effectos da criação
de escolas, que abarcaria do governo
do Estado ou que promova por
sua conta, nos lugares em que a
população escolar seja igual ou
superior a 50 individuos.

Art. 4.^o Os pais, tutores, curadores, pa-
tões ou outros que assumirem respos-
sabilidade que tiverem sob sua guar-
da menores em idade escolar,
são obrigados a matricular os
em escolas primarias, sob as
penas comminadas na presente lei.

Art. 5.^o Se descritos 30 dias de ausencia
das aulas nos grupos escolares,

e escolas isoladas primarias de municipal-
 pios, os responsáveis pelas instituições
 de creanças não os tiverem
 matriculados na escola a quem
 sejam obrigados, para a entrega a
 matrícula "ex-officio", e inscrição
 a responsabilidade, digo, e levado tal
 acto ao conhecimento dos interessados.

Parágrafo único - Pela matrícula "ex-officio" incaberi
 o responsabilidade na multa de 10% avos.

Art. 6.º Se após oito dias do aviso da matricu-
 latura "ex-officio" os responsáveis pe-
 la instituição dos creanças não
 os mandarem os mandarem às
 aulas, incorrerá na multa de
 vinte mil reis e de quarenta
 mil dias na reincidência.

Art. 7.º Incorrerá na multa de dez mil
 reis e o dobro na reincidência:
 a) Os responsáveis pelos alunos
 que faltarem às aulas por mais
 de oito dias consecutivos ou
 que deixarem de frequentar a
 de, pelo menos, dos dias lectivos
 de cada vez, sem causa justifi-
 cada.

b) Os que negarem a prestação in-
 formação solicitada pelos au-
 toridades escolares ou as terem
 ignorantes.

Art. 8.º Justificados pelos responsáveis
 os faltas dos creanças às aulas,
 serão os mesmos apresentados

juizados pelos respectivos pro-
curadores, que os occorridos
ou directores de fogal-o, cabendo,
nesta ultimo caso, recorrer pa-
ra a autoridade local (ju-
fido).

Art. 9º

Os proprietarios e escolas munici-
pales e assim, de particulares a
mais os que estovam sujeitos do
lho municipal, compete com-
municar ao inspector municipi-
pal os factos de que nesta lei
se trata, sob pena de multa de
doz mil reis e o dobro no reincidente.

Art. 10º

Os alumnos do curso preliminar de
escolas particulares são obrigados
a apresentar-se a exames no
fim de cada anno lectivo,
perante uma commissao de
tres membros, nomeados pelo
povoito e cujo presidente será
o inspector municipal.

Art. 11º

Exceptuam-se da obrigatariosidade
do ensino regida pela presente lei:
a) os alumnos que residam dis-
tante dos escolas publicas mais
proximas tres kilometros para
os meninos e um kilometro pa-
ra as meninas:

b) os que soffrem capacidade
digo, soffrem incapacidade phy-
sica ou intellectual comprovada

por attestado medico:

Art. 12:

©) As que soffrerem moléstia conta-
giosa ou repugnante, igualmente
compradas com attestado medico.

Art. 13:

A Câmara Municipal votou an-
ualmente uma rubrica para os depen-
dos eventuais com alumnos neo-
cessariamente pobres.

Reorganize as disposições em
contrario.

Sala das sessões, 15 de julho
de 1919.

© Vilmarcio Liguiera.
A Comissão de Justiça.

Judicacao.

Judicio que a Câmara Municipal
apresenta perante o Sr. D. Secretario
do Interior do Estado de São
Paulo, para que os credos reuni-
dos do Districto de Paz de Brejo, a
sua candidatura Escalão de Site,
afim de gozar das regalias que
esta classificação assegura.

Pagando o Districto referido os im-
portos prediais e de aguas e esgo-
tos, etc; por conseguinte, os regi-
men de Zona urbana e, pois, a
esta equiparar em todos os
effeitos. Ora, além disso, para jus-
tificar esta pretensão, os exemplos
de Estações de S. Bernardo - Ap-
parição do Norte - que, em idénticas
condições de Districto de Paz de

Rocinha, como districto de
paz que tambem pod. tiveram
seus orcosos e arribos com
a cida. Sua dos annos, 15
a Junho de 1919.

(c) Tiburcio Liguira.

O apresentante pede dispensa do pre-
sen da Commissão de Justiça, apor-
ta de ser discutida e submettida a ap-
provação ser formente cessar. Condi-
da a dispensa do Jansen e forte a
votos, e approvada.

Comunicado.

Pelo Dr. Manoel de Lencas Guimarães, prefeito mu-
nicipal, são feitos os seguintes:

Um appareceram mais cento e setenta
de gripe de Artur de Almeida na im-
portancia de quatrocentos e noventa
e oito mil reis, cuja importancia foi
paga com desconto feito pelos fa-
miliares nos seus autos, não tendo
espera para a Municipalidade.

Um a taxa de Agua - Engenho do Arroz
de Maio foi de doze cento, trezentos e
cincoenta e quatro mil e dezcentos
reis, já recolhida ao Banco do Com-
municado Industrial.

Um ainda não deu começo os servi-
ços do jardim porque o projecto fez
transformação radical no que actual-
mente existe e que não seria necessa-
rio sem que a Câmara de manipulação.
Um de accordo com o Contracto, fez

o depósito de quarenta e seis contos, quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e seis, para pagamento dos coupons semiprestantes ao primeiro semestre do corrente exercício.

Foi foi intimado, no Izolamento, uma família de casal e 2 filhos atacados de gripe e que em completo estado de miséria foi encontrada num quarto de luzeiros, estando, actualmente, todos em bom estado, digo, em bons saubões, tendo sido dispostos os seus corpos por Santa da Camara.

Foi esta sancionando o serviço de apetrechamento da rua C. Damazio, tendo pido retirar o sarjetas entre essa rua e a seguinte Moura, que foi substituido por bueiros cobertos.

Foi esta prorrogando no serviço de prolegamento da rua 15 de Novembro, com pedida para a Barrica, tendo entrado em accordo com os proprietarios de terrenos, no tendo esse accordo despoza para a Camara, alem do facto de tiplos pido por Santa da Camara.

Foi esta reparando, com os sentenciados, a estrada que vai a Itatiba, tendo entrado em accordo com os moradores daquelles lados para auxiliarem esse serviço, esperando a Prefeitura receber dentro um tempo do valor dos serviços.

Foi deu esancões a autorizaçao da Camara, para a permuta de terrenos entre os rios C. Damazio e R. Estan, com

entre a Companhia Paulista, proximo
ao Cemiterio, tendo ja essa Companhia
iniciado a construccao de casas para
seus operarios.

Que o abiturio no mez de Junho, foi
de 54, sendo: 22 adultos, 28 menores e 4
fetos e no de Maio: 76, sendo: 29 adul-
tos, 40 menores e 7 fetos.

Que a taxa de agua - Exegatto, foi de
12: e 15\$ 00, no mez de Junho. que sera
recolhida ao Banco.

Que pelo pintor Joaquin Gasparino, foi
aportado a Camera o retrato, em pintura
grande, do doutor republicano Bernardino
de Campos, sendo, entao substituido o que
se achava collocado na sala de Camera.

Que tem apparecido casos de gippe na
cidade e sitios, providenciando sempre
com os recursos requeridos.

Que o movimento do matadouro em Junho
foi de: 4 bois, 213 vacas, 7 vitellos, 298
animos e 1 espino, com o peso total de Ki-
los - 46.123.

Balanetes -

Maio. Receita. Caixa - Saldo anterior
44:784\$572. Recauda, 27:509\$225 =
total - 72:493\$797.

Despesa - Banco C. - Industria. Gastos.
Deposito - 12:296\$000 Despesa anti-
maria - 28:769\$832. Caixa. Saldo para
Junho. 31:427\$905. Total 72:493\$797.
Junho - Receita - Caixa - Saldo ante-
rior: 31:427\$905. Deposito no Banco

Commercios e Ind. Q. Regos. Quantia retirada
 desta conta 46:576\$600. Credit Fancier
 du Brazil, idem 46:576\$600. Arrenda-
 mento 23:872\$060. Total 148:453\$165.

Despesa. Banco C. - Industria. Quantia
 depositada - 12:354\$200. Credit Fancier
 du Brazil. Quantia transpida 46:576\$600.

Despesa ordinaria 69:000\$464. Saldo pa-
 ra Junho - 20:528\$701. Total 148:453\$165.

Todos os actos do Sr. Prefeito Municipal, nos
 submetidos a discussao e approuvados,
 sendo approuvados.

Nada mais de Tratando e de tudo,
 para certificar, em Obediencia dos Santos
 Peregrinos, secretarios, loannis etc.

*Assinada e
 Carrocinha*
 Quando Alvaro este

Thom. de Paula Pereira
 Manoel Joze que elle there

Terrero.

Sos dias dois do mez de Agosto de mil novecentos
 e oitenta e sete, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal
 e sala dos resons da Camera, presentes os vereadores, senhores,
 Major Joze Maria Figueira de Lencastre, Dr. Alvaro de Almeida
 e J. Guimarães, e o sr. Francisco de P. Lencastre e Eduardo
 Alvaro de Castro, não havendo nem um, nem de ter
 lugar a reunião regimental. Para certificar, em Ob-
 ediencia dos Santos Peregrinos, secretarios, loannis etc.

*Assinada e
 Carrocinha*
 Quando Alvaro este
 Thom. de Paula Pereira
 Manoel Joze que elle there

Termo.

Nos dias dois do mez de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala dos accusados da Camara, presentes os auctoridades. Major João Maria Fagundes de Lacerda, Dr. Manoel de Sáez Guimarães - Cel. Eduardo Alvares e Castro, nos havendo ouvido, disseram de ter lido a respectiva regimental. Para constar, em Alameda do Souto Pellegini, secretario, lozari etc.

Alameda

Alameda
Eduardo Alvares e Castro

Termo.

Nos dias dois do mez de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove, na sala dos accusados da Camara do Paço Municipal, pelas duas horas da tarde, presentes os auctoridades: Major João Maria F. de Lacerda, Dr. Manoel de Sáez Guimarães, Cel. Eduardo Alvares e Castro e Feliciano Signini, nos havendo ouvido, disseram de se habiorem a respectiva regimental. Para constar, em Alameda do Souto Pellegini, secretario, lozari etc.

Alameda

Alameda
Eduardo Alvares e Castro
Feliciano Signini

Terço

Aos dois dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezasseis, pela uma hora da tarde, no Paço Municipal, presentes os senhores abaixo: Major João Maria G. de Lacerda, Carlos Paula Penteado e Eduardo Moares de Castro, tendo o Sr. Dr. Alvaro de Lemos Guimarães, comunicado que, por ter de assistir ao 2.º Congresso de Estrada de Rodagem, diu-se de comparecer, e requeria do Sr. Major presidente fosse marcada uma sessão extraordinária para o dia 7 do corrente. Não havendo numero para a sessão ordinaria de hoje, foi designado o dia 7 para a sessão requirida. De tudo, para o futuro, em Obediencia aos Santos e Benignos, com o voto.

Alf. Lacerda
 Al. Penteado
 Telencio Lemos
 Manoel Joazeiro Mathias
 Boaventura Pereira Neto

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Funchal, realizada em 7 de Outubro de 1916.

Presidente - Major João Maria Figueira de Lacerda.
 Secretários - Obediencia aos Santos e Benignos

Aos dois dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezasseis, a uma hora da tarde,

no Povo Municipal e sala as sessões da
Câmara, presentes os vereadores ausentes;
maior João Maria Fuzaga de Lacerda, pre-
sidente, Dr. Olovo de Luiz Guimarães, pre-
feito municipal, vereadores Francisco de
Paula Penteado - Eduardo Soares de Castro,
- Manuel Joaquim Mathias, Exorcizado de
campanha por motivo justificado os
ausentes: Boaventura Pereira Netto, José Lopes
de Oliveira - Tibúrcio Siqueira.

Yacando numero, o Sr. Presidente manda que
o secretario proceda a leitura da acta da
sessão anterior que lida e feita em dis-
cussão e approvada, e approvada.

Expediente.

Officio de Manuel Mendes, pela Sociedade
das Operarios dos fabricos Santa José-
phina - Ceramica, convidando a Câmara
para a inauguração de sua sede no
dia 14 de Setembro. Não attendido, em
virtude de não ter chegado o tempo.

Requerimento de moradores da rua do Rio
do Matto, pedindo a installação de
tres lampados para a illuminação dessa
rua. A' Commissão de Justiça, depois
de ouvido o Sr. Dr. Prefeito Municipal.

Idem de Benedicta Azevedo, pedindo,
por falta de recursos proprios, para a
Câmara lhe doe a sepultura onde está se-
pultado seu irmão José Pereira Azevedo,
que durante trinta e um annos, prestou
serviços á Municipalidade. A' Com. de Justiça.
Idem de D. Josephina Bloch de Castro,

pedindo auxilio para uma escola que venha
mantendo nos Pitangueiros. Ao Inspector Municipal.
Leu de Viçoso Atílio, apresentando diversos
projectos para abertura de ruas, ligando
a de Raposa e a Villa Nova. A Cammuna
de Justiça, sendo enviada a Repetição.

Telegramma e officio do Sr. Dr. Secretario
de Agricultura, convidando a Cammuna para
fazer parte no Segundo Congresso de Escri-
tas de Rodagem, a realizar em Campinas em
dias do corrente e offerecer informações
a respeito. Pedindo a palavra o Sr. Dr.
Prefeito Municipal, informou que reprou-
ta a Cammuna nos Congressos e enviar
por officio as informações pedidas.

Officio do Sr. Dr. João Frederico Bailem
Guimaraes, ex-engenheiro da Municipalidade,
agradecendo a Cammuna os honorários que
lhe foram concedidos com a votação de
sua aposentadoria. Luteirado.

Leu do Dr. Jayme Blandy, pedindo qua-
renta e cinco dias de licença do cargo de
engenheiro da Municipalidade. Com a pala-
vra o Sr. Dr. Prefeito, diz ter concedido, de
acordo com o que tem faculta a lei, quin-
ze dias, sem vencimentos, sendo que o resto
de doença ser concedida pela Cammuna,
sendo nomeado para desempenhar as funções
de engenheiro, interinamente, o Sr. Dr. Manoel
Rodrigues Brandão. Luteirado. Motivação.
Circular da Cammuna Municipal de São Carlos,
diz. de São Manuel, pedindo admissão para
a indicação approvada, de ser officiado ao

cidadão Sr. Presidente do Estado, pedindo
a restituição do imposto de cinco prancos sobre
o café, fisco de ponta, etc. A' Cam. de Justiça.
Officio do secretario da Linha de São João
132, pedindo pagamento de auxilios que
fora concedido - de qual só recebeu uma
parte. A' Commissão de Justiça.

Com a palavra o Sr. Dr. Repetto, diz ter
interposto esse officio a Camara, em vir-
tude de não existir verba no orçamento
vigente - motivo seu pedido, ter a Camara
doado um conto de reis a Linha 132, porém,
nessa epocha, dita Linha, tinha pouco
nada e não foi então paga dita im-
portancia, tendo ha pouco concedido
um auxilio de trezentos mil reis, visto
assim, o auxilio concedido, cair a seu
exercício findo, aguardando, portanto,
colação da Camara.

Depois do director e professores das Esco-
las Reunidas de Rocinha, apresentando a
natação da indicação para pedir ao
Governo do Estado, que os repetidos es-
cos sejam elevadas a categoria de colé-
gios de ensino, felicitando a Camara, pela
lei do ensino primario obrigatorio. Entendo.

Ordem do dia

O Sr. Presidente diz vir submeter a discussão
e approvação da Camara Municipal, a divisão
territorial do municipio e designação do edifi-
cio onde devam funcionar os meios districtos,
de accordo com o artigo 13. do decreto n.º 1991,
de 30 de Setembro de 1910. Designa o Povo

Municipal para o funcionamento dos quatro serviços elaborados do distrito da cidade, de accordo com a revisão do alistamento em seu poder e que funcionam nos seguintes salas: 1.^a Secção, na sala dos assentos da Câmara Municipal; 2.^a Secção, na sala onde funciona a Regeneração; 3.^a Secção, na sala de estudos, junto à Regeneração e a 4.^a Secção, na sala dos fundos annexa à sala de estudos. A 5.^a Secção, funciona na sala de Cartões de Paz de Recindas. Em discussão e approvação, é approvada.

Com a palavra o Sr. S. Placido Junior, diz não vir fazer nenhuma indicação e nem defender-se, e tampouco a Municipalidade, diante da calumnia occorrida contra a mesma, feita por indivíduos occupados, nos seus protestos, em nome da Municipalidade, contra uma verina inserta num respectivo da Capital, na secção paga. S. S. diz ser do conhecimento que juram que os actos dos tribunais publicos sejam sujeitos a critica, mas, entre esta e a calumnia ha uma grande differença. Em a accusação feita ao preposto, envolve a Câmara, visto como, é o depositario das confianças dos seus alleges. Em uma verina diz que, quando elle assumiu a gestão da Prefeitura, a divida da Câmara, era de mil e um contos e que hoje ella é de tres mil e quatrocentos.

santos. S. S. pergunta sobre esta casa
sua e onde se encontra o seu
criador? Protesta em nome da honra
e do procedimento sempre honrado
com que se tem levado a Câmara.
Solicita para que seu seu protesto
seja inserido em acta, bem como,
para que também seja sancionada
o seu profundo agradecimento a um
organ da publicidade desta terra que,
tendo se mantido sempre independente, fez
a defesa de Câmara. O Sr. Presidente, manda
que seu protesto entre nesta acta.
Com a palavra o veneravel orador, apresen-
ta a mesa o projecto de orçamento para
o exercicio financeiro de 1920, que apresenta
a despesa e receita em legados e resen-
ta e dos Santos de reis, para o districto
da cidade e de direitos certos e reis,
para o de Rocinha. As Comissões de
Justicia e Obras.

Comunicações

Pelo Sr. Prefeito Municipal, são feitas as
seguintes:

Em a noite de 19 de agosto de
agosto, foi a Rs. 15:385\$500, que entram
em accordo com a Companhia Paulis-
ta, para fazer muro e fôrmeis da
rua da Polleira, em recompensa
os terrenos cedidos pela mesma, com o
accão do novo alinhamento; que
tem dispensado auxilios em generos
e medicamentos para diversos doentes

em um grossam a zipppe e mesmo, al-
 guns casos da cidade e do Exatamento,
 importando só a conta de medicamentos
 em um conto, trezentos e dezasseis mil
 mil reis e a de genros, pagos a: Ro-
 chins f Anjoia, oitocentos mil reis,
 a Elias José, 482\$00, Paulicia, a
 Jabor, 180\$00; que a taxa de água
 aseptos em Setembro, foi de
 quatorze contos de reis, que em
 vista de licença requerida pelo
 Dr. Joaquim Blauy, nomeada in-
 terinamente engenheiro da Municipali-
 dade, o Dr. Dr. Armando Rodrigues, Prêto;
 que o substituto de Setembro, foi de
 34 falecimentos e 5 fêtos; que ini-
 ciou o serviço de reforma do jardim
 publico de accorda com a proposta
 do Dr. Arthur Krug, tendo assim pro-
 ceido a demarcação do terreno, ar-
 vido de uma a opinião de diversos
 arquitetos e sua; que não apresentou
 a deliberação da Câmara, disse-
 sos papéis em seu poder, seus
 regim de Miguel Quintini e outros,
 pro depararem de pareceres do
 engenheiro e de de de Higiene,
 sendo que brevemente, para a apre-
 sentação em termos; que de to-
 foram abatidos 395 saleros no
 Matadouro com o peso 47.655 kilos
 em Setembro, 334, com 41.410 kilos.
 Apresenta uma relação dos deutos

pacemitos de gippe, em diversos bairros,
em numero de 365, não se incluindo o
de Rocinha e Lavradio, já mencionados
em sessões anteriores.

Apresenta os balancetes de Julho e
Agosto com os seguintes dados.

Julho - Receita - Caixa - Saldo anterior,
20:524\$901. Arrecadação - 28:816\$850. Total
49:338\$751. Despesa - Banco C. e L.

anterior - Depósito B. - juros 12:015\$000,
despesa ordinária 20:488\$982. Saldo
para Agosto - 16:834\$769. Total 49:338\$751.

Agosto. Receita - Caixa. Saldo anterior,
16:834\$769; Caixa Economica, 22\$400,
arrecadação - 25:311\$125. Total - 42:367\$294.

Despesa - Depósito Banco do C. e L. anterior,
j. juros - Juros - Juros, 12:434\$000, despesa
ordinária 19:354\$682. C. Economica -

juros - 22\$400 - Saldo para o mez
de Setembro 10:357\$212. Total 42:367\$294.

Todos os actos do Sr. Prefeito Municipal,
em conformidade a circumscripção e approvação,
são unanimente approvados.

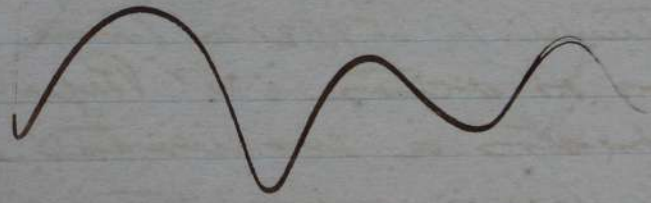
Chata mais se tratando e, de tudo, por
se garantir, em, Oramento do Conselho
Municipal, de acordo, com o

Julho e Agosto
Elas
Tribuna

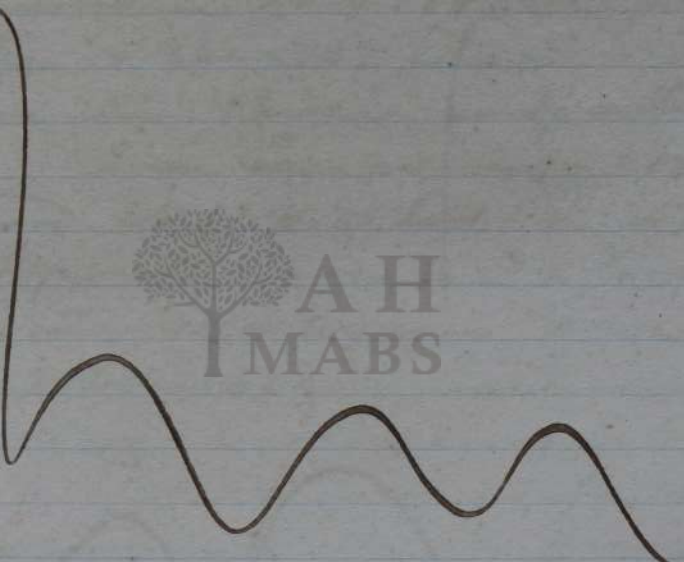
Elas
Bancos
C. e L.

200 100/100

Gen. Lirando



Gen
beaver

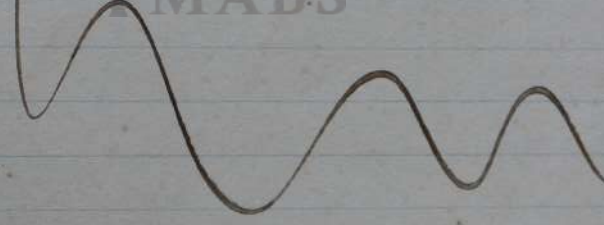


AH
MABS

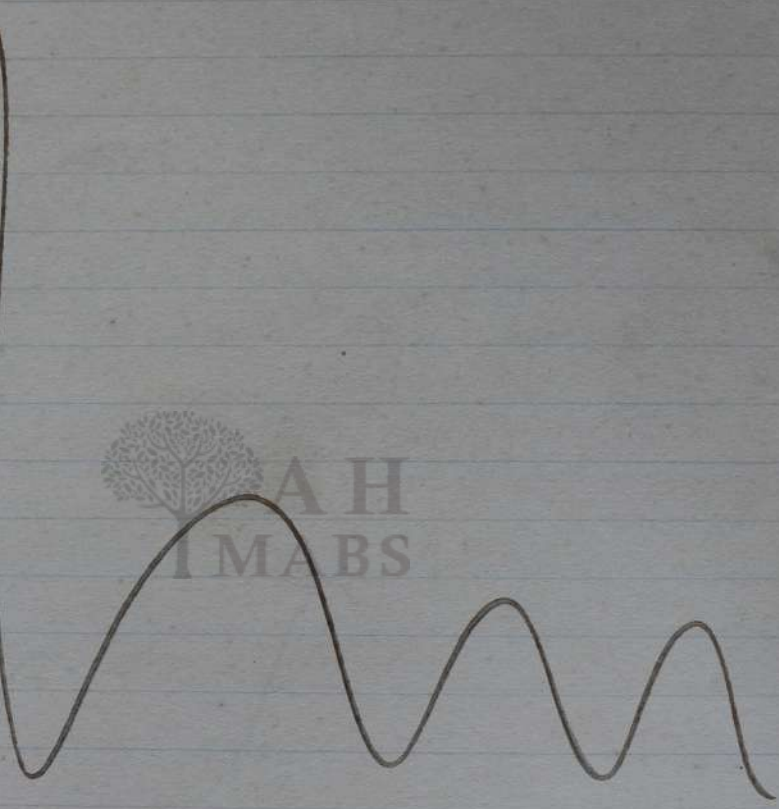
Gen. Lerauco



AH
MABS



que houve



AH
IMABS

Declaracao.
Ficam duas folhas em qua-
tes paginas em branco, por
um comportamento a disrupcao
da sessao realizada em 15 de
Outubro de 1919.

Albuquerque
Secretario

Termo de encerramento

Contem este livro (150) cento e cinquenta folhas
numeradas e encadernadas.

Em seu termo de abertura, foi declarado o fim
a que se destina.

Secretaria da Câmara Municipal de Juiz de Fora,
14 de Agosto de 1916

O Presidente da Câmara
J. A. Pereira





Handwritten signature







AH
IMABS

